



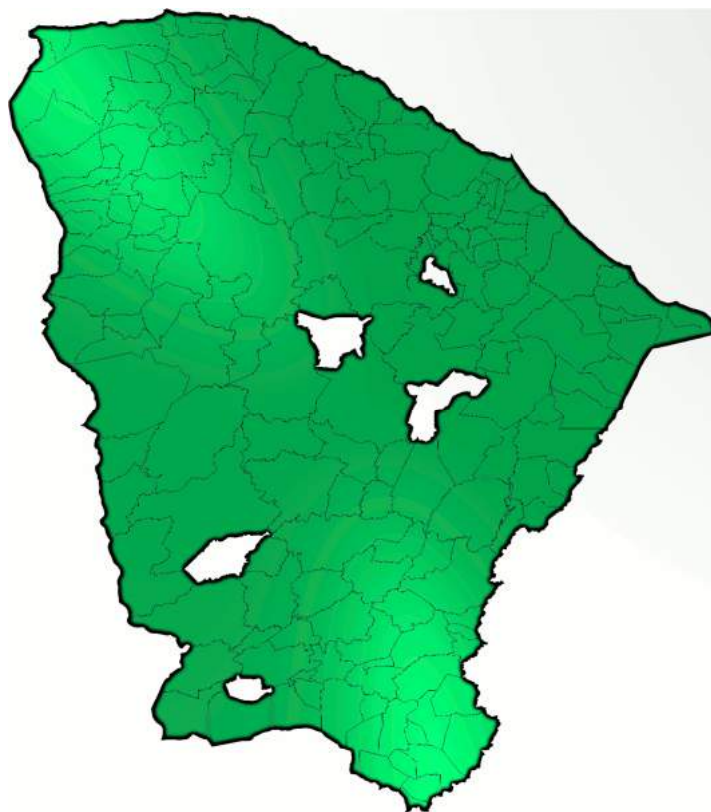
GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ

CEMARIS – 2015

CENSO E MAPA DE RISCOS PESSOAL E SOCIAL DO
ESTADO DO CEARÁ

CEMARIS – 2015

CENSO E MAPA DE RISCOS PESSOAL E SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ



FORTALEZA

DEZEMBRO DE 2016

FICHA TÉCNICA

GOVERNADOR DO ESTADO
Camilo Sobreira de Santana

VICE-GOVERNADORA
Maria Izolda Cela de Arruda Coelho

SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Josbertini Virgínio Clementino

SECRETÁRIO ADJUNTO
José Herman Normando Almeida

SECRETÁRIO EXECUTIVO
Ana Maria Cruz de Souza

ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL
Sebastião Lopes Araújo

ÁREA DE GESTÃO DO SUAS E ASSESSORAMENTO AOS MUNICÍPIOS
Célia Maria de Souza de Melo Lima

COORDENADORIA DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA E SEGURANÇA ALIMENTAR
Mary Anne Libório de Patrício Ribeiro

COORDENADORIA DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL
Mônica Regina Gondim Feitoza

EQUIPE DE ELABORAÇÃO

ÁREA DE GESTÃO DO SUAS E ASSESSORAMENTO AOS MUNICÍPIOS

Célia Maria de Souza Melo Lima

Eileen Holanda de Souza

VIGILÂNCIA SOCIOASSISTENCIAL

Augusto César Barbosa de Oliveira

GESTÃO DO TRABALHO E EDUCAÇÃO PERMANENTE

Shirley de Castro Alves

REGULAÇÃO DO SUAS

Rosangela Soares Lopes

APOIO ADMINISTRATIVO

Maria de Jesus Pereira Barros Neta

SUMÁRIO

	APRESENTAÇÃO	06
1.	INTRODUÇÃO.....	07
2.	FUNDAMENTAÇÃO	09
3.	METODOLOGIA	14
4.	ANÁLISE DE DADOS – CEMARIS 2015	17
4.1.	ABANDONO	27
4.2.	ASSÉDIO MORAL	30
4.3.	CÁRCERE PRIVADO	33
4.4.	CUMPRIMENTO DE MEDIDAS SOCIOEDUCATIVAS	36
4.4.1.	CUMPRIMENTO DE MEDIDA SOCIOEDUCATIVA DE PRESTAÇÃO DE LIBERDADE ASSISTIDA (LA).....	39
4.4.2.	CUMPRIMENTO DE MEDIDA SOCIOEDUCATIVA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS A COMUNIDADE (PSC).....	41
4.5.	EXPLORAÇÃO PATRIMONIAL	43
4.6.	HOMOFOBIA	46
4.7.	RACISMO	49
4.8.	RUPTURA DE VÍNCULOS	52
4.9.	SITUAÇÃO DE RUA	55
4.10.	TRABALHO INFANTIL	58
4.11.	TRÁFICO DE SERES HUMANOS	61
4.12.	USO DE SUBSTÂNCIAS PSICOATIVAS	64
4.13.	VIOLÊNCIA DOMÉSTICA	67
4.14.	VIOLÊNCIA SEXUAL	70
5.	COBERTURA DOS SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA E ESPECIAL	73
5.1.	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA.....	73
5.2.	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE.....	74
5.3.	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE.....	75
6.	INDICADORES DE EFICIÊNCIA, EFICÁCIA E EFETIVIDADE	86
7.	REGIONALIZAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ PARA A OFERTA DE SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL.....	93
7.1	CRITÉRIOS DE PARTILHA DE COFINANCIAMENTO E IMPLEMENTAÇÃO DE SERVIÇOS DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE.....	93
7.2	CRITÉRIOS DE PARTILHA DE COFINANCIAMENTO E IMPLEMENTAÇÃO DE SERVIÇOS REGIONAIS DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE.....	96
7.3	RANKING DOS MUNICÍPIOS PARA COFINANCIAMENTO.....	99

7.3.1	PERFIL DO <i>RANKING</i> I - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE/UNIDADES MUNICIPAIS.....	100
7.3.2	PERFIL DO <i>RANKING</i> II – PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADES UNIDADES REGIONAIS.....	104
7.3.3	PERFIL DO <i>RANKING</i> III - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTACOMPLEXIDADE/UNIDADES MUNICIPAIS.....	107
7.3.4	PERFIL DO <i>RANKING</i> IV - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTACOMPLEXIDADE/UNIDADES REGIONAIS.....	108

APRESENTAÇÃO

Entender a noção de risco como uma construção sócio histórica implica buscar a maneira como as situações consideradas de risco são concebidas pelos próprios atores sociais que as vivenciam. A vulnerabilidade, que coloca as pessoas em riscos pessoal e social, deve ser entendida além da carência econômica. Considerando essa abordagem multidimensional da vulnerabilidade e riscos pessoal e social, a Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social - STDS apresenta a análise e a sistematização dos dados do Censo e Mapa de Riscos Pessoal e Social – Cemarís 2015, o presente Censo tem como objetivos a regionalização dos riscos pessoal e social ocorridos e notificados no estado para nortear a implantação de serviços regionalizados; cofinanciar a proteção social especial junto aos municípios de acordo com a hierarquização dos riscos pessoal e social; definir e acompanhar os indicadores de monitoramento e avaliação de eficiência, eficácia e efetividade da Proteção Social Especial e subsidiar o planejamento das ações a serem desenvolvidas pela STDS, seja no âmbito do assessoramento aos municípios, seja naquelas a serem executadas diretamente pelo estado junto aos usuários da Política de Assistência Social, bem como o planejamento das ações de âmbito municipal.

É importante salientar que, por meio deste trabalho é possível observar, pelos instrumentos de notificação, que os dados inerentes à questão da violência são insuficientes. Os casos notificados nos órgãos municipais de referência ainda são incapazes de representar a realidade vigente devido, principalmente, à relevante subnotificação dos casos de riscos ocorridos em todo o território estadual.

Este documento foi elaborado com informações colhidas através do Sistema de coleta de notificações do Cemarís, notas técnicas da STDS e normativas na Política de Assistência Social. Desta forma este documento é composto de 08 (oito) capítulos Apresentação, Introdução, Fundamentação, Metodologia, Análise de Dados – Cemarís 2015, Cobertura dos Serviços de Proteção Social Básica e Especial, Indicadores de eficiência, eficácia e efetividade e Regionalização do Estado para Oferta de Serviços.

1. INTRODUÇÃO

A compreensão e conhecimento dos elementos diretamente relacionados às competências da assistência social e a organização do Sistema Único de Assistência Social – Suas, perpassa na compreensão dos conceitos de vulnerabilidade social e riscos pessoal e social. Tais categorias devem ser compreendidas a partir de uma abordagem multidimensional que propicia a análise das relações entre as necessidades e demandas de proteção social em um determinado território e as possibilidades de respostas da política de assistência social, em termos de oferta de serviços, programas e benefícios à população.

A vulnerabilidade social materializa-se nas situações que desencadeiam ou podem desencadear processos de exclusão social de famílias e indivíduos que vivenciam contexto de pobreza, privação (ausência de renda, precário ou nulo acesso a serviços públicos) e/ ou fragilização de vínculos afetivos, relacionais e de pertencimento social, discriminações etárias, étnicas, de gênero ou por deficiência, dentre outras (PNAS/2004).

O conceito de riscos pessoal e social, por sua vez, relaciona-se com a probabilidade de um evento acontecer no percurso de vida de um indivíduo e/ou grupo, podendo, portanto atingir qualquer cidadão. Contudo, as situações de vulnerabilidades sociais podem culminar em riscos pessoais e sociais, devido às dificuldades de reunir condições para preveni-los ou enfrentá-los. Assim, as sequelas podem ser maiores para uns do que para outros.

Com base na Política Nacional de Assistência Social PNAS (2004), pode-se ressaltar que, no âmbito de atuação da Assistência Social, as situações de riscos pessoal e social se caracterizam por violação de direitos e se expressam na iminência ou ocorrência de eventos como: violência intrafamiliar física e psicológica, abandono, negligência, abuso e exploração sexual, situação de rua, ato infracional, trabalho infantil, afastamento do convívio familiar e comunitário, idosos em situação de dependência e pessoas com deficiência com agravos decorrente de isolamento social, dentre outros. É importante ressaltar que o enfrentamento das situações de riscos pessoal e social, por violação de direitos, não compete unicamente à política de assistência social, pelo contrário, sua complexidade exige a articulação e o desenvolvimento de ações complementares com outras políticas sociais e órgãos de defesa de direitos, para proporcionar proteção integral às famílias e aos indivíduos.

Na perspectiva de obter dados sistemáticos que permitam elaborar um diagnóstico acerca da realidade da população em riscos pessoal e social, foi criado o Censo e Mapa de Riscos Pessoal e Social do Estado do Ceará- Cemarís. O censo tem por objetivos a sistematização dos riscos sociais e pessoais ocorridos e notificados no estado com a finalidade de nortear a implantação de serviços regionalizados; cofinanciar a proteção social especial junto aos municípios de acordo com a hierarquização dos riscos pessoal e social; e subsidiar o planejamento da Política de Assistência Social no âmbito municipal e estadual.

O documento apresentado, consubstancia o trabalho de análise dos dados do Censo e Mapa Riscos Pessoais e Sociais notificados no Ceará, nos anos de 2014 e 2015 - Cemarís 2015. O mesmo foi estruturado em oito capítulos, considerando os resultados da análise dos dados, em sua estrutura, de modo a contemplar a complexidade que envolve as situações de riscos pessoal e social, na violação de direitos da Política de Assistência Social, no sentido de contribuir para a gestão estratégica e a tomada de decisões com base nos dados analisados.

Nos capítulos iniciais, os dados do Cemarís, foram analisados, considerando as tipificações dos riscos, as notificações registradas na base de dados, os órgãos de notificações, os segmentos populacionais, os perfis das vítimas e dos violadores e a distribuição por região do Estado. Nos capítulos seguintes, são analisados os dados referentes a cobertura e descobertura dos serviços socioassistenciais, os indicadores de eficiência, eficácia e efetividade e os dados referentes a Regionalização, o *ranking* das regiões cearenses para a oferta de Serviços Regionais da Proteção Social Especial, a partir dos critérios estabelecidos Política de Assistência Social - Peas do Estado, da Proteção Social Especial de Média e Alta complexidade aos municípios, com base no Censo e Mapa de Riscos Pessoal e Social – Cemarís.

Durante processo de adesão dos municípios no preenchimento do Cemarís 2015, dos 184 municípios cearenses contou-se com o número de 183 municípios que fizeram a associação¹ da secretaria municipal ao Censo, 01 município não realizou associação. Ao final do censo, verificou-se que, dos 183 municípios que fizeram a associação ao Censo, apenas 179 realizaram o preenchimento das informações no sistema e 04 apenas realizaram a associação ao Cemarís.

¹ Associação ao Cemarís - Município realiza cadastro no sistema, associando dados cadastrais do secretário, endereço e telefone da Secretaria Municipal de Assistência Social ao período de realização do Censo.

2. FUNDAMENTAÇÃO

O Cemarís fundamenta-se na análise multidimensional da vulnerabilidade e dos riscos pessoal e social presentes na Nota Técnica STDS Nº04/2012 - Censo e Mapa dos Riscos Pessoal e Social Ocorridos e Notificados no Estado do Ceará, da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social - STDS e tem como objetivos a regionalização dos riscos pessoal e social ocorridos e notificados no Estado para nortear a implantação de serviços regionalizados; cofinanciar a proteção social especial junto aos municípios de acordo com a hierarquização dos riscos pessoal e social; definir e acompanhar os indicadores de monitoramento e avaliação dos indicadores de eficiência, eficácia e efetividade da Proteção Social Especial e subsidiar o planejamento das ações a serem desenvolvidas pela STDS, seja no âmbito do assessoramento aos municípios, seja naquelas a serem executadas diretamente pelo estado junto aos usuários da Política de Assistência Social, bem como o planejamento das ações de âmbito municipal.

No Cemarís, os dados foram categorizados de acordo com o Ciclo de Vida, Etnia e Segmento populacional da seguinte maneira:

- Ciclo de Vida: I) Criança (0 a 12 anos incompletos, ou seja, 11 anos e 11 meses); II) Adolescente (12 a 18 anos incompletos, ou seja, 17 anos e 11 meses); III) Jovem (18 a 25 anos incompletos, ou seja, 24 anos e 11 meses); IV) Adulto: 25 a 59 anos incompletos, ou seja, 59 anos e 11 meses e V) Idoso (60 anos ou mais).
- Etnia: refere-se às categorias: I) Branco, II) Índio, II) Negro, IV) Pardo, V) Amarelo e VI) SI (Sem Informação).
- Segmento Populacional: referente às categorias: I) Pessoa com Deficiência e II) LGBTT (lésbicas, gays, bissexuais, travestis e transexuais).

O levantamento de dados foi realizado seguindo a tipificação de riscos considerando as seguintes categorias: Abandono, Assédio Moral, Cárcere Privado, Cumprimento de Medidas Socioeducativas (Liberdade Assistida e Prestação de Serviço à Comunidade), Exploração Patrimonial, Homofobia, Racismo, Ruptura de Vínculos, Situação de Rua, Trabalho Infantil, Tráfico de Seres Humanos, Uso de Substâncias Psicoativas, Violência Doméstica (Física, Psicológica, Negligência) e Violência Sexual (Abuso Sexual e Exploração Sexual). De acordo com conceituação específica, os riscos pessoal e social, configuram-se da seguinte forma:

- Abandono: Abandonar pessoa que está sob seu cuidado, guarda, vigilância ou autoridade, e, por qualquer motivo, incapaz de defender-se dos riscos resultantes do abandono.
- Assédio Moral: É a exposição dos trabalhadores e trabalhadoras a situações humilhantes e constrangedoras, repetitivas e prolongadas durante a jornada de trabalho e no exercício de suas funções, sendo mais comuns em relações hierárquicas autoritárias e assimétricas, em que predominam condutas negativas, relações desumanas e aéticas de longa duração, de um ou mais chefes dirigida a um ou mais subordinado(s), desestabilizando a relação da vítima com o ambiente de trabalho e a organização, forçando-o a desistir do emprego.
- Cárcere Privado: Impede a locomoção do indivíduo mediante violência ou grave ameaça privando-o da liberdade de escolher o local onde *deseja permanecer*. (Conforme o Art. 148 do CP-Sequestro e Cárcere Privado).
- Cumprimento de Medidas Socioeducativas: São medidas aplicadas a adolescentes em razão de cometimento de ato infracional: I) Liberdade Assistida - LA: Será cabível quando se entender a desnecessidade da internação, de um lado, e uma maior necessidade de fiscalização e acompanhamento de outro. O jovem não é privado do convívio familiar, sofrendo apenas restrições à sua liberdade e direitos. A autoridade competente designará pessoa competente para acompanhar o caso, a qual, poderá ser recomendada por entidade ou programa de atendimento, por um prazo mínimo de seis meses, com o intuito de acompanhar o adolescente e sua família, fornecendo orientações e inserindo, quando necessário, em programa oficial ou comunitário de auxílio e assistência social) e II) Prestação de Serviço à Comunidade – PSC: Consiste na realização de tarefas gratuitas de interesse geral, por período não excedente a seis meses, junto a entidades assistenciais, hospitais, escolas e outros estabelecimentos congêneres, bem como em programas comunitários ou governamentais. As tarefas serão atribuídas conforme as aptidões do adolescente, devendo ser cumpridas durante jornada máxima de oito horas semanais, aos sábados, domingos e feriados ou em dias úteis, de modo a não prejudicar a frequência à escola ou à jornada normal de trabalho.
- Exploração Patrimonial: Diz respeito à utilização dos bens, rendimentos ou pensões de terceiros de forma imprópria ou ilegal com ou sem o seu consentimento.

- Homofobia: Toda e qualquer forma de discriminação e preconceito contra LGBTTT (lésbicas, gays, bissexuais, travestis e transexuais) em função de sua orientação sexual e/ou identidade de gênero presumidas.
- Racismo: Toda e qualquer forma de discriminação e preconceitos éticos-raciais, incluindo formas sutis e insidiosas de todo tipo de violência ou atos que possam representar a restrição de liberdade e dos direitos do cidadão. É pois, um conjunto de crenças e preceitos que moldam a ideia de superioridade de determinados grupos sobre os outros, a partir da identificação de distinções raciais.
- Ruptura de Vínculos: As rupturas dos vínculos familiares e comunitários que expressam situações de isolamento, desfiliação, ausência de sentimento de pertencimento, exclusão, inseguranças e fragilidades. Acontece de forma gradual e pode-se dizer que este processo chega à última etapa quando há ruptura com a família, a vizinhança e o trabalho.
- Situação de Rua: Grupo populacional heterogêneo que possui em comum a pobreza extrema, os vínculos familiares interrompidos ou fragilizados e a inexistência de moradia convencional regular, e que utiliza os logradouros públicos e as áreas degradadas como espaço de moradia e de sustento, de forma temporária ou permanente, bem como as unidades de acolhimento para pernoite temporário ou como moradia provisória. A situação de rua pode ser configurada de duas formas: I) Residente (Pessoa em situação de rua, mas que anteriormente a essa condição, tinha residência fixa constituída no município) e II) Imigrante (Pessoa oriunda país, em situação de rua que não tenha constituído residência fixa no município de notificação).
- Trabalho Infantil: Trabalho infantil é toda forma de trabalho exercida por crianças e adolescentes, abaixo da idade mínima legal permitida, conforme a legislação de cada país. A Constituição Brasileira estabelece que, até 16 anos incompletos, meninos e meninas estão proibidos de trabalhar (Emenda Constitucional Nº 20). A única exceção à proibição é o trabalho na condição de aprendiz, permitido a partir dos 14 anos (artigo 7º, inciso XXXIII), para tipos de atividades que apresentem os requisitos legais para a aprendizagem profissional.
- Tráfico de Seres Humanos: o recrutamento, o transporte, a transferência, o alojamento ou o acolhimento de pessoas, recorrendo à ameaça ou uso da força ou a outras formas de coação, ao rapto, à fraude, ao engano, ao abuso de autoridade ou à situação de vulnerabilidade ou à entrega ou aceitação de pagamentos ou benefícios para obter o

consentimento de uma pessoa que tenha autoridade sobre outra para fins de exploração.” (Protocolo de Palermo).

- Uso de Substâncias Psicoativas: é o uso de substâncias que, ao entrarem em contato com o organismo sob diversas vias de administração, atuam no sistema nervoso central produzindo alterações de comportamento, humor e cognição. Na maioria das vezes o uso dessas substâncias causa dependência e interferem na vida familiar, social e comunitária.
- Violência Doméstica: é a violência, explícita ou velada, quando ocorre em casa, no ambiente doméstico, ou em uma relação de familiaridade, afetividade ou coabitação. A Violência Doméstica considerou: I) Violência Física (toda ação que causa dor física numa criança, adolescente, jovem, adulto ou idoso desde um ato simples até um espancamento fatal. Vale ressaltar, que o conceito aplica-se também ao ciclo de vida idoso); II) Violência Psicológica (entendida como qualquer conduta que lhe cause dano emocional e diminuição da autoestima ou que lhe prejudique e perturbe o pleno desenvolvimento ou que vise degradar ou controlar suas ações, comportamentos, crenças e decisões, mediante ameaça, constrangimento, humilhação, manipulação, isolamento, vigilância constante, perseguição contumaz, insulto, chantagem, ridicularização, exploração e limitação do direito de ir e vir ou qualquer outro meio que lhe cause prejuízo à saúde psicológica e à autodeterminação) e a III) Negligência (representa uma omissão em termos de prover as necessidades físicas e emocionais, quando o sujeito causador do dano deixa de observar o dever de cuidado).
- Violência Sexual: Qualquer ato sexual ou tentativa de obtenção de ato sexual por violência ou coerção, comentários ou investidas sexuais indesejadas, diretamente contra a sexualidade de uma pessoa, independentemente da relação com a vítima. Na violência Sexual foram considerados: I) Abuso Sexual (ato ou jogo sexual em relação de poder desigual para se estimular ou satisfazer sexualmente, impondo-se pela força física, pela ameaça ou pela sedução, com palavras ou com a oferta de presentes – (ANDI, 2002:44). O abuso pressupõe uma relação de poder entre um “mais forte” - abusador e um “mais fraco” - abusado) e II) Exploração Sexual (a exploração sexual comercial de crianças é uma violação fundamental dos direitos da criança. Esta compreende o abuso sexual por adultos e a remuneração em espécie ao menino ou menina e a uma terceira pessoa ou várias. A criança é tratada como um objeto sexual e uma mercadoria. A exploração sexual comercial de crianças constitui

uma forma de coerção e violência contra crianças, que pode implicar o trabalho forçado e formas contemporâneas de escravidão. (ECPAT, 1996). Vale ressaltar, que apesar do conceito ter sido direcionado para os ciclos de vida criança e adolescente ele se aplica também aos outros ciclos de vida analisados - Jovem, adulto e idoso).

A análise e elaboração dos mapas tiveram como base o cálculo de variáveis, obtidas por meio do Índice dos Riscos Pessoal e Social do Estado do Ceará – Iris, que segundo a Nota Técnica N°04/2012, foi efetivado por meio da padronização dos indicadores selecionados, segundo a necessidade de recursos para cofinanciamento, quais sejam: Abandono, Assédio Moral, Cárcere Privado, Cumprimento de Medidas Socioeducativas (Liberdade Assistida e Prestação de Serviço à Comunidade), Exploração Patrimonial, Homofobia, Racismo, Ruptura de Vínculos, Situação de Rua, Trabalho Infantil, Tráfico de Seres Humanos, Uso de Substâncias Psicoativas, Violência Doméstica (Física, Psicológica, Negligência) e Violência Sexual (Abuso Sexual e Exploração Sexual).

Para o cálculo do Iris considerou-se valores numa escala de “0 a 1”, onde o valor “1” representa a “pior situação” no indicador analisado e o valor “0” indica a “melhor situação”. Assim, um indicador padronizado no município “m” é obtido através da seguinte fórmula:

$$I_{im} = \frac{(vlo_m - vlm_i_m)}{vlma_m - vlm_i_m}$$

para: $i = 1, 2, \dots, 12;$
 $m = 1, 2, \dots, 170$

Onde:

I_{im} = Valor padronizado do indicador i no município m ;

vlo_m = Valor do indicador do município m observado;

vlm_i_m = Valor do indicador do município de menor ocorrência;

$vlma_m$ = Valor do indicador do município de maior ocorrência;

Vale ressaltar que a referida fórmula é utilizada para cada indicador, onde os indicadores parciais tomam valores entre “0” e “1” e o índice final corresponde à média ponderada dos indicadores parciais, sendo importante destacar que o índice final é ordenado conforme o nível de gravidade, ou seja, “do mais grave ao menos grave”, sendo priorizado o município de maior índice, isto é, o de maior ocorrência.

A partir do cálculo deste indicador para todos os municípios, foi possível realizar uma hierarquização dentro das respectivas classes de porte populacional.

3. METODOLOGIA

Para realizar de forma qualificada o tratamento e a análise dos dados do Censo e Mapa de Riscos Pessoal e Social do Ceará 2015, foram utilizadas metodologias e ferramentas multidimensionais, visando abarcar a complexidade e profundidade das informações coletadas e arquivadas no banco de dados. Deste modo, tanto o tratamento dos dados, quanto a análise foram desenvolvidos a partir de ferramentas computacionais nas áreas de banco de dados, estatística e georreferenciamento.

No sistema Cemarís, o levantamento de dados é realizado seguindo a tipificação de riscos nas seguintes categorias: Abandono, Assédio Moral, Cárcere Privado, Cumprimento de Medidas Socioeducativas (Liberdade Assistida e Prestação de Serviço à Comunidade), Exploração Patrimonial, Homofobia, Racismo, Ruptura de Vínculos, Situação de Rua, Trabalho Infantil, Tráfico de Seres Humanos, Uso de Substâncias Psicoativas, Violência Doméstica (Física, Psicológica, Negligência) e Violência Sexual (Abuso Sexual e Exploração Sexual).

A complexidade na Política de Assistência Social, reflete-se na organização, classificação e tratamento dos dados, exigindo sistemas de classificação e cálculo de índices (Índice de Riscos Pessoal e Social – Iris). Para que estes sejam considerados à luz da própria estrutura de funcionamento do Sistema Único da Assistência Social, no âmbito da proteção social especial de média e alta complexidade, espelhando a realidade deste sistema no estado do Ceará, várias ferramentas e técnicas de tratamento e análise de dados foram utilizadas em momentos distintos e complementares do processo como um todo.

Num primeiro momento, o banco de dados (em formato Postgre - SQL) foi analisado para verificação da integridade referencial dos dados e registros entre as tabelas, levando-se em conta os relacionamentos entre objetos e variáveis, conforme as suas propriedades.

Nessa etapa do processo, foi possível verificar que a estrutura das tabelas e campos do banco de dados podem ser simplificadas, já que para cada registro de risco social, 15 das 25 variáveis² podem ser reduzidas a apenas 4, tornando o banco de dados mais leve e funcional. Esta melhoria na estrutura do banco de dados facilitou o tratamento

² qtd_sexo_masculino, qtd_sexo_feminino, qtd_sexo_si, qtd_etnia_branco, qtd_etnia_pardo, qtd_etnia_negro, qtd_etnia_indio, qtd_etnia_amarelo, qtd_etnia_si, qtd_pcd, qtd_nao_pcd, qtd_pcd_si, qtd_lgbtt, qtd_nao_lgbtt, qtd_lgbtt_si.

e a análise dos dados, bem como a sua simplificação, diminuindo as possibilidades de erro.

Todas as 15 variáveis estão no formato binário (0 ou 1, significando sim/não), mas deveriam ser variáveis numéricas, cujos valores correspondam às respostas. Por exemplo: substituir as 3 variáveis binárias relacionadas ao sexo da pessoa em situação de riscos pessoal e social por apenas uma variável numérica, onde a resposta seja 1 para sexo feminino, 2, para sexo masculino e 0 ou 98, para “sem informação”.

Após a etapa de análise e tratamento de dados e variáveis, o banco de dados foi migrado para o pacote estatístico IMB SPSS³ 22.0, a partir do qual os dados foram analisados. Como resultado da análise dos dados do Cemarís 2015, foram geradas cerca de 14 tabelas, 31 gráficos e 46 mapas tanto em SPSS, quando em MS Excel 2013.

Todos os mapas foram produzidos com base no cálculo de variáveis, como o Índice de Riscos Pessoal e Social (Iris) de acordo com a distribuição de dados nos municípios para cada risco pessoal e social, para uma ou mais variáveis.

Com relação aos procedimentos analíticos, inicialmente, os dados foram considerados em termos globais, levando-se em conta cada risco pessoal e social e suas tipificações no estado do Ceará. Para cada risco pessoal e social e tipo de violência foram realizados cruzamento e análises descritivas de frequência de variáveis, considerando-se aspectos geográficos dos municípios (macrorregião, microrregião, porte, população, etc.) e aspectos relacionados à pessoa em situação de riscos pessoal e social (ciclos de vida, sexo, raça/cor, pessoa com ou sem deficiência, população LGBTT, e perfil do violador).

Após a análise dos dados globais, cada riscos pessoal e social e suas tipificações de violência foram apreciados mais detalhadamente, em termos descritivos. Os cruzamentos entre as variáveis possibilitaram verificar as tendências e incidências mais frequentes para cada riscos pessoal e social em função do ciclo de vida, do sexo, da raça/cor, em relação à pessoa com deficiência e orientação sexual. Para cada risco, foram delimitados os respectivos perfis do violador ou violadora, com base nos dados nos cruzamentos produzidos, com relação à idade, sexo e parentesco.

Alguns dados coletados foram bastante significativos, em termos estatísticos, como nos casos de representatividade dos dados relacionados a Violência Doméstica, com

³ SPSS é um software do tipo científico. Statistical Package for the Social Sciences - pacote estatístico para as ciências sociais. Pacote este de apoio a tomada de decisão que inclui: aplicação analítica, Data Mining, Text Mining e estatística que transformam os dados.

20.696 notificações registradas e percentual de 46,83% total; Cumprimento de Medidas Socioeducativas, com 2.600 notificações e percentual de 7,5% e Violência Sexual com 2.192 notificações e percentual de 6,3% do total de registros. Por outro lado, alguns dados foram pouco significativos, já que não apresentam um desvio padrão alto, como é o caso do Tráfico de Seres Humanos, com 09 notificações, representando 0,03% do total, Racismo com 33 notificações e percentual de 0,1% do total e Homofobia com 35 notificações e percentual de 0,1% do total.

Para estes casos é preciso verificar se a rede de proteção social, está coletando todas as informações necessárias no respectivo sistema de registros no Cemarís. Além deste aspecto é preciso levar-se em conta o alto número de notificações “sem informação”, como foi constatado nos gráficos e dados apresentados.

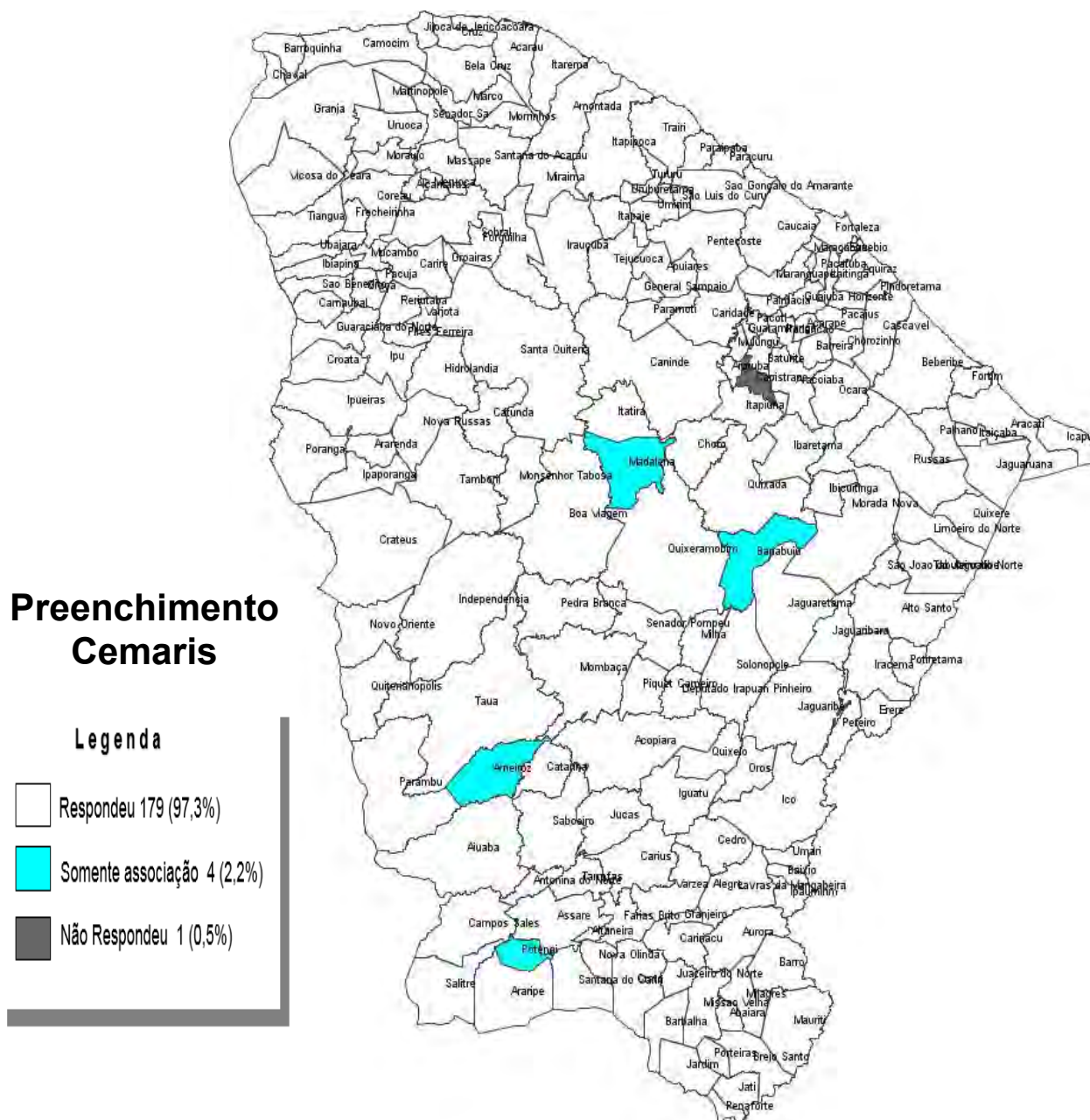
A conceituação dos riscos pessoal e social foi distribuída em cada um dos segmentos que apresenta os dados correlatos. As modificações de estrutura do documento, ora apresentado, em relação à Nota Técnica STDS Nº04/2012, foram propostas com o objetivo de facilitar a leitura das informações em função de cada risco pessoal e social. Deste modo, por exemplo, os mapas com a classificação do Iris foram inseridos no início do segmento de cada risco, apresentando tanto os municípios onde cada risco foi identificado, quanto o próprio Iris do município.

Considerando essa abordagem multidimensional de vulnerabilidade de riscos pessoal e social, este documento visa subsidiar a regionalização do estado, a Política de Assistência Social para nortear a implantação de serviços regionalizados; cofinanciar a proteção social especial junto aos municípios de acordo com a sua hierarquização com base no Iris; definir e acompanhar os indicadores de monitoramento e avaliação de eficiência, eficácia e efetividade da Proteção Social Especial e subsidiar o planejamento das ações a serem desenvolvidas pela STDS, no âmbito do assessoramento aos municípios, naquelas a serem executadas diretamente pelo estado junto aos usuários da Política de Assistência Social, bem como o planejamento das ações de âmbito municipal.

4. ANÁLISE DE DADOS - CEMARIS 2015

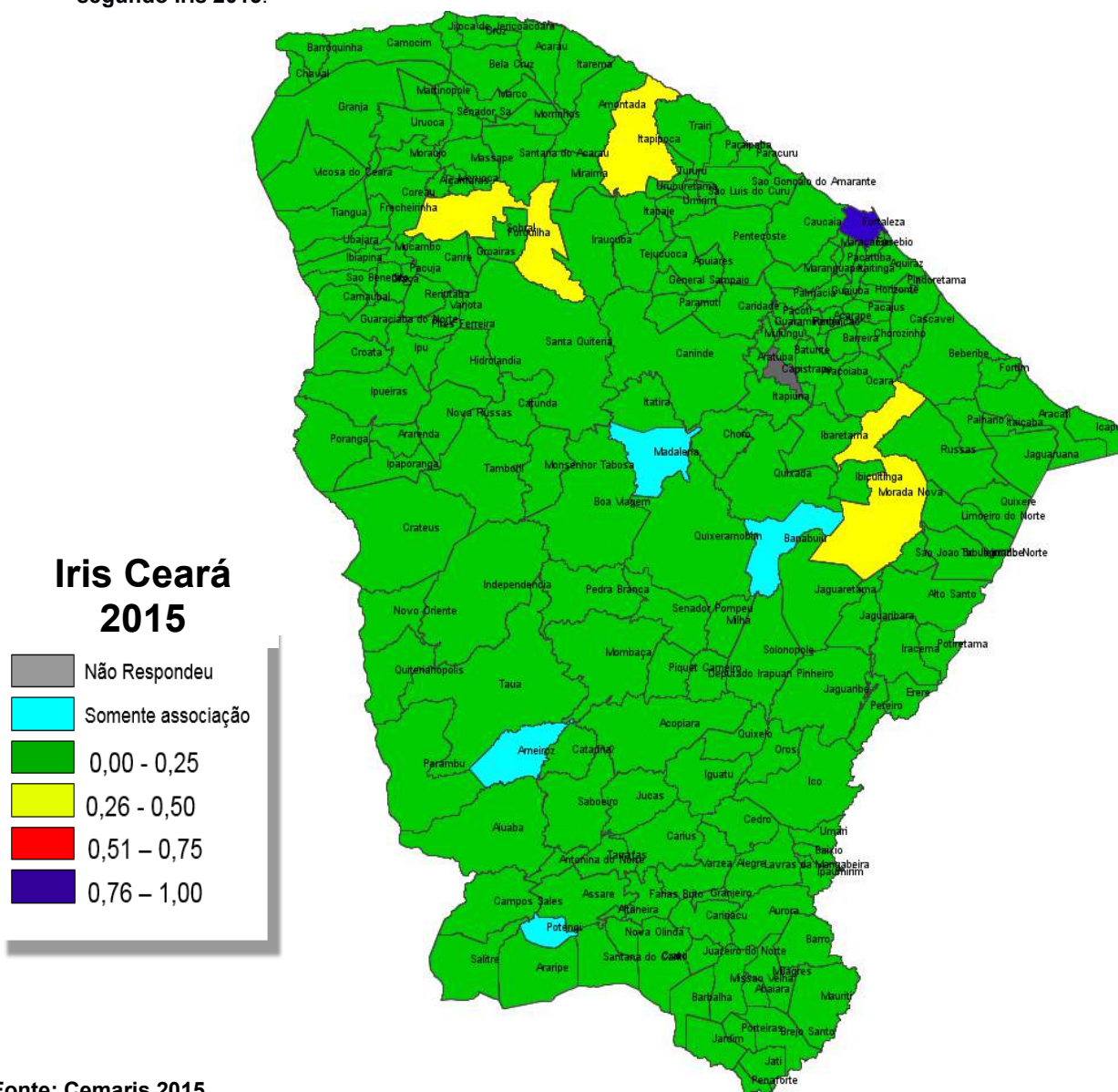
Durante o preenchimento do Cemarís 2015 constatou-se que dos 184 municípios cearenses, 183 fizeram a associação da Secretaria Municipal. Ao final do censo verificou-se que desses 183 municípios, 179 realizaram o preenchimento das informações no Censo e Mapa dos Riscos Pessoal e Social.

Mapa 1. Municípios que responderam, que fizeram somente associação e que não responderam o Cemarís 2015.



Fonte: Cemarís 2015.

Mapa 2. Municípios em que foram notificadas ocorrências de situações de riscos pessoal e social, classificados segundo Iris 2015.



Fonte: Cemarís 2015.

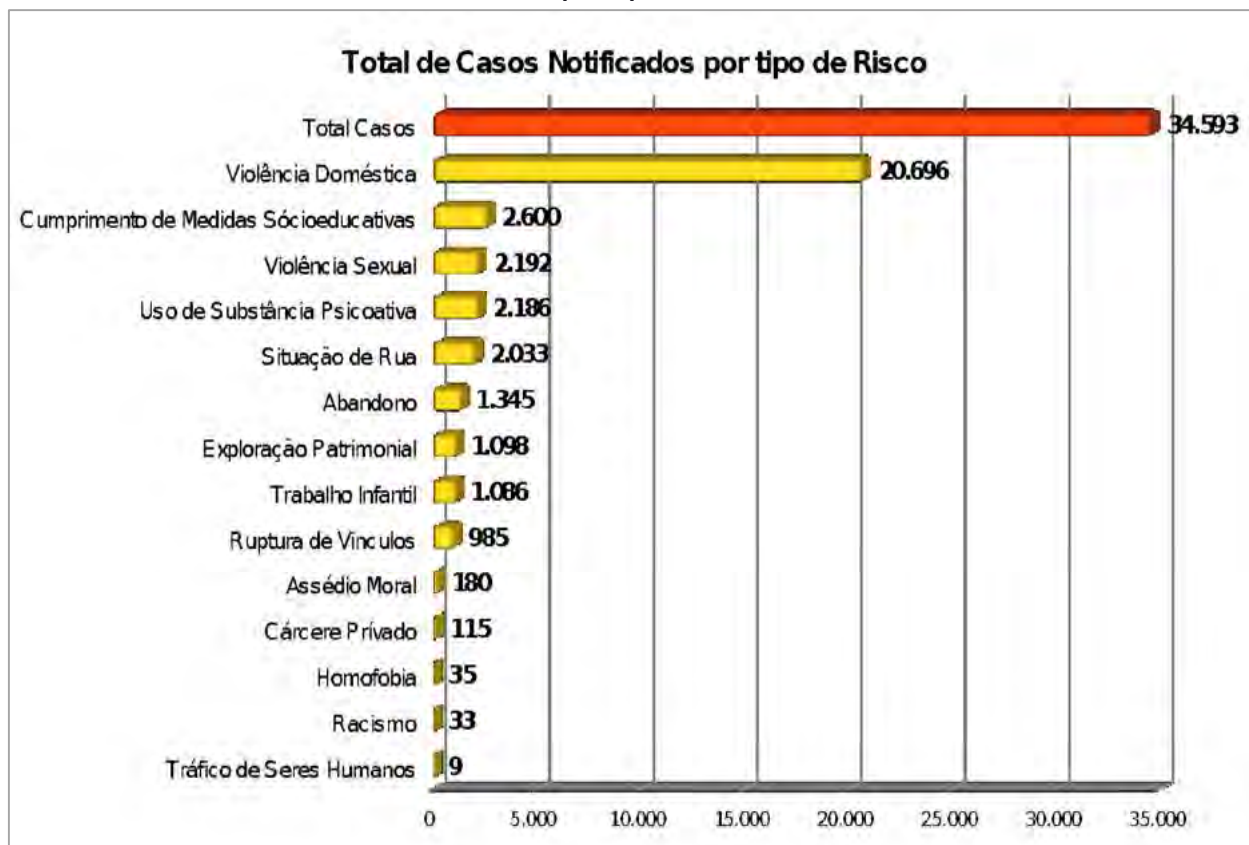
O Cemarís 2015 registrou um total de 34.593 situações de riscos pessoal e social em 179 dos 184 municípios cearenses, o que representa uma cobertura de 93,7%. Se compararmos os dados dos Cemarís 2013 e 2015, em dois anos o número de situações de riscos pessoal e social aumentou 35,94%, em números absolutos, houve um aumento de 9.146 notificações.

A maioria dos casos notificados no Cemarís 2015, conforme Mapa 2, aconteceram no município de Fortaleza, com um percentual de 17,56%. Nos outros municípios o percentual de situações de risco pessoal e social apresentado máximo de 3,78% em Sobral e o mínimo de 0,01% em Frecheirinha. Certamente, é preciso se considerar que o

registro dos casos está relativamente ligado a eficácia e eficiência e à baixa cobertura dos serviços de média e alta complexidade nos municípios.

Das 14 tipificações de riscos social e pessoal representados no censo, 20.696 notificações foram referentes a casos de violência doméstica. A tipificação menos registrada foi a de Tráfico de Seres Humanos, com apenas 09 casos notificados.

Gráfico 1. Total de Casos Notificados no Ceará por Tipo de Riscos Pessoal e Social.



Fonte: Cemarís 2015.

Do total de notificações das situações de riscos pessoal e social no Cemarís 2015, 20.696 constituem situações de Violência Doméstica, representando um percentual de 59,8%. Se compararmos os dados dos Cemarís 2013 e 2015, em dois anos a violência doméstica aumentou em 6.601 notificações, ou seja 46,83%.

Com relação ao Cumprimento de Medidas Socioeducativas, considerando a Prestação de Serviço à Comunidade - PSC e Liberdade Assistida - LA, foram registradas 2.600 notificações, 7,5% do total no Cemarís 2015. Comparativamente ao Cemarís 2013, houve uma redução 647 notificações, 19,93%, em dois anos.

Em se tratando das notificações de Violência Sexual, foram registradas, 2.192 notificações de violência sexual o equivalente a 6,3%. Comparativamente ao Cemarís 2013, houve redução de 162 notificações, 6,88% em dois anos.

Quanto ao Uso de Substâncias Psicoativas, foram 2.186 notificações, 6,3% do total registrado no Cemarís 2015. Comparativamente ao Cemarís 2013, houve uma redução de 1.009 notificações em dois anos, o equivalente a 85,72%.

No que se refere às notificações de Situações de Rua, foram 2.033 notificações, 5,9% do total registrado no Cemarís 2015. Comparativamente ao Cemarís 2013, houve um aumento considerável de 1.112 notificações, 120,74%, em dois anos.

Em relação às notificações de Abandono, foram registradas 1.135 notificações, 3,9% do total. Comparativamente ao Cemarís 2013, houve aumento de 389 notificações em relação ao Cemarís 2015, representando uma diferença de 40,69%, em dois anos.

A Exploração Patrimonial apresentou os seguintes números: foram notificados 1.098 casos, equivalentes a 3,2% do total de registros, em 2013, houve um aumento de 392 notificações, representando uma diferença de 55,52% de registros em relação aos números do Cemarís 2015.

Considerando as notificações de Trabalho Infantil, foram registrados 1.086 casos, equivalente a 3,1% do total. Comparativamente ao Cemarís 2013, houve um aumento de 938 notificações registradas pelo Cemarís 2015, 15,78%, em dois anos.

No que concerne às notificações de Ruptura de Vínculos, foram registrados 985 casos, equivalente a 2,8% do total. Comparativamente ao Cemarís 2013, houve aumento de 323 notificações, representando uma diferença de 48,79%, em dois anos.

As notificações de Assédio Moral, tiveram registros de 180 notificações, 0,5% do total registrado no Cemarís 2015. Comparativamente ao Cemarís 2013, houve uma redução de 55 notificações em dois anos, representando uma diferença de 23,40%.

No que tange ao Cárcere Privado, foram registradas 115 notificações, o equivalente a 0,3% do total registrado no Cemarís 2015. Comparativamente ao Cemarís 2013, houve um aumento de 41 notificações em dois anos, representando uma diferença de 55,40%.

Com relação às notificações de Homofobia, foram registradas 35 notificações, 0,1% do total registrado no Cemarís 2015. Comparativamente ao Cemarís 2013, houve um pequeno aumento de 03 notificações em dois anos, representando uma diferença de 9,37%.

No Racismo, foram registradas 33 notificações, 0,1% do total no Cemarís 2015. Comparativamente ao Cemarís 2013, houve uma pequena redução de 07 notificações em dois anos, representando uma diferença de 17,5%.

No que se refere as notificações de Tráfico de Seres Humanos, foram registradas 09 notificações, o equivalente a 0,03% do total registrado no Cemarís 2015. Comparativamente ao Cemarís 2013, houve uma redução de apenas 01 notificação em dois anos, representando uma diferença de 10%.

Tabela 1. Total de Casos Notificados Segundo o Tipo de Risco.

Tipo de Risco	Cemarís 2015		Cemarís 2013	
	Total	%	Total	%
Violência Doméstica	20.696	59,8	14.095	55,39
Cumprimento de Medidas Socioeducativas	2.600	7,5	3.247	12,76
Violência Sexual	2.192	6,3	2.354	9,25
Uso de Substância Psicoativa	2.186	6,3	1.177	4,63
Situação de Rua	2.033	5,9	921	3,62
Abandono	1.345	3,9	956	3,76
Exploração Patrimonial	1.098	3,2	706	2,77
Trabalho Infantil	1.086	3,1	938	3,69
Ruptura de Vínculos	985	2,8	662	2,60
Assédio Moral	180	0,5	235	0,92
Cárcere Privado	115	0,3	74	0,29
Homofobia	35	0,1	32	0,13
Racismo	33	0,1	40	0,16
Tráfico de Seres Humanos	9	0,03	10	0,04
Total	34.593	100	25.447	100

Fonte: Cemarís 2015 e Cemarís 2013

Segundo os dados gerais do Cemarís 2015, os casos de riscos pessoal e social segundo etnia ou cor, apresentam os seguintes dados: do total de 34.593 notificações, 3.588 relacionadas a etnia/cor branca, o equivalente a 10,37% do total; 18.030 parda, equivalente a 52,12% do total; 2.157 negra, 6,24% do total; 75 indígenas, 0,22% do total; 206 amarela, 0,59% do total e 10.537, o equivalente a 30,46% não registraram informações referentes a etnia/cor conforme Tabela 2.

Tabela 2. Total de Casos Notificados Segundo o Tipo de Risco e Segmento Populacional relacionado a Etnia/Cor

Tipo de Risco / Segmento Populacional	Branco	Pardo	Negro	Índio	Amarelo	Sem Informação
Abandono	153	728	98	0	11	355
Assédio Moral	22	65	9	1	2	81
Cárcere Privado	13	62	5	0	1	34
Cumprimento de Medidas Socioeducativas	273	1.388	214	4	13	708

Exploração Patrimonial	125	546	71	3	6	347
Homofobia	6	15	7	0	0	7
Racismo	1	14	10	2	0	6
Ruptura de Vínculos	114	505	74	4	11	277
Situação de Rua	195	1.231	171	3	14	419
Trabalho Infantil	51	482	33	5	7	508
Tráfico de Seres Humanos	3	2	0	0	0	4
Uso de Substância Psicoativa	227	1.217	192	4	7	539
Violência Doméstica	2.155	10.614	1.132	42	119	6.634
Violência Sexual	250	1.161	141	7	15	618
Total	3.588	18.030	2.157	75	206	10.537

Fonte: Cemarís 2015.

Quanto ao segmento populacional - Pessoas com Deficiência, das 34.593 notificações registradas, 1.418 foram relacionadas às pessoas com deficiência (PCD), o equivalente a 4.09% do total. Destas, 21.471 não incluem pessoas com deficiência (Não-PCD) que corresponde a 62,07% do total e 11.704, não registraram informações, ou seja, 33,83% do total conforme Tabela 3.

Tabela 3. Total de Casos Notificados Segundo o Tipo de Risco e Segmento Populacional Relacionado a Deficiência.

Tipo de Risco / Segmento Populacional	PCD	Não-PCD	Sem Informação
Abandono	83	873	389
Assédio Moral	1	114	65
Cárcere Privado	16	71	28
Cumprimento de Medidas Socioeducativas	13	1.774	813
Exploração Patrimonial	131	626	341
Homofobia	0	25	10
Racismo	1	27	5
Ruptura de Vínculos	46	608	331
Situação de Rua	95	1.206	732
Trabalho Infantil	6	554	526
Tráfico de Seres Humanos	0	4	5
Uso de Substância Psicoativa	57	1.499	630
Violência Doméstica	900	12.658	7.138
Violência Sexual	69	1.432	691
Total	1.418	21.471	11.704

Fonte: Cemarís 2015.

Com relação ao segmento LGBTT (lésbicas, gays, bissexuais, travestis e transexuais), do total de notificações registradas no Cemarís 2015, 351 foram relacionadas ao segmento LGBTT, o equivalente a 1,01% do total, 19.384 não incluem o segmento (Não-LGBTT), 56,03% do total e 14.858, ou seja, 42,95% do total, não registraram informações, conforme Tabela 4.

Tabela 4. Total de Casos Notificados Segundo o Tipo de Risco e Segmento Populacional Relacionado a Deficiência.

Tipo de Risco / Segmento Populacional	LGBTT	Não LGBTT	Sem Informação
Abandono	6	755	584
Assédio Moral	8	64	108
Cárcere Privado	1	76	38
Cumprimento de Medidas Socioeducativas	17	1.559	1.024
Exploração Patrimonial	6	632	460
Homofobia	22	4	9
Racismo	1	25	7
Ruptura de Vínculos	26	523	436
Situação de Rua	61	1.056	916
Trabalho Infantil	4	501	581
Tráfico de Seres Humanos	0	4	5
Uso de Substância Psicoativa	58	1.296	832
Violência Doméstica	124	11.583	8.989
Violência Sexual	17	1.306	869
Total	351	19.384	14.858

Fonte: Cemarís 2015.

Considerando as origens de coleta de dados (Órgãos de Origem), do total de 34.593 notificações nos municípios, 35,89% foram originadas pelos Creas, 29,87% pelo Conselho Tutelar, 7,70% pelos Cras, 6,81% pelos Centros Pops precedidos por outros órgãos de coletas municipais, conforme Tabela 5.

Tabela 5. Total de Casos Notificados Segundo os Órgãos de Origem.

Órgãos de Origem da Denúncia	Qtd. Notificações	%
Creas	12.416	35,89%
Conselho Tutelar	10.333	29,87%
Cras	2.662	7,70%
Centro Pop	2.355	6,81%
Fonte Não Informada	1.489	4,30%
Delegacia	1.157	3,34%
Centro de Referência e Atendimento à Mulher	922	2,67%

Unidades de Acolhimento	685	1,98%
Fórum	585	1,69%
Outros	623	1,80%
Conselho Municipal dos Direitos do Idoso	221	0,64%
Poder Judiciário	204	0,59%
Delegacia da Mulher	157	0,45%
Peti	141	0,41%
Ministério Público	140	0,40%
Conselho Municipal dos Direitos da Mulher	96	0,28%
Disque 100	90	0,26%
Secretaria do Trabalho e Assistência Social	74	0,21%
Secretaria de Saúde	73	0,21%
Hospitais	62	0,18%
Caps	34	0,10%
Núcleo de Diversidade Sexual	32	0,09%
Dececa	23	0,07%
Proteção Social Especial	19	0,05%
Total	34.593	100,0%

Fonte: Cemarís 2015.

O Perfil dos Violadores foi analisado considerando três variáveis: grau de parentesco, sexo e faixa etária.

Considerando o grau de parentesco, das 34.593 notificações, 21.267 possuíam alguma relação de parentesco entre vítima e violador, 61,48% do total (destes 12.711 eram pais ou mães, 59,77% do total, 608 eram irmãos ou irmãs, 2,86% do total e 7.948 outros familiares, 37,37% do total de violações), 3.953 não possuíam vínculos familiares, 11,43% do total, 6.545 não possuíam informações acerca do grau de parentesco, 18,92% do total e 2.828 não apresentavam informações acerca deste campo, representando 8,17% do total de notificações, conforme Tabela 6.

Tabela 6. Total de Casos Notificados Segundo o Tipo de Risco e o Grau de Parentesco do Violador.

Tipo de Risco	Parentesco do Violador						Total
	Pai/ Mãe	Irmão/ Irmã	Outro Familiar	Sem Vinculo Familiar	Sem Informação	Sem Especificação	
Abandono	933	24	239	50	99	0	1.345
Assédio Moral	20	0	34	103	23	0	180
Cárcere Privado	45	5	47	10	8	0	115
Cumprimento de Medidas Socioeducativas	0	0	0	0	0	2.600	2.600
Exploração Patrimonial	63	56	705	145	129	0	1.098

Homofobia	14	0	2	10	9	0	35
Racismo	3	0	2	21	7	0	33
Ruptura de Vínculos	418	14	143	59	351	0	985
Situação de Rua	133	10	48	51	1.563	228	2.033
Trabalho Infantil	635	5	30	91	325	0	1.086
Tráfico de Seres Humanos	2	0	3	4	0	0	9
Uso de Substância Psicoativa	155	20	130	209	1.672	0	2.186
Violência Doméstica	10.012	437	6.009	2.184	2.054	0	20.696
Violência Sexual	278	37	556	1.016	305	0	2.192
Total	12.711	608	7.948	3.953	6.545	2.828	34.593

Fonte: Cemarís 2015.

Considerando a faixa etária do violador, das 34.593 notificações, 461 eram menores de 18 anos, 1,33% do total, 2.457 estavam faixa etária entre 18 e 29 anos, 7,10% do total, 5.863 estavam na faixa etária entre 30 e 59 anos, 16,95% do total, a 546 maiores de 60 anos, 1,58% do total e 25.266 não apresentavam informações acerca deste campo, representando 73,04% do total de notificações, conforme Tabela 7.

Tabela 7. Total de Casos Notificados Segundo o Tipo de Risco e a Faixa Etária do Violador.

Tipo de Risco	Faixa Etária					Total
	Menor de 18 anos	Entre 18 a 29 anos	Entre 30 a 59 anos	Maior de 60 anos	Sem Informação	
Abandono	7	123	265	14	936	1.345
Assédio Moral	4	18	20	4	134	180
Cárcere Privado	0	18	27	7	63	115
Cumprimento de Medidas Socioeducativas	0	0	0	0	2.600	2.600
Exploração Patrimonial	42	76	304	41	635	1.098
Homofobia	1	5	9	0	20	35
Racismo	0	1	6	1	25	33
Ruptura de Vínculos	23	56	119	12	775	985
Situação de Rua	13	18	51	2	1.949	2.033
Trabalho Infantil	4	30	306	17	729	1.086
Tráfico de Seres Humanos	0	0	1	0	8	9
Uso de Substância Psicoativa	13	39	95	9	2.030	2.186
Violência Doméstica	271	1.881	4.285	374	13.885	20.696
Violência Sexual	83	192	375	65	1.477	2.192
Total	461	2.457	5.863	546	25.266	34.593

Fonte: Cemarís 2015.

Quanto ao sexo do violador, das 34.593 notificações, 13.075 eram do sexo masculino, 37,80% do total, 11.093 do sexo feminino, 32,07% do total, 7.452 não

apresentavam informações acerca deste campo, 22% do total e 2.973 sem especificação, 8,59% do total de casos notificados, conforme Tabela 8.

Tabela 8. Total de Casos Notificados Segundo o Tipo de Risco e o Sexo do Violador.

Tipo de Risco	Sexo do Violador				Total
	Sem Especificação	Feminino	Masculino	Sem Informação	
Abandono	0	872	294	179	1345
Assédio Moral	0	31	117	32	180
Cárcere Privado	0	47	57	11	115
Cumprimento de Medidas Socioeducativas	2600	0	0	0	2600
Exploração Patrimonial	0	384	564	150	1098
Homofobia	0	7	17	11	35
Racismo	0	16	4	13	33
Ruptura de Vínculos	0	336	275	374	985
Situação de Rua	373	109	118	1433	2033
Trabalho Infantil	0	443	243	400	1086
Tráfico de Seres Humanos	0	5	3	1	9
Uso de Substância Psicoativa	0	147	304	1735	2186
Violência Doméstica	0	8548	9337	2811	20696
Violência Sexual	0	148	1742	302	2192
Total	2973	11093	13075	7452	34593

Fonte: Cemarís 2015.

No estado do Ceará foram notificados, no ano de 2015, 1.345 casos de abandono em 137 municípios. Os municípios cearenses onde foram notificadas ocorrências, estão representados no Mapa 3.

Abandono

Legenda

 Não Respondeu
 Somente associação
 Sem Ocorrência
 0.00 – 0.25
 0.26 – 0.50
 0.51 – 0.75
 0.76 – 1.00

As regiões com as maiores incidências de casos notificados de Abandono foram: a Grande Fortaleza, com 271 notificações e percentual de 20,1% do total, seguida do Vale do Jaguaribe, com 203 notificações, equivalente a 15,1% e Litoral Oeste – Vale do Curu, com 157 notificações; precedidas das demais regiões do Estado.

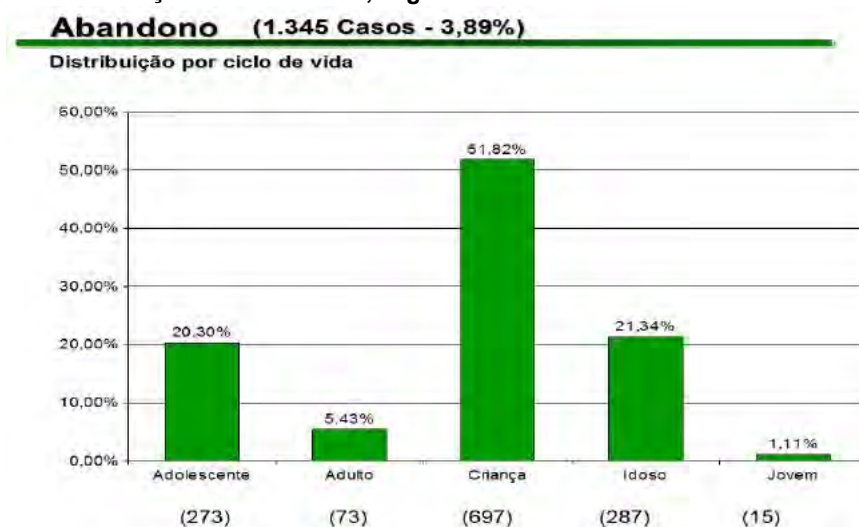
As Regiões com as menores incidências de notificações foram: Sertão de Canindé, com 27 notificações e percentual de 2,0% e Sertão dos Inhamuns, com 08 notificações e percentual de 0,6%, como representado no Mapa 4.

Mapa 4. Regiões em que foram notificadas ocorrência de abandono, segundo classificação pelo Índice de Risco Pessoal e Social (Iris).



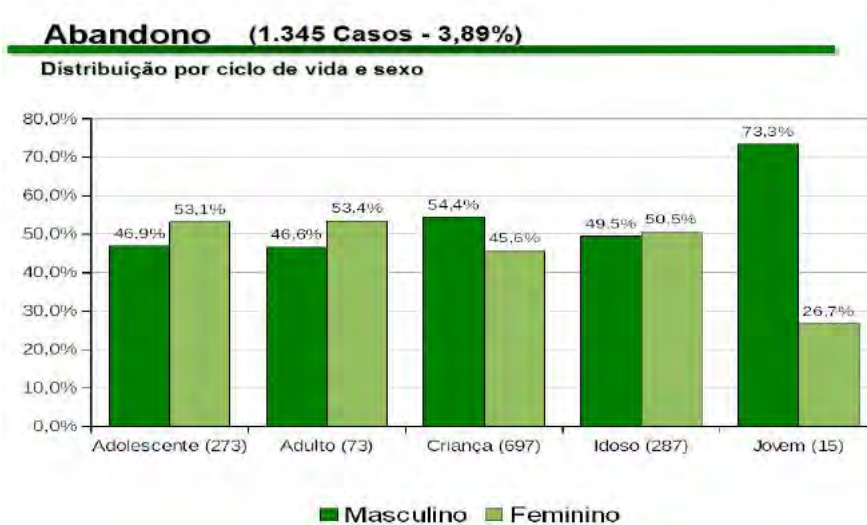
Fonte: Cemarís 2015.

Foram notificados 1.345 casos, de acordo com o ciclo de vida (adolescente, adulto, criança, idoso e jovem). O ciclo que mais sofreu abandono foi o da criança, com 697 notificações, correspondendo a um percentual de 51,82% do total. Os demais ciclos de vida registraram os seguintes números: 287 idosos, com percentual de 21,34%; 273 adolescentes, com percentual de 20,30%; adultos 73 notificações, com percentual de 5,43% e jovens, com 15 notificações equivalentes a 1,11% do total.

Gráfico 2. Total de Notificações de Abandono, segundo o Ciclo de Vida.

Fonte: Cemarís 2015.

Com relação ao sexo, dos 1.345 casos notificados, 651 foram do sexo feminino, o equivalente a 48,4% e 694 do sexo masculino, o equivalente a 51,6%.

Gráfico 3. Total de Notificações de Abandono, segundo o Ciclo de Vida e Sexo.

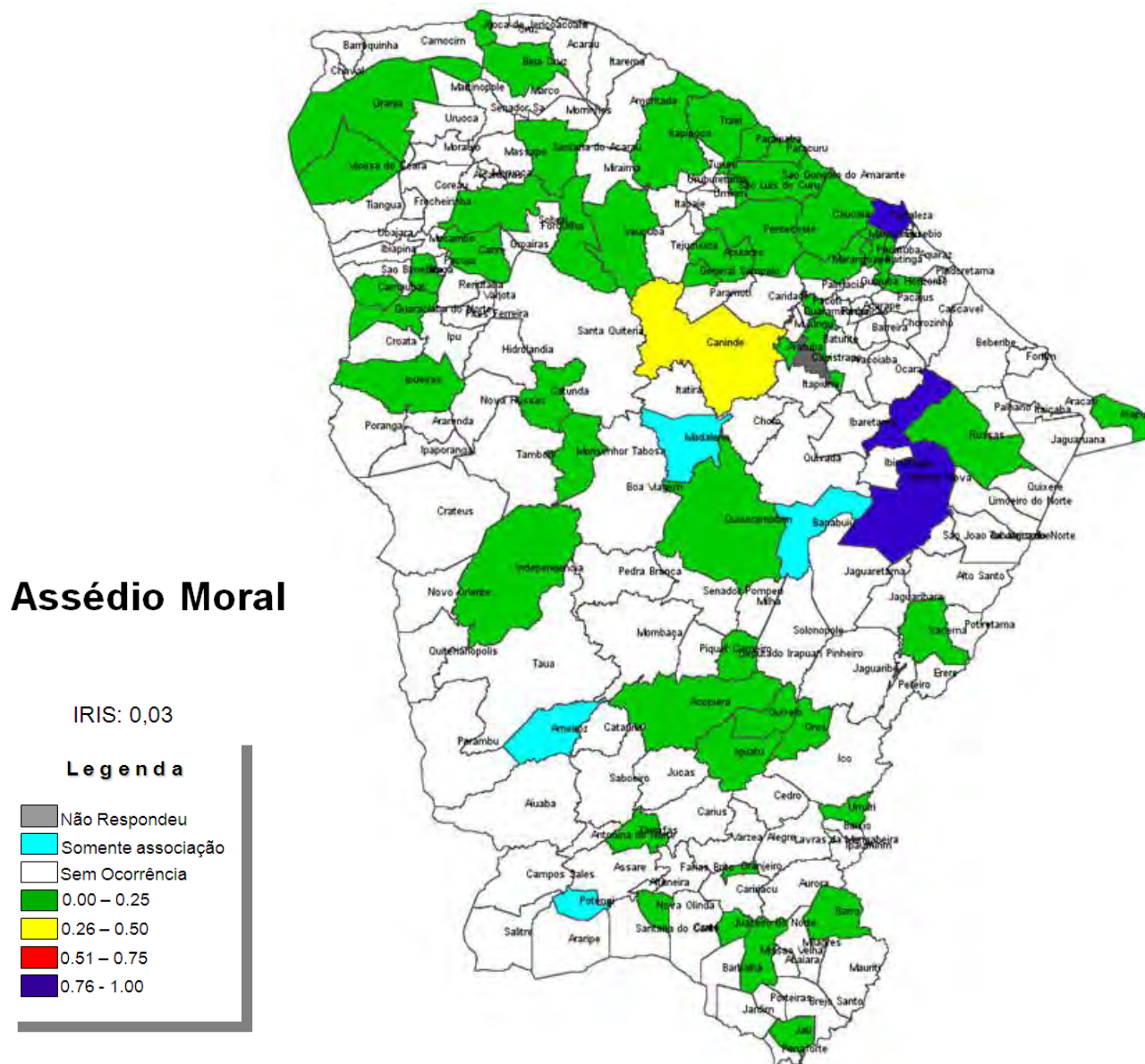
Fonte: Cemarís 2015.

Em conformidade aos dados do Cemarís 2015, as crianças do sexo masculino e de etnia parda se constituem no perfil mais recorrente das notificações de abandono. Com relação ao perfil do violador, o mais recorrente em referência ao grau de parentesco foi pai/mãe, do sexo feminino, na faixa etária de 30 a 59 anos.

4.2. ASSÉDIO MORAL

No Ceará foram notificados, no ano de 2015, 180 casos de Assédio Moral em 53 municípios. Os municípios cearenses onde foram notificadas ocorrências estão representados no Mapa 5.

Mapa 5. Municípios em que foram notificadas ocorrência de Assédio Moral, segundo classificação pelo Índice de Riscos Pessoal e Social (Iris).



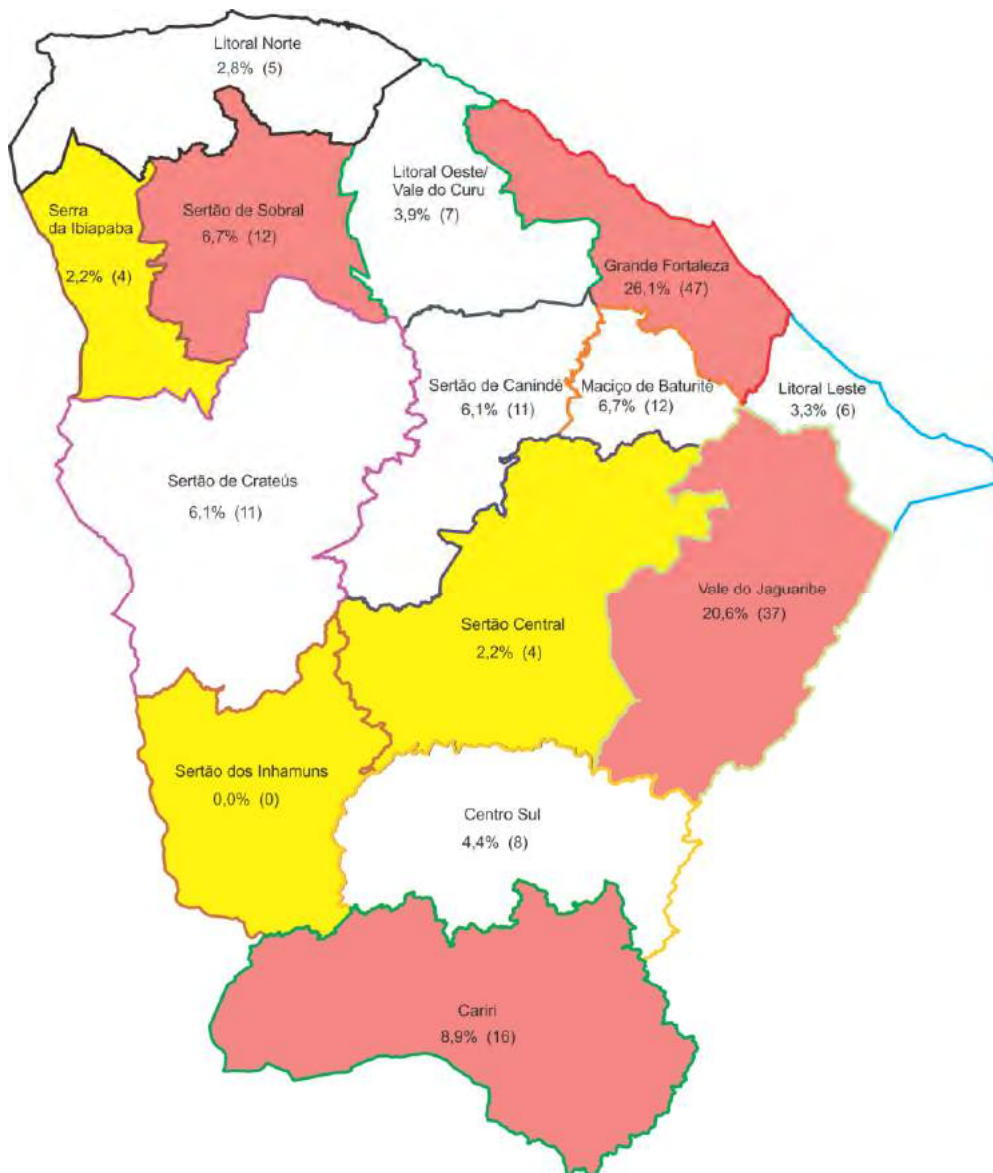
Fonte: Cemarís 2015.

As regiões com as maiores incidências de casos notificados de Assédio Moral foram: a Grande Fortaleza, com 47 notificações, representando 26,1% do total; seguida do Vale do Jaguaribe, com 37 notificações e percentual de 20,6%; Cariri, com 16

notificações e percentual de 8,9% e Sertão de Sobral, com 12 notificações e percentual de 6,7%; precedidas das demais regiões do Estado.

As Regiões com as menores incidências de notificações foram Serra da Ibiapaba e Sertão Central, com 04 notificações, cada um, e percentual de 2,2%. Na região do Sertão dos Inhamuns não houve notificação, como representado no Mapa 6.

Mapa 6. Regiões em que foram notificadas ocorrência de Assédio Moral, segundo classificação pelo Índice de Riscos Pessoal e Social(Iris).

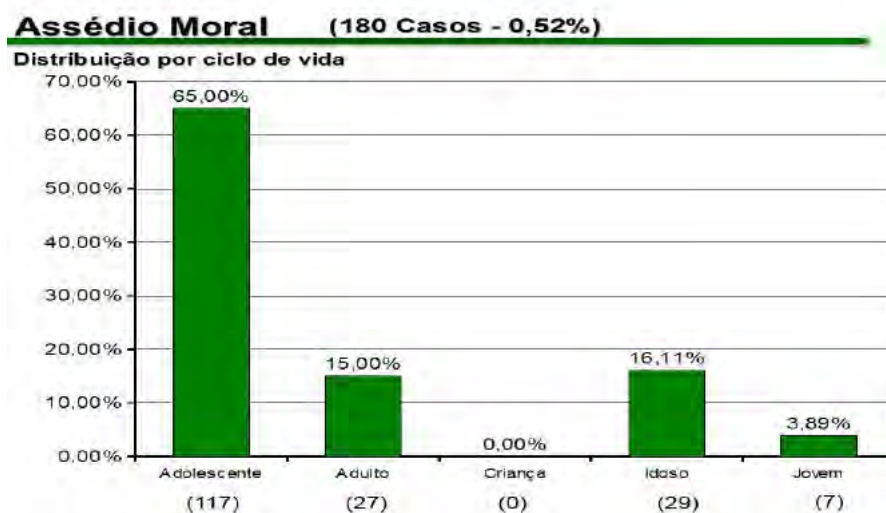


Fonte: Cemarís 2015.

Das 180 notificações de Assédio Moral no Estado, 117 referem-se ao ciclo de vida adolescente, o que representa 65% do total. Os demais ciclos de vida registraram os seguintes números: 27 notificações envolvendo adultos, 15% do total; 29 notificações

envolvendo idosos, 16,11% do total; 07 notificações envolvendo jovens; 3,89% do total. No ciclo de vida criança, não houve registro de casos notificados.

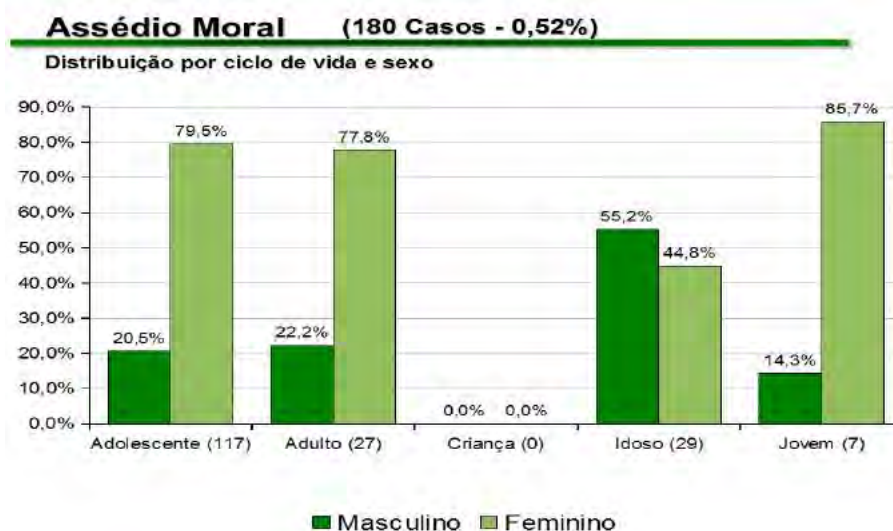
Gráfico 4. Total de Notificações de Assédio Moral, segundo o Ciclo de Vida.



Fonte: Cemarís 2015.

Com relação ao sexo, dos 180 casos notificados, 133 foram do sexo feminino, o equivalente a 74% e 47 do sexo masculino, o equivalente a 26%.

Gráfico 5. Total de Notificações de Assédio Moral, segundo o Ciclo de Vida e Sexo.



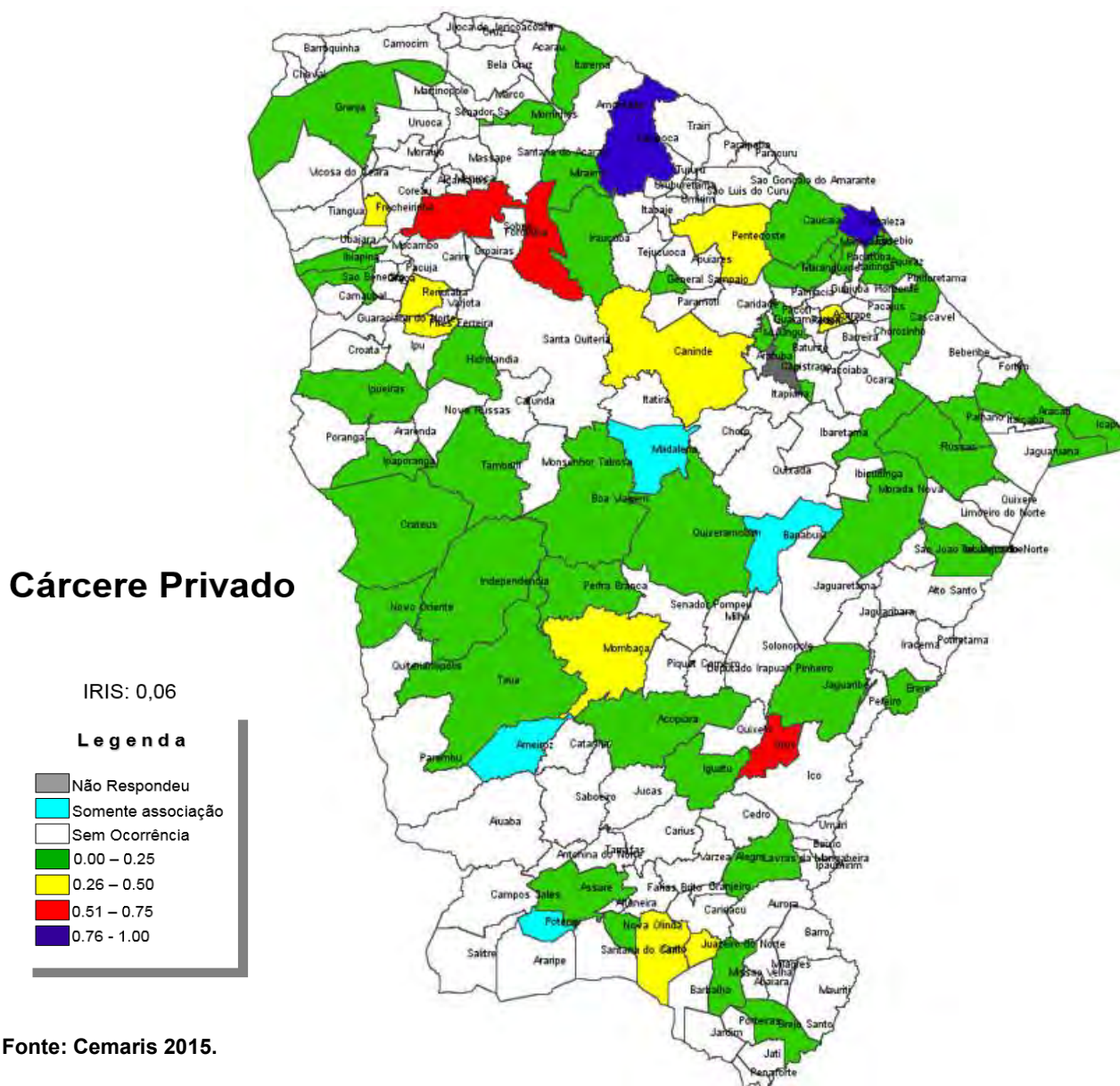
Fonte: Cemarís 2015.

Segundo os dados do Cemarís 2015, os adolescentes, do sexo feminino e de etnia parda se constituem no perfil mais recorrente das notificações de assédio moral. Em relação ao perfil do violador, o mais recorrente em referência ao grau de parentesco foi sem vínculo de familiar, do sexo masculino e faixa etária de 30 a 59 anos.

4.3. CÁRCERE PRIVADO

Os municípios cearenses notificaram no ano de 2015, 115 casos de Cárcere Privado em 57 municípios. Os municípios cearenses onde foram notificadas ocorrências estão representados no Mapa 7.

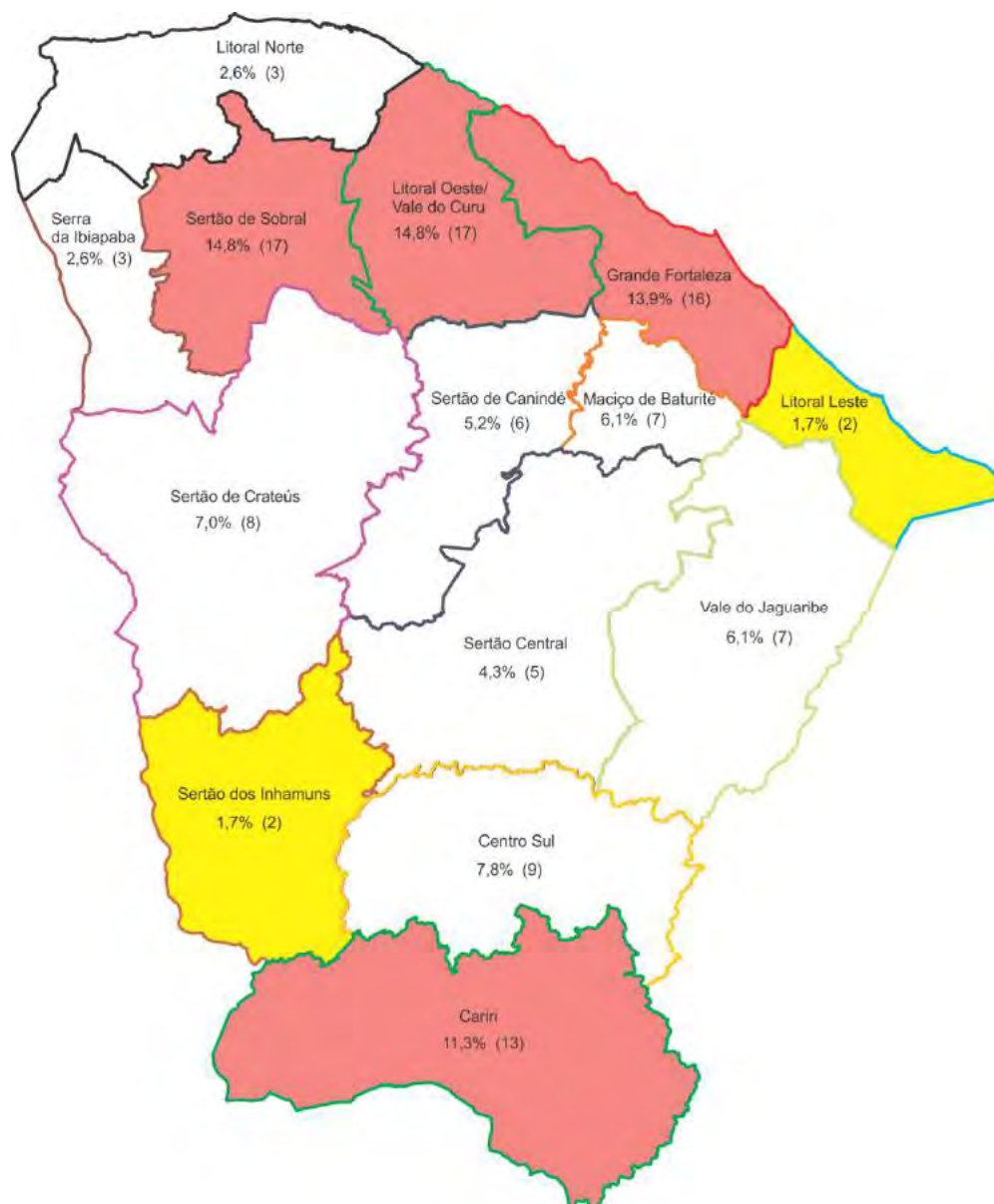
Mapa 7. Municípios em que foram notificadas ocorrência de Cárcere Privado, segundo classificação pelo Índice de Riscos Pessoal e Social (Iris).



As regiões com as maiores incidências de casos notificados de Cárcere Privado foram: a Litoral Oeste/ Vale do Curu e Sertão de Sobral, ambas com 17 notificações e percentual de 14,8%; seguidas da Grande Fortaleza, com 16 casos e percentual de 13,9% e Cariri, com 13 notificações e percentual 11,3%; precedidas das demais regiões do

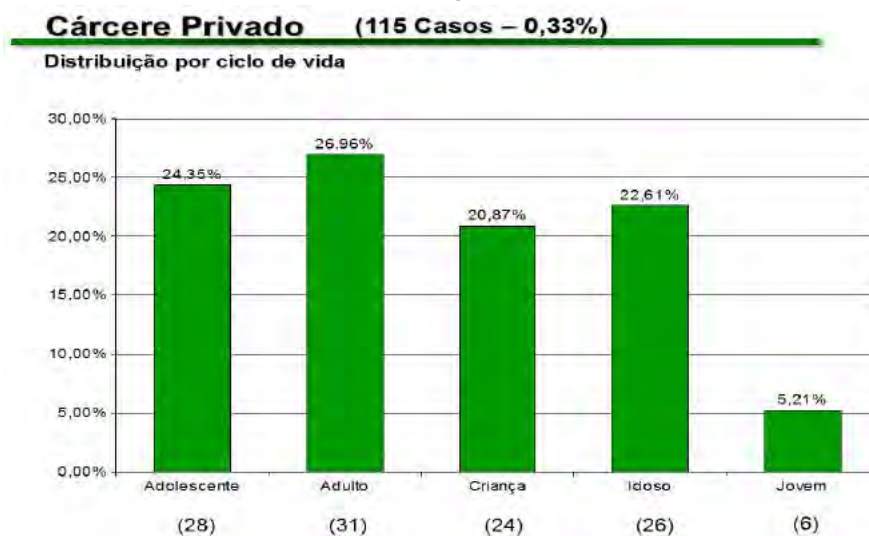
Estado. As Regiões com as menores incidências de notificações foram Litoral Leste e Sertão dos Inhamuns, com 02 notificações e ambas com o percentual de 1,7%, como representado no Mapa 8.

Mapa 8. Regiões em que foram notificadas ocorrência de Cárcere Privado, segundo classificação pelo Índice de Riscos Pessoal e Social (Iris).



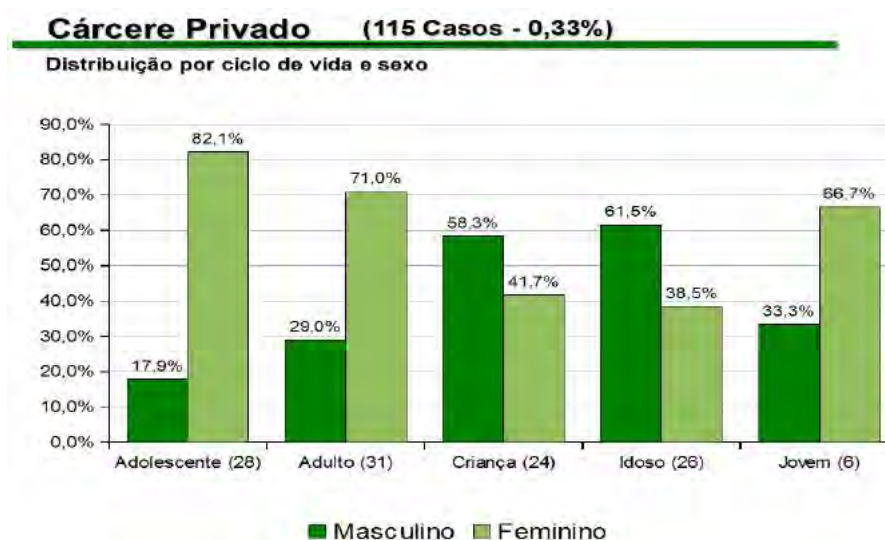
Fonte: Cemarís 2015.

Das 115 notificações de Cárcere Privado no Estado, 31 referem-se ao ciclo de vida adulto, o que representa 26,96% do total. Os demais ciclos de vida registraram os seguintes números: 28 notificações envolvendo adolescente, 24,35% do total; 26 notificações envolvendo idosos, 22,61% do total; 24 envolvendo crianças; 20,87% e 06 envolvendo jovens, 5,21% do total.

Gráfico 6. Total de Notificações de Cárcere Privado, segundo o Ciclo de Vida.

Fonte: Cemarís 2015.

Com relação ao sexo, dos 115 casos notificados, 69 foram do sexo feminino, o equivalente a 60% e 46 do sexo masculino, o equivalente a 40%.

Gráfico 7. Total de Notificações de Assédio Moral, segundo o Ciclo de Vida e Sexo.

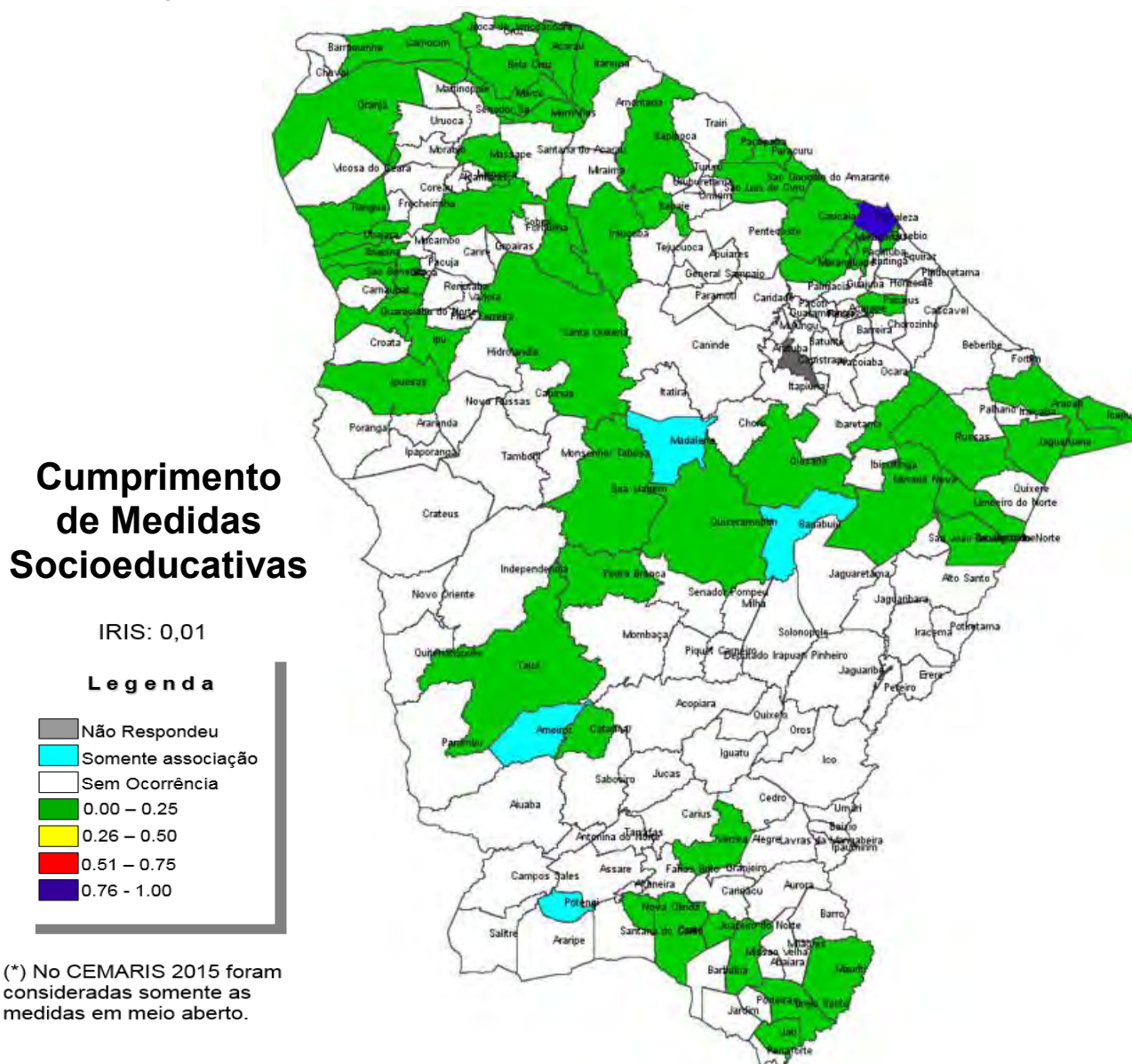
Fonte: Cemarís 2015.

De acordo com os dados do Cemarís 2015, os adultos, do sexo feminino e de etnia parda se constituem no perfil mais recorrente das notificações de Cárcere Privado. Considerando o perfil do violador, o mais recorrente em referência ao grau de parentesco é “outro familiar”, do sexo masculino, entre a faixa etária de 30 a 59 anos.

4.4. CUMPRIMENTO DE MEDIDAS SOCIOEDUCATIVAS

Em 2015, no estado do Ceará, foram registradas 2.600 notificações de Cumprimento de Medidas Socioeducativas, registradas em 98 municípios, considerando dois tipos: Liberdade Assistida – LA e Prestação de Serviço à Comunidade - PSC. Os municípios cearenses onde foram notificadas ocorrências estão representados no Mapa 9.

Mapa 9. Municípios em que foram notificadas ocorrência de Cumprimento de Medidas Socioeducativas (LA e PSC), segundo classificação pelo Índice de Riscos Pessoal e Social (Iris).



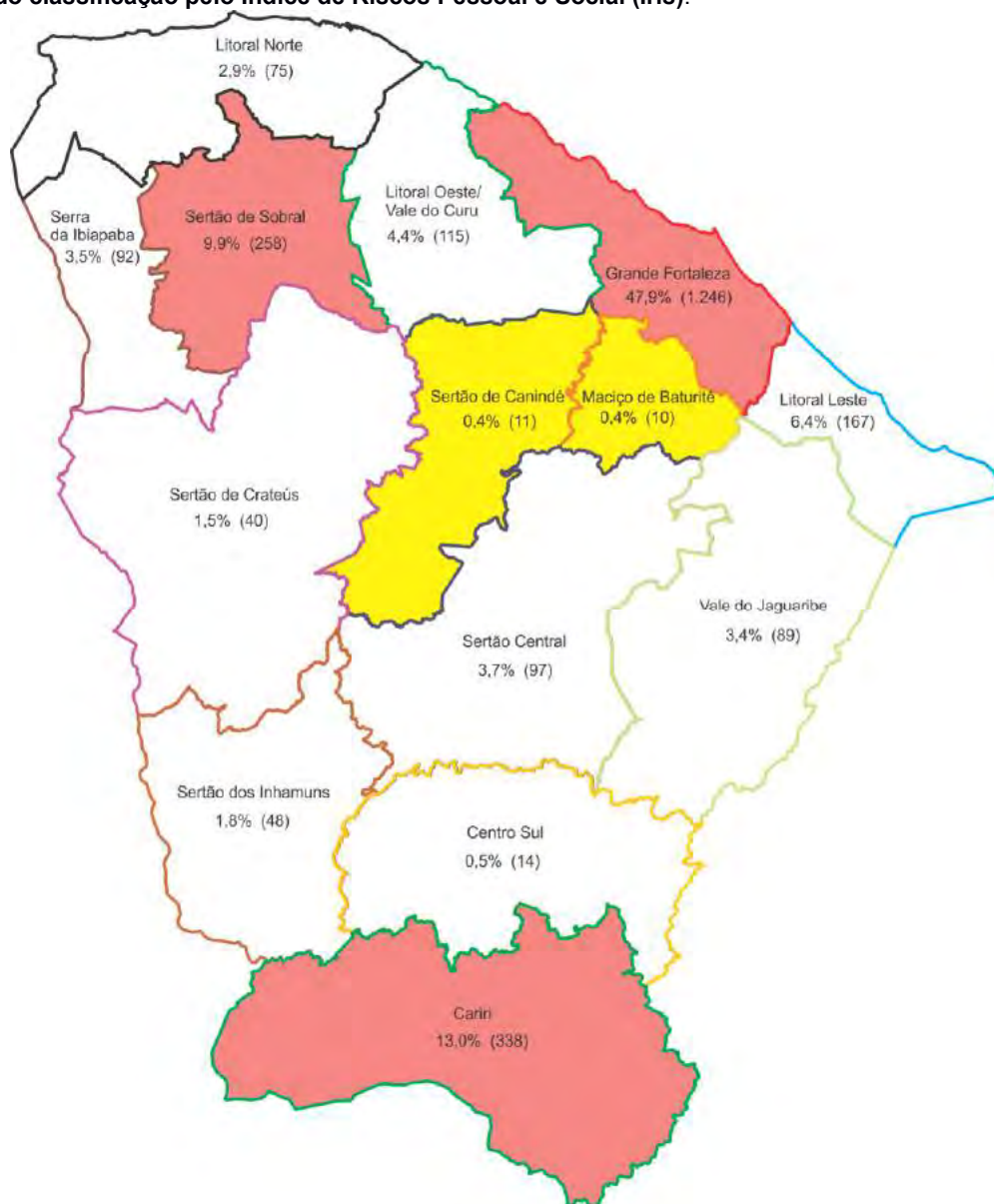
Fonte: Cemarís 2015.

As regiões com as maiores incidências de casos notificados de Cumprimento de Medidas Socioeducativas (LA e PSC) foram: a Grande Fortaleza, com 1.246 notificações,

representando 47,9% do total; Cariri, com 338 casos e percentual de 13% e Sertão de Sobral, com 258 notificações e percentual 9,9%; precedidas das demais regiões do Estado.

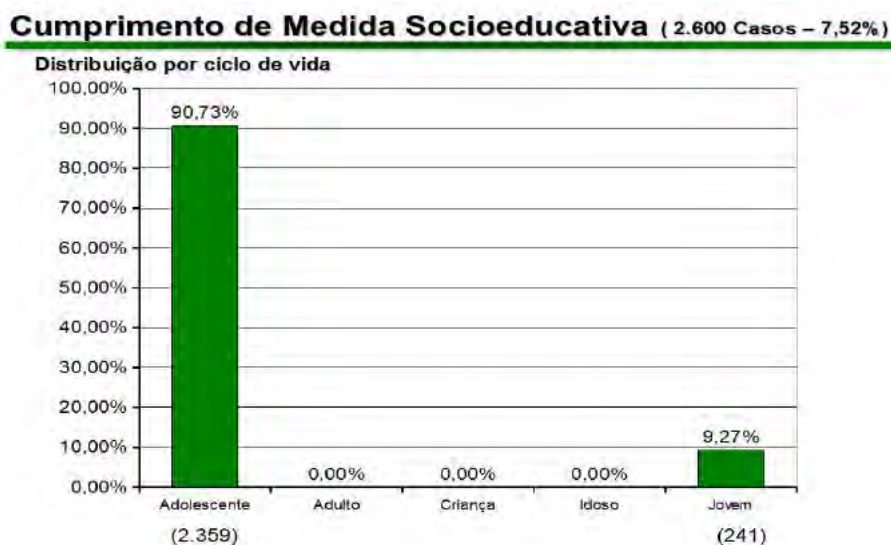
As Regiões com as menores incidências de notificações foram Sertão de Canindé e Maciço de Baturité, com 11 e 10 notificações respectivamente e percentual de 0,4%, como representado no Mapa 10.

Mapa 10. Regiões em que foram notificadas ocorrência de Cumprimento de Medidas Socioeducativas (LA e PSC), segundo classificação pelo Índice de Riscos Pessoal e Social (Iris).



Fonte: Cemarís 2015.

Das 2.600 notificações de Cumprimento de Medidas Socioeducativas no estado, 2.359 referem-se ao ciclo de vida adolescente, o que representa 90,7% do total e 241 referem-se ao ciclo de vida jovem, representando 9,3% do total, expresso no Gráfico 8.

Gráfico 8. Total de Notificações de Cumprimento de Medidas Socioeducativas (LA e PSC), segundo o Ciclo de Vida.

Fonte: Cemarís 2015.

Com relação ao sexo, dos 2.600 casos notificados, 357 foram do sexo feminino, o equivalente a 13,7% e 2.243 do sexo masculino, o equivalente a 86,3%.

Gráfico 9. Total de Notificações de Cumprimento de Medidas Socioeducativas (LA e PSC), segundo o Ciclo de Vida e Sexo.

Fonte: Cemarís 2015.

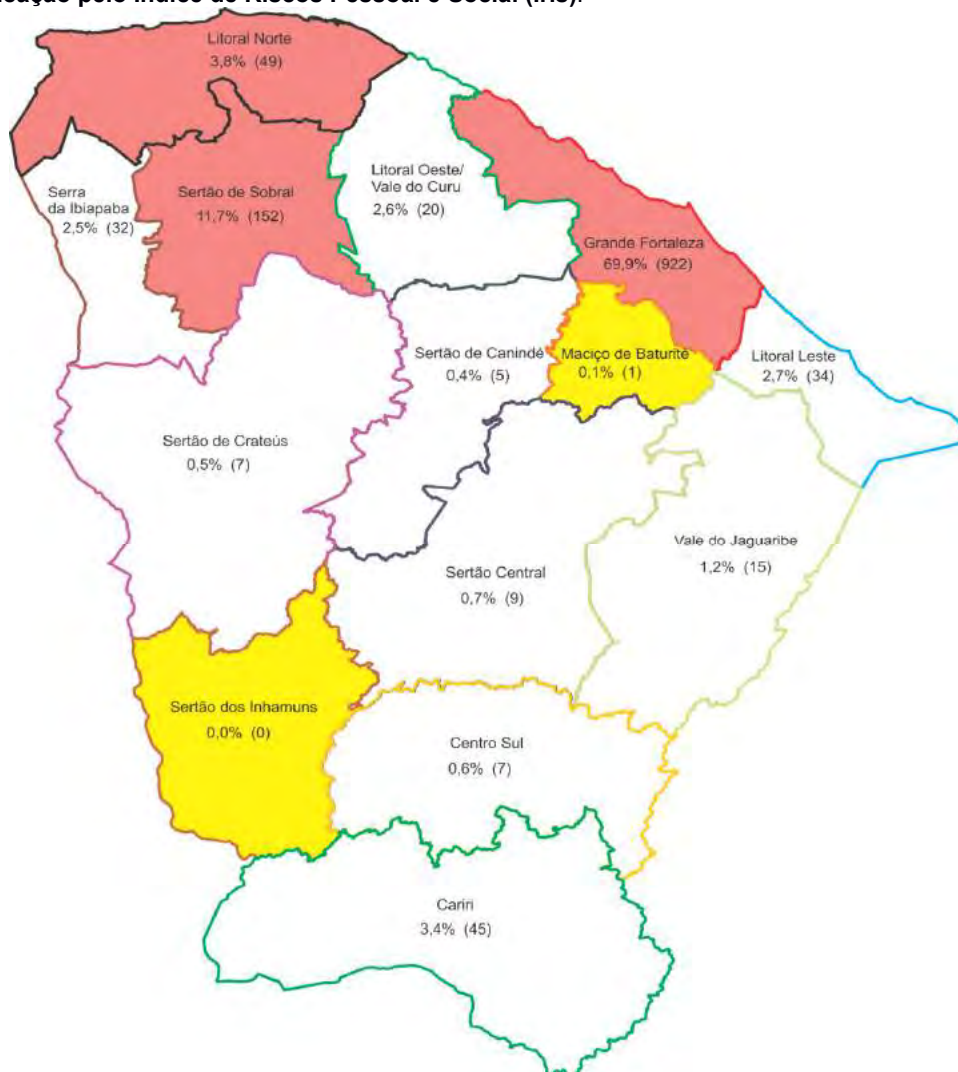
Segundo os dados do Cemarís 2015, os adolescentes, do sexo masculino e de etnia parda se constituem no perfil mais recorrente das notificações do Cumprimento de Medidas Socioeducativa (LA e PSC).

4.4.1. CUMPRIMENTO DE MEDIDA SOCIOEDUCATIVA - LIBERDADE ASSISTIDA (LA)

Quanto ao Cumprimento de Medida Socioeducativa de Liberdade Assistida – LA, no estado foram notificados um total de 1.298 casos distribuídos em todo o Estado, porém, as regiões com as maiores incidências de casos notificados de Cumprimento de Medida Socioeducativa foram: a Grande Fortaleza, com 922 notificações, representando 69,9% do total; Sertão de Sobral, com 152 casos e percentual de 11,7% e Litoral Norte, com 49 notificações e percentual 3,8%; precedidas das demais regiões do Estado.

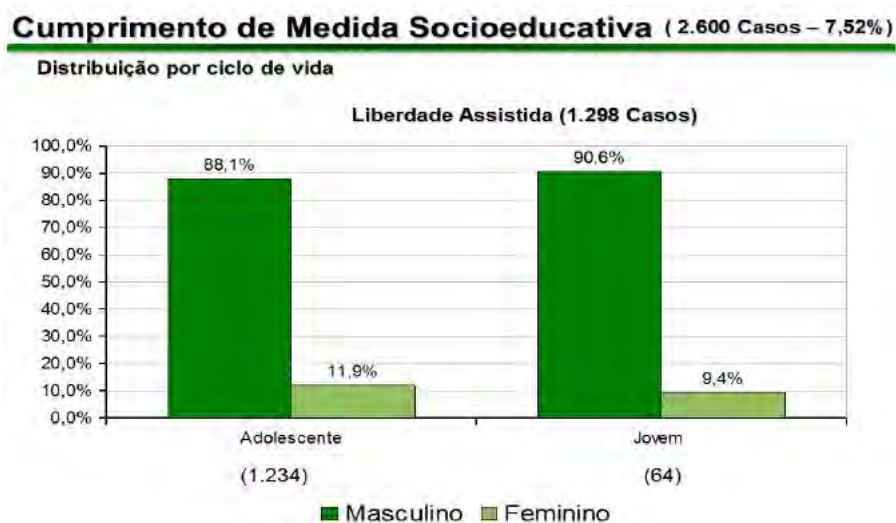
As Regiões com as menores incidências de notificações foram: Maciço de Baturité, com 01 notificação e percentual de 0,1% e a Região dos Sertão dos Inhamuns, onde não houve notificação, como representado no Mapa 11.

Mapa 11. Regiões em que foram notificadas ocorrência de Cumprimento de Medida Socioeducativa (LA), segundo classificação pelo Índice de Riscos Pessoal e Social (Iris).



Das 1.298 notificações de Cumprimento de Medida Socioeducativa de Liberdade Assistida no Estado, 1.231 referem-se ao ciclo de vida adolescente, o que representa 95,1% do total e 64 referem-se ao ciclo de vida jovem, representando 4,9%. Com relação ao sexo, do total de casos notificados, 153 foram do sexo feminino, o equivalente a 11,8% e 1.145 do sexo masculino, o equivalente a 88,2% do total, conforme Gráfico 10.

Gráfico 10. Total de Notificações de Cumprimento de Medida Socioeducativa (LA), segundo o Ciclo de Vida e Sexo.



Fonte: Cemarís 2015.

Conforme os dados do Cemarís 2015, os adolescentes, do sexo masculino e de etnia parda se constituem no perfil mais recorrente das notificações do Cumprimento de Medida Socioeducativa (LA).

4.4.2. CUMPRIMENTO DE MEDIDAS SOCIOEDUCATIVAS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS À COMUNIDADE (PSC)

Quanto ao Cumprimento de Medida Socioeducativa de PSC, no estado foram notificados um total de 1.302 casos distribuídos em todo o Estado, porém, as regiões com as maiores incidências de casos notificados de Cumprimento de Medidas Socioeducativas foram: a Grande Fortaleza, com 324 notificações, representando 24,6% do total; Cariri, com 293 notificações e percentual de 22% e Litoral Leste, com 133 casos e percentual de 10,5%; precedidas das demais regiões do Estado.

As Regiões com as menores incidências de notificações foram: Maciço de Baturité, com 09 notificações e percentual de 0,7% e a Região do Sertão de Canindé, com 06 notificações e percentual de 0,5%, como representado no Mapa 12.

Mapa 12. Regiões em que foram notificadas ocorrência de Cumprimento de Medidas Socioeducativas (PSC), segundo classificação pelo Índice de Riscos Pessoal e Social(Iris).



Das 1.302 notificações de Cumprimento de Medida Socioeducativa de Prestação de Serviços à Comunidade no estado, 1.125 referem-se ao ciclo de vida adolescente, o que representa 86,4% do total e 177 referem-se ao ciclo de vida jovem, representando 13,6%. Com relação ao sexo, do total de casos notificados, 204 foram do sexo feminino, o equivalente a 15,7% e 1.098 do sexo masculino, o equivalente a 84,3% do total, conforme Gráfico 11.

Gráfico 11. Total de Notificações de Cumprimento de Medidas Socioeducativas (PSC), segundo o Ciclo de Vida e Sexo.



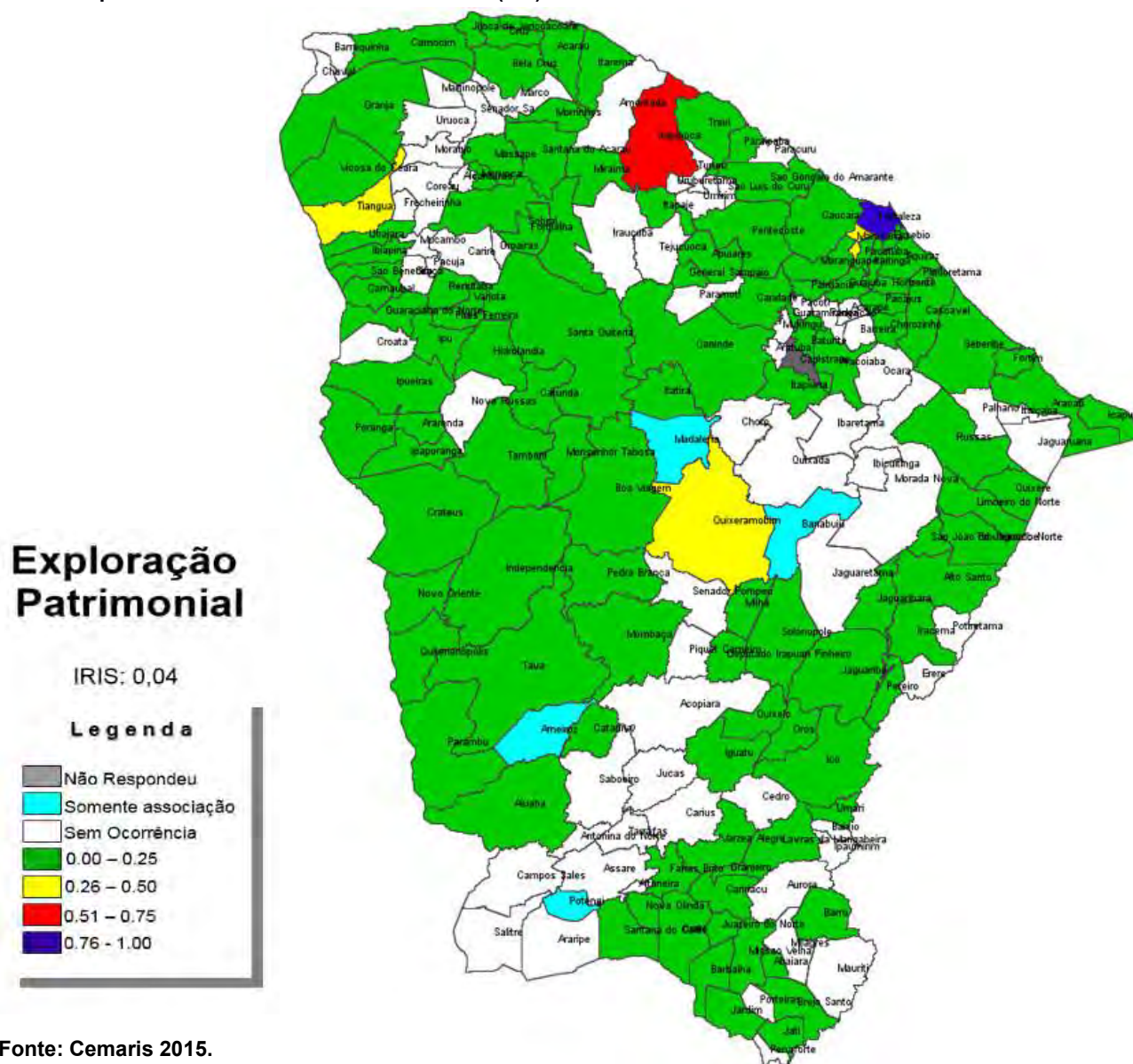
Fonte: Cemarís 2015.

Conforme os dados do Cemarís 2015, os adolescentes, do sexo masculino e de etnia parda se constituem no perfil mais recorrente das notificações do Cumprimento de Medidas Socioeducativa (PSC).

4.5. EXPLORAÇÃO PATRIMONIAL

No Ceará foram notificados, no ano de 2015, 1.098 casos de Exploração Patrimonial em 114 municípios. Os municípios cearenses onde foram notificadas ocorrências estão representados no Mapa 13.

Mapa 13. Municípios em que foram notificadas ocorrência de Exploração Patrimonial, segundo classificação pelo Índice de Riscos Pessoal e Social (Iris).



As regiões com as maiores incidências de casos notificados de Exploração Patrimonial foram: a Grande Fortaleza, com 280 notificações, representando 25,5% do total; Serra da Ibiapaba, com 140 casos e percentual de 12,8% e Litoral Oeste/ Vale do

Curu, com 114 notificações e percentual 10,4%; precedidas das demais regiões do Estado.

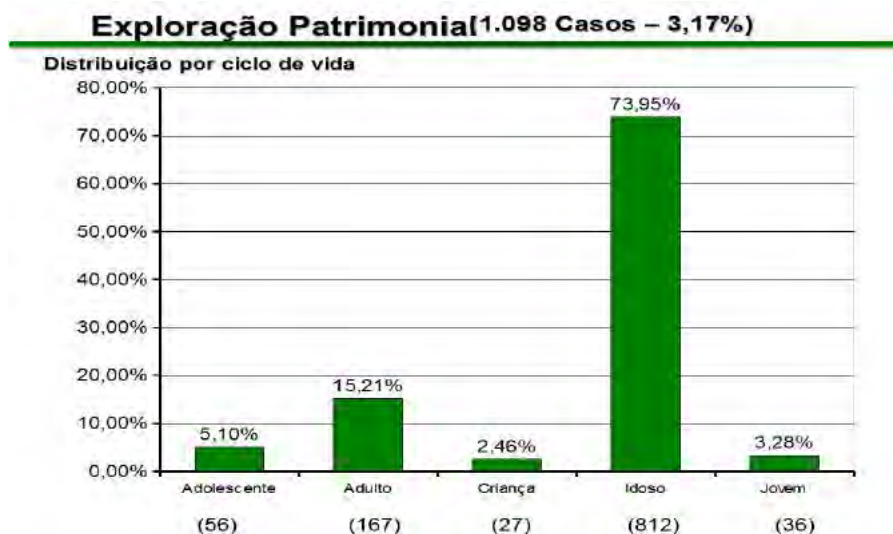
As Regiões com as menores incidências de notificações foram Sertão dos Inhamuns, com 19 notificações e percentual de 1,7% e Maciço de Baturité, com 08 notificações e percentual de 0,7%, como representado no Mapa 14.

Mapa 14. Regiões em que foram notificadas ocorrência de Exploração Patrimonial, segundo classificação pelo Índice de Riscos Pessoal e Social (Iris).



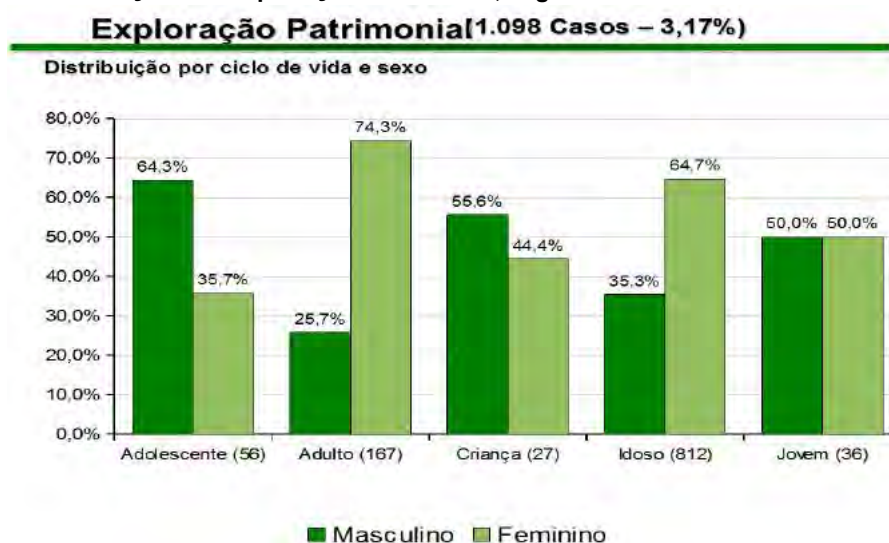
Fonte: Cemarís 2015.

Das 1.098 notificações de Exploração Patrimonial no Estado, 812 referem-se ao ciclo de vida idoso, o que representa 73,95%. Os demais ciclos de vida registraram os seguintes números: 167 notificações envolvendo adultos, 15,21% do total; 56 notificações envolvendo adolescentes, 5,1% do total; 36 envolvendo jovens, 3,28% e 27 envolvendo crianças, ou seja, 2,46% do total, conforme Gráfico 12.

Gráfico 12. Total de Notificações de Exploração Patrimonial, segundo o Ciclo de Vida.

Fonte: Cemarís 2015.

Com relação ao sexo, dos 1.098 casos notificados, 699 foram do sexo feminino, o equivalente a 63,7% e 399 do sexo masculino, o equivalente a 36,3% do total.

Gráfico 13. Total de Notificações de Exploração Patrimonial, segundo o Ciclo de Vida e Sexo.

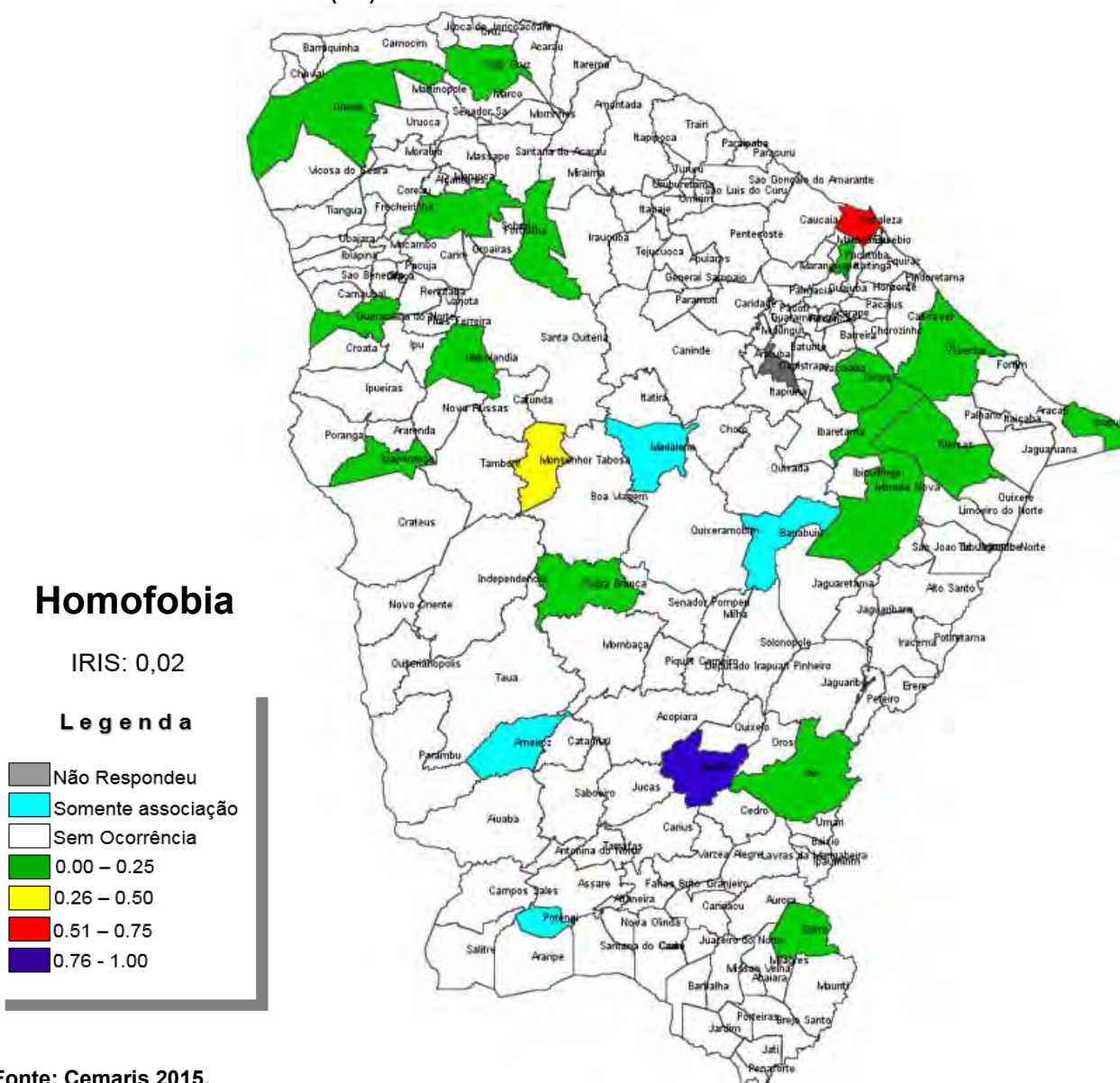
Fonte: Cemarís 2015.

Os dados do Cemarís 2015, revelam que, os idosos, do sexo feminino e de etnia parda se constituem no perfil mais recorrente das notificações de Exploração Patrimonial. Com relação ao perfil do violador, o mais recorrente em referência ao grau de parentesco foi identificado como “outro familiar”, do sexo masculino, entre a faixa etária de 30 a 59 anos.

4.6. HOMOFOBIA

No estado do Ceará foram notificados, no ano de 2015, 35 casos de Homofobia em 18 municípios. Os municípios cearenses onde foram notificadas ocorrências estão representados no Mapa 15.

Mapa 15. Municípios em que foram notificadas ocorrência de Homofobia, segundo classificação pelo Índice de Riscos Pessoal e Social (Iris).

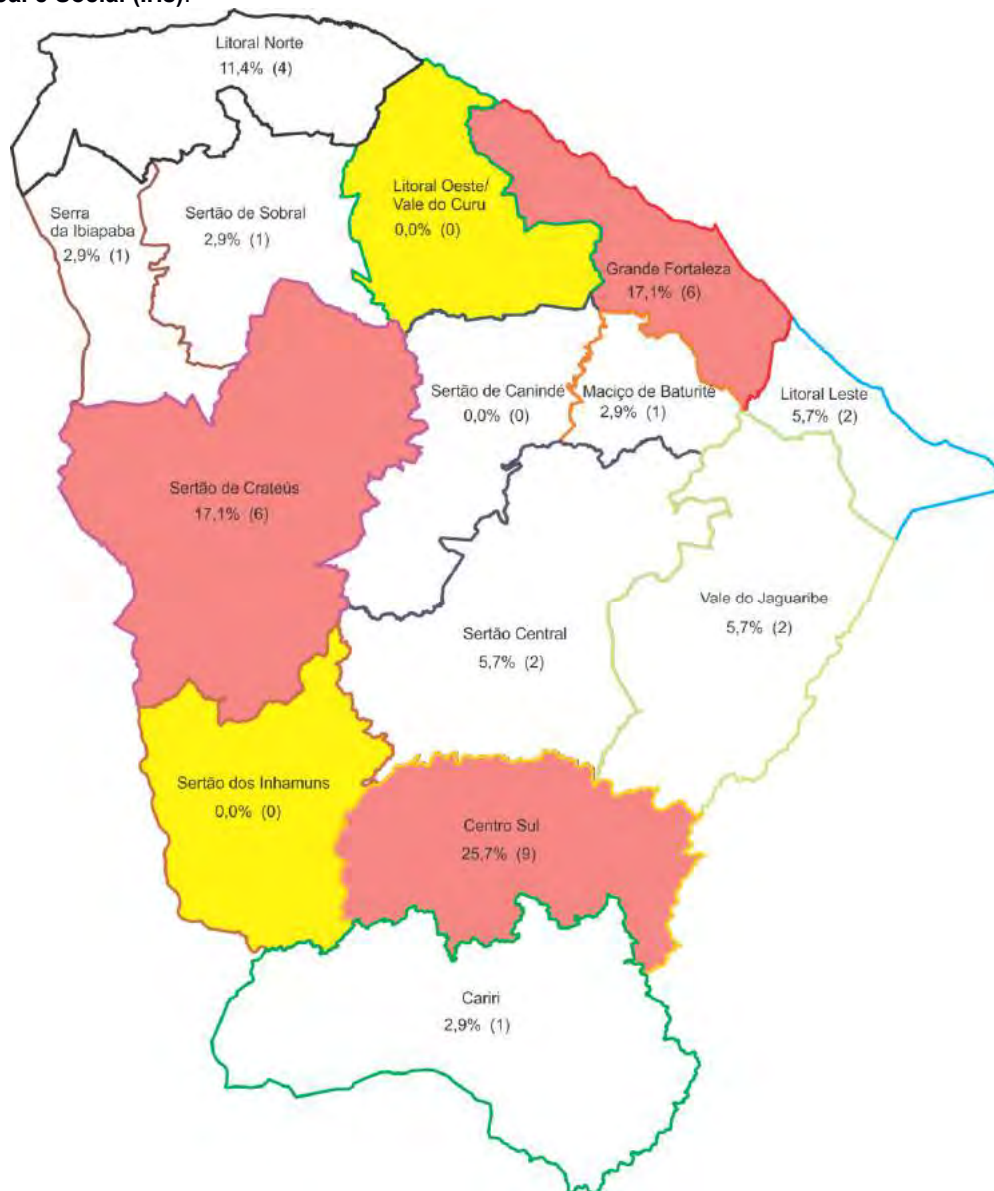


Fonte: Cemarís 2015.

As regiões com as maiores incidências de casos notificados de Homofobia foram: o Centro Sul, com 09 notificações, representando 25,7% do total; Grande Fortaleza e Sertão de Crateús, ambos com 06 notificações e percentual de 17,1%; precedidas das demais regiões do Estado.

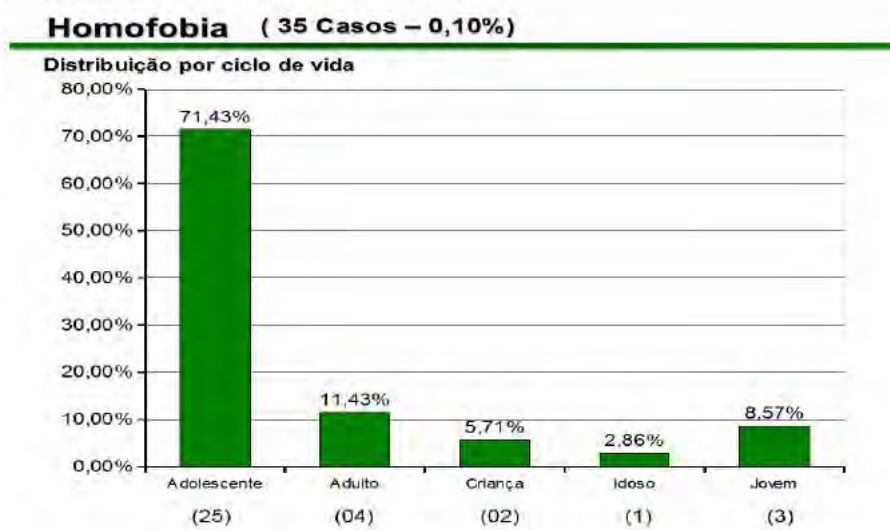
As Regiões Litoral Oeste/ Vale do Curu, Sertão de Canindé e Sertão dos Inhamuns, não notificaram nenhum registro, como representado no Mapa 16.

Mapa 16. Regiões em que foram notificadas ocorrência de Homofobia, segundo classificação pelo Índice de Riscos Pessoal e Social (Iris).



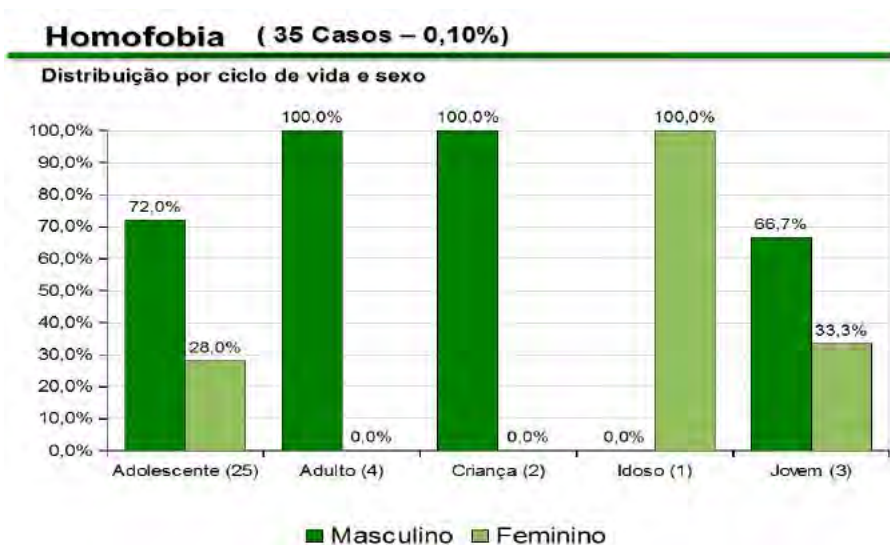
Fonte: Cemarís 2015.

Das 35 notificações de Homofobia no Estado, 25 referem-se ao ciclo de vida adolescente, o que representa 71,4%. Os demais ciclos de vida registraram os seguintes números: 04 notificações envolvendo adultos, 11,4% do total; 03 notificações envolvendo jovens, 8,6% do total; 02 envolvendo crianças, 5,7% e 01 envolvendo idoso, ou seja, 2,9% do total, conforme Gráfico 14.

Gráfico 14. Total de Notificações de Homofobia, segundo o Ciclo de Vida.

Fonte: Cemarís 2015.

Com relação ao sexo, dos 35 casos notificados, 09 foram do sexo feminino, o equivalente a 25,7% e 26 do sexo masculino, o equivalente a 74,3% do total.

Gráfico 15. Total de Notificações de Homofobia, segundo o Ciclo de Vida e Sexo.

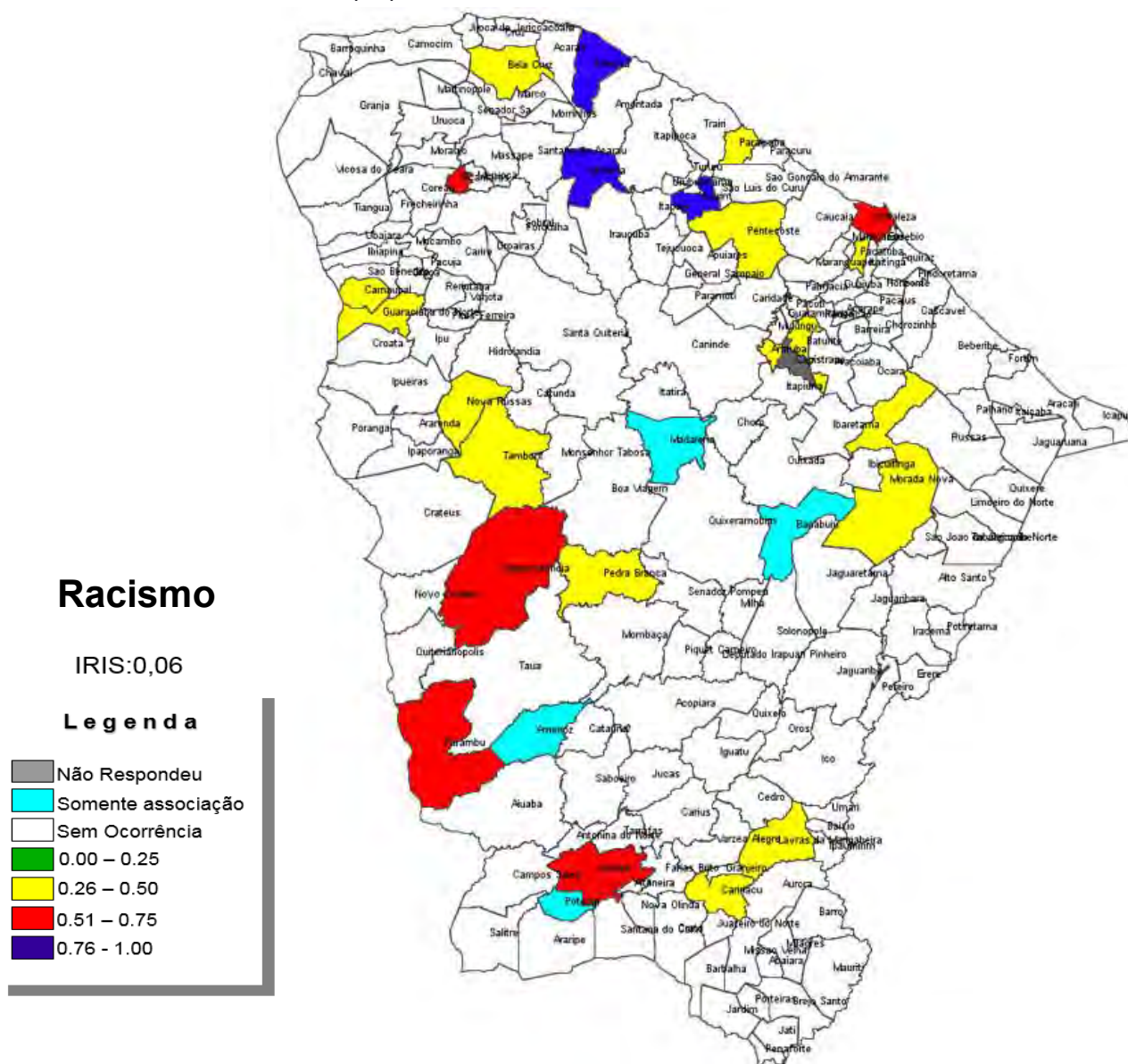
Fonte: Cemarís 2015.

Os dados do Cemarís 2015, possibilitaram identificar que os adolescentes, do sexo masculino e de etnia parda se constituem no perfil mais recorrente das notificações de Homofobia. Com relação ao perfil do violador, o mais recorrente em referência ao grau de parentesco foi pai/mãe, do sexo masculino, entre a faixa etária de 30 a 59 anos.

4.7. RACISMO

No estado do Ceará foram notificados, no ano de 2015, 33 casos de Racismo em 22 municípios. Os municípios cearenses onde foram notificadas ocorrências estão representados no Mapa 17.

Mapa 17. Municípios em que foram notificadas ocorrência de Racismo, segundo classificação pelo Índice de Riscos Pessoal e Social (Iris).

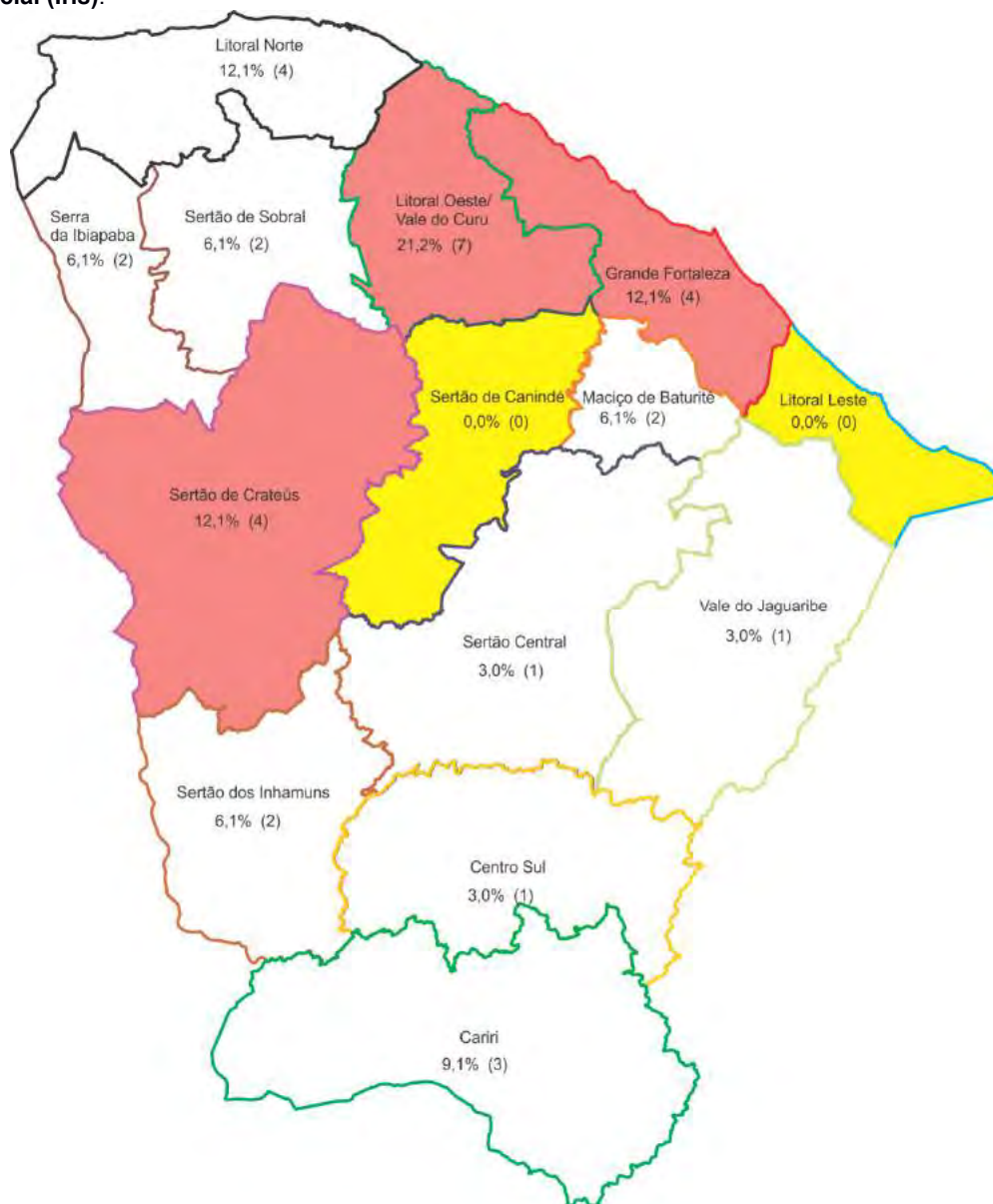


Fonte: Cemarís 2015.

As regiões com as maiores incidências de casos notificados de Racismo foram: o Litoral Oeste/ Vale do Curu, com 07 notificações, representando 21,2% do total e Grande Fortaleza, Litoral Norte e Sertão de Crateús, cada um, com 04 notificações, representando 12,1%, cada um; precedidas das demais regiões do Estado.

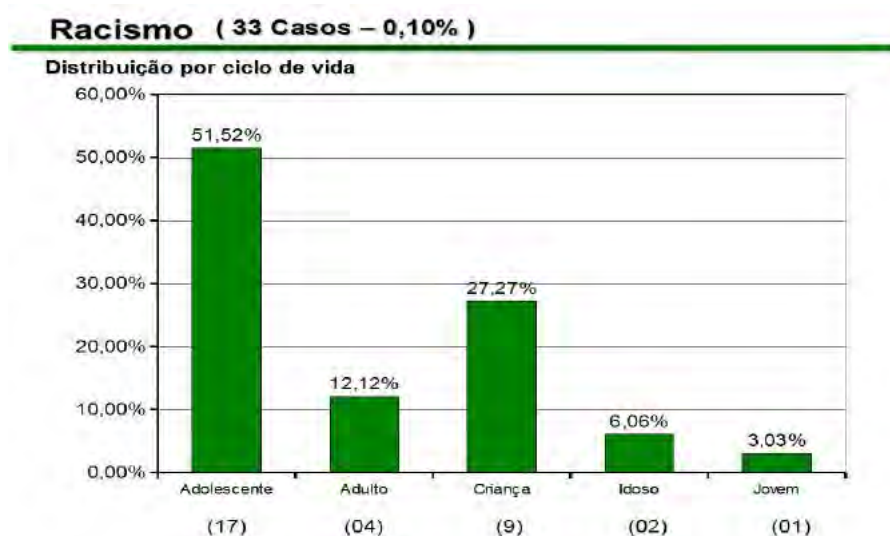
As Regiões Litoral Leste e Sertão de Canindé, não notificaram nenhum registro, como representado no Mapa 18.

Mapa 18. Regiões em que foram notificadas ocorrência de racismo, segundo classificação pelo Índice de Riscos Pessoal e Social (Iris).



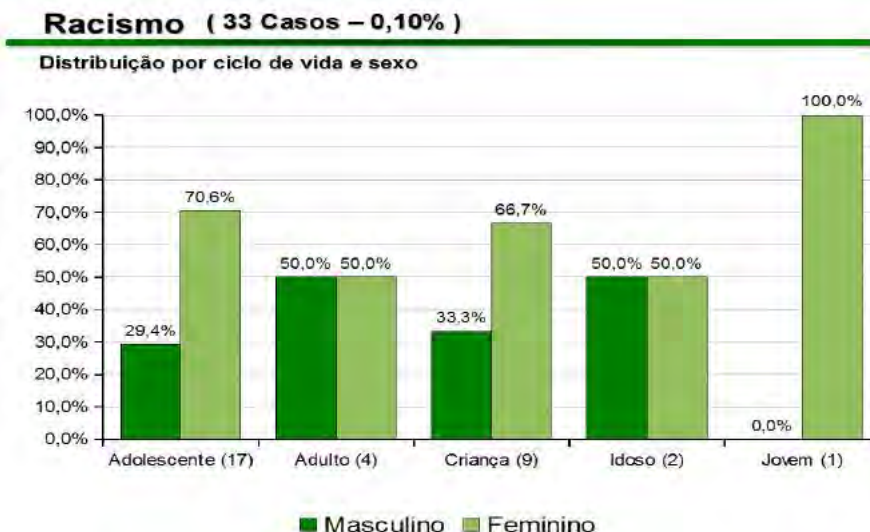
Fonte: Cemarís 2015.

Das 33 notificações de Racismo no Estado, 17 referem-se ao ciclo de vida adolescente, o que representa 51,52%. Os demais ciclos de vida registraram os seguintes números: 09 notificações envolvendo crianças, 27,27% do total; 04 notificações envolvendo adultos, 12,12% do total; 02 envolvendo idosos, 6,06% e 01 envolvendo jovens, ou seja, 3,03% do total, de acordo com Gráfico 16.

Gráfico 16. Total de Notificações de Racismo, segundo o Ciclo de Vida.

Fonte: Cemarís 2015.

Com relação ao sexo, dos 33 casos notificados, 22 foram do sexo feminino, o equivalente a 66,7% e 11 do sexo masculino, o equivalente a 33,3% do total.

Gráfico 17. Total de Notificações de Racismo, segundo o Ciclo de Vida e Sexo.

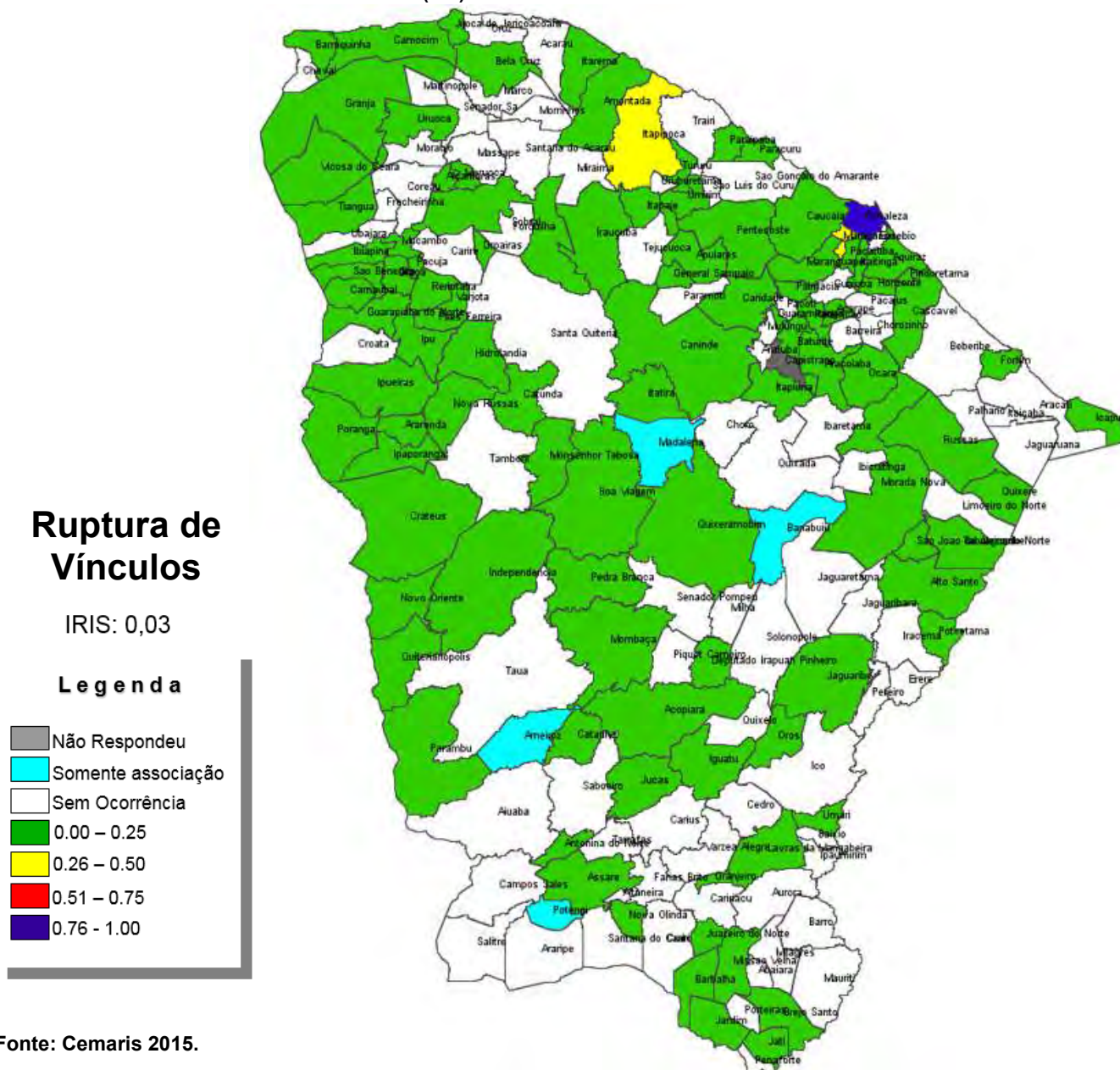
Fonte: Cemarís 2015.

Por meio do Cemarís 2015, observou-se que os adolescentes, do sexo feminino e de etnia parda se constituem no perfil mais recorrente das notificações de Racismo. Com relação ao perfil do violador, o mais recorrente foi do sexo feminino, sem vínculo familiar, entre a faixa etária de 30 a 59 anos.

4.8. RUPTURA DE VÍNCULOS

No estado do Ceará foram notificados, no ano de 2015, 985 casos de Ruptura de Vínculos, registrados em 101 municípios. Os municípios cearenses onde foram notificadas ocorrências estão representados no Mapa 19.

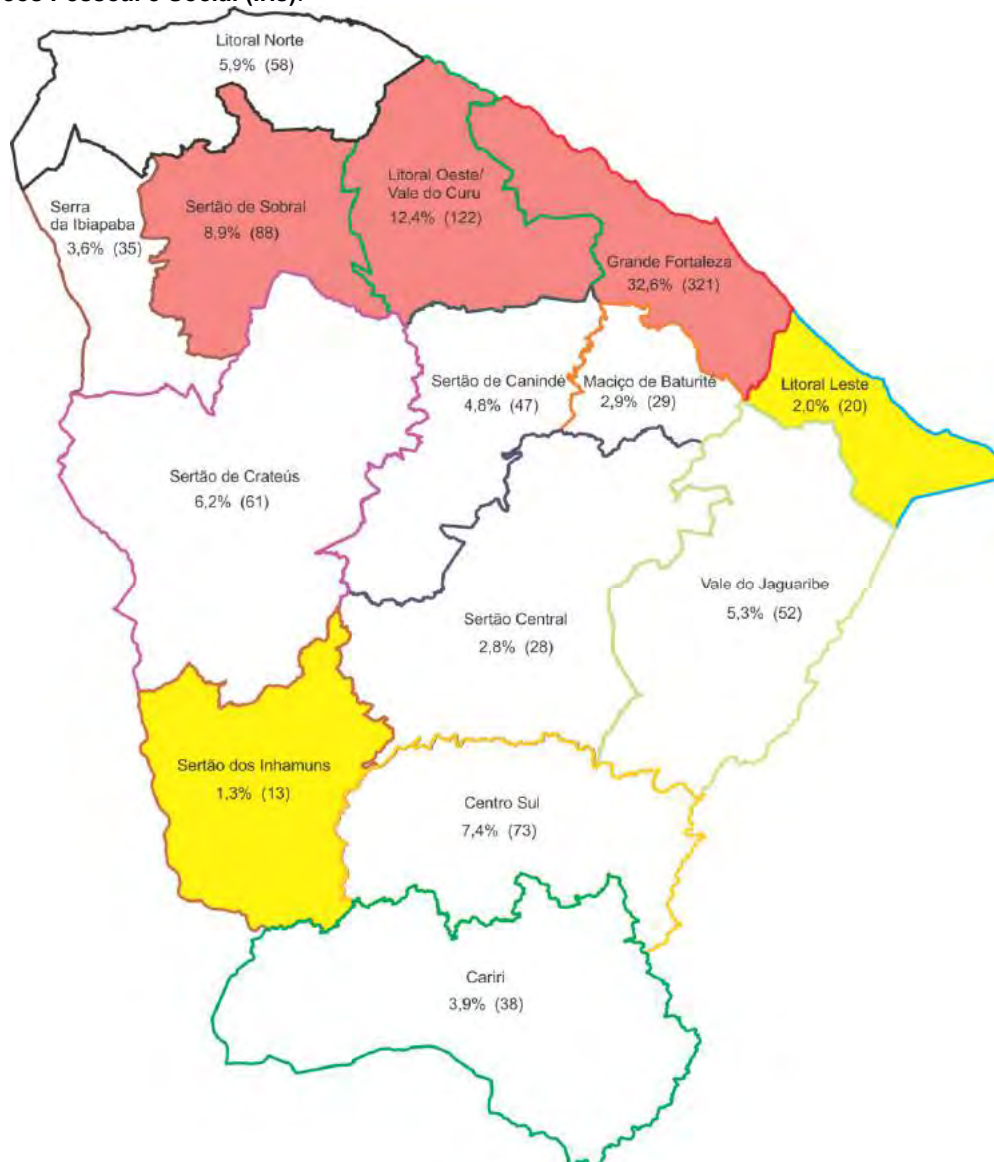
Mapa 19. Municípios em que foram notificadas ocorrência de Ruptura de Vínculos, segundo classificação pelo Índice de Riscos Pessoal e Social (Iris).



As regiões com as maiores incidências de casos notificados de Ruptura de Vínculos foram: a Grande Fortaleza, com 321 notificações, representando 32,6% do total; Litoral Oeste/ Vale do Curu, 122 notificações e percentual de 12,4% e Sertão de Sobral, com 88 notificações e percentual de 8,9%, precedidas das demais regiões do Estado.

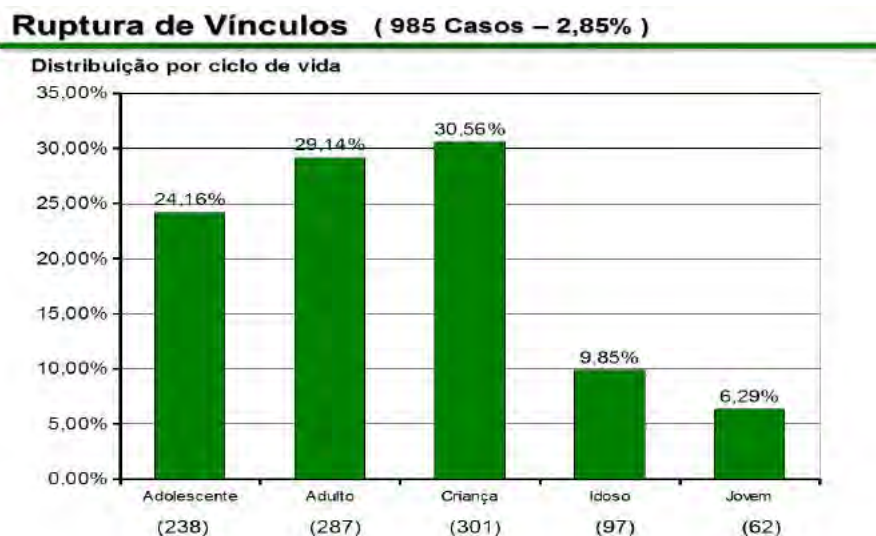
As Regiões com as menores incidências de Ruptura de Vínculos foram: Litoral Leste, com 20 notificações e percentual de 2% e Sertão dos Inhamuns, 13 notificações e percentual de 1,3% como representado no Mapa 20.

Mapa 20. Regiões em que foram notificadas ocorrência de Ruptura de Vínculos, segundo classificação pelo Índice de Riscos Pessoal e Social (Iris).



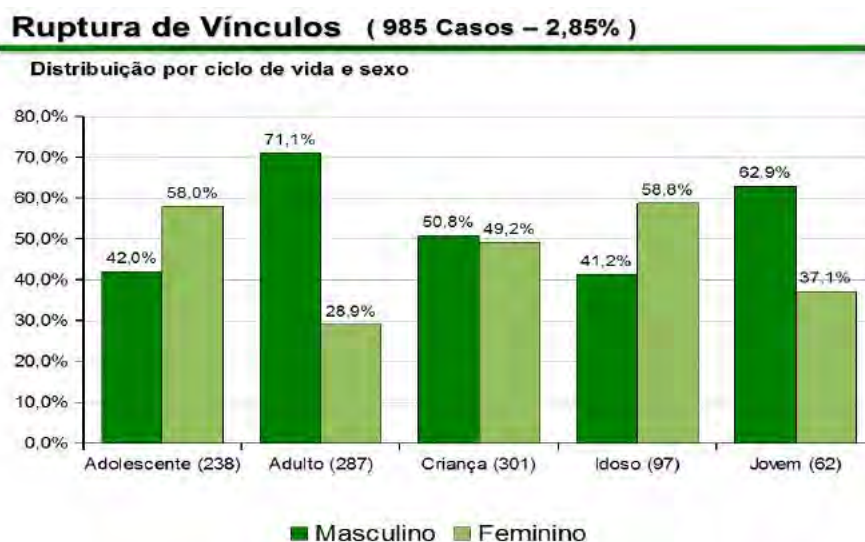
Fonte: Cemarís 2015.

Das 985 notificações de Ruptura de Vínculos no Estado, 301 referem-se ao ciclo de vida criança, o que representa 30,56%. Os demais ciclos de vida registraram os seguintes números: 287 notificações envolvendo adultos, 29,14% do total; 238 notificações envolvendo adolescentes, 24,16% do total; 97 envolvendo idosos, 9,85% e 62 envolvendo jovens, ou seja, 6,29% do total, conforme Gráfico 18.

Gráfico 18. Total de Notificações de Ruptura de Vínculos, segundo o Ciclo de Vida.

Fonte: Cemarís 2015.

Com relação ao sexo, dos 985 casos notificados, 449 foram do sexo feminino, o equivalente a 45,6% e 536 do sexo masculino, o equivalente a 54,4% do total.

Gráfico 19. Total de Notificações de Ruptura de Vínculos, segundo o Ciclo de Vida e Sexo.

Fonte: Cemarís 2015.

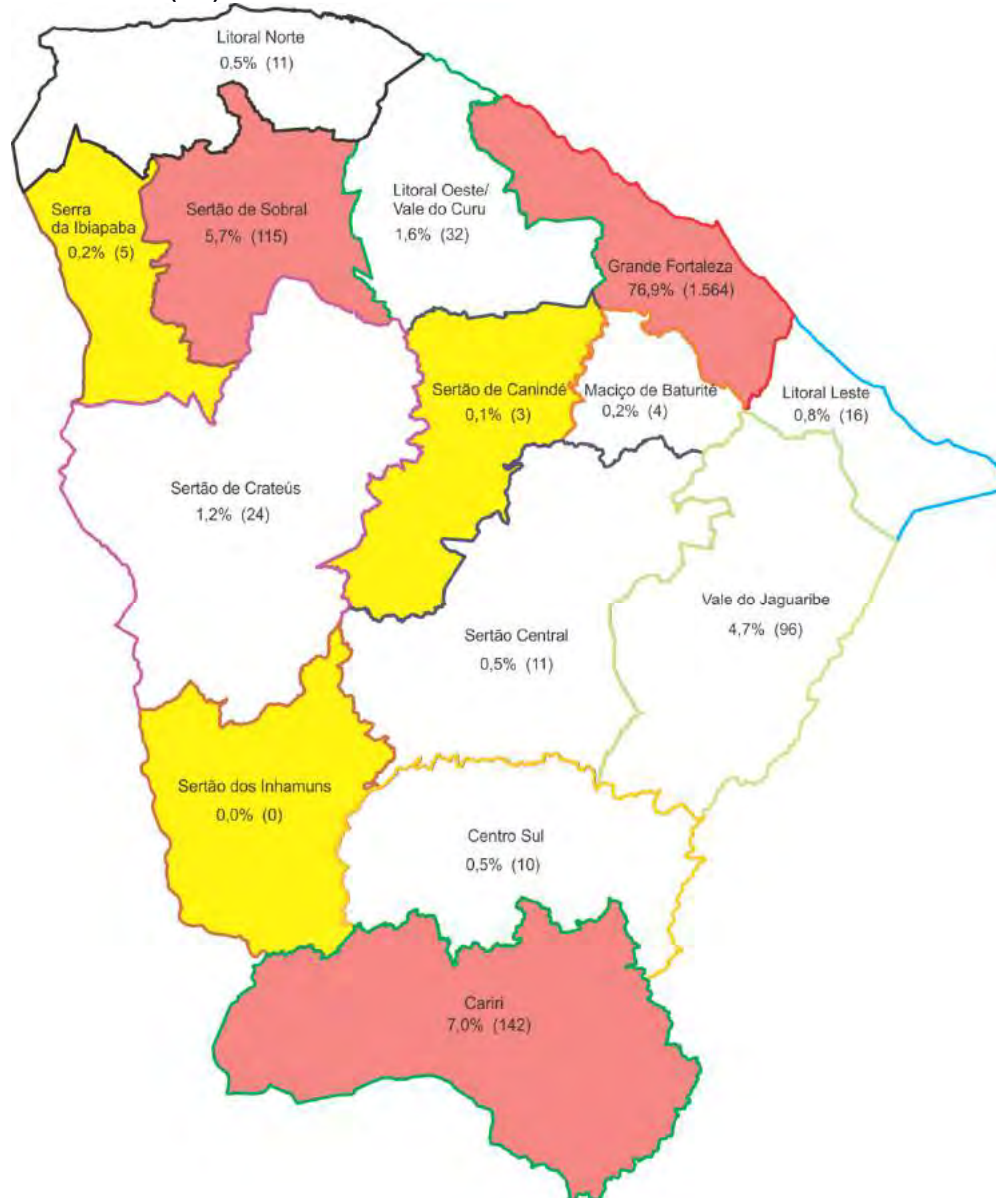
A base de dados do Cemarís 2015, revelou que as crianças, do sexo masculino e de etnia parda se constituem no perfil mais recorrente das notificações de Ruptura de Vínculos. Com relação ao perfil do violador, o mais recorrente em referência ao grau de parentesco foi pai/mãe, do sexo feminino, entre a faixa etária de 30 a 59 anos.

Em 2015, no Ceará foram notificados, 2.033 casos de Situação de Rua, registrados em 63 municípios. Os municípios cearenses onde foram notificadas ocorrências estão representados no Mapa 21.

As regiões com as maiores incidências de casos notificados de Situação de Rua de Vínculos foram: a Grande Fortaleza, com 1.564 notificações, representando 76,9% do total; Cariri com 142 notificações e percentual de 7,0% e Sertão de Sobral, com 115 notificações e percentual de 5,7%, precedidas das demais regiões do Estado.

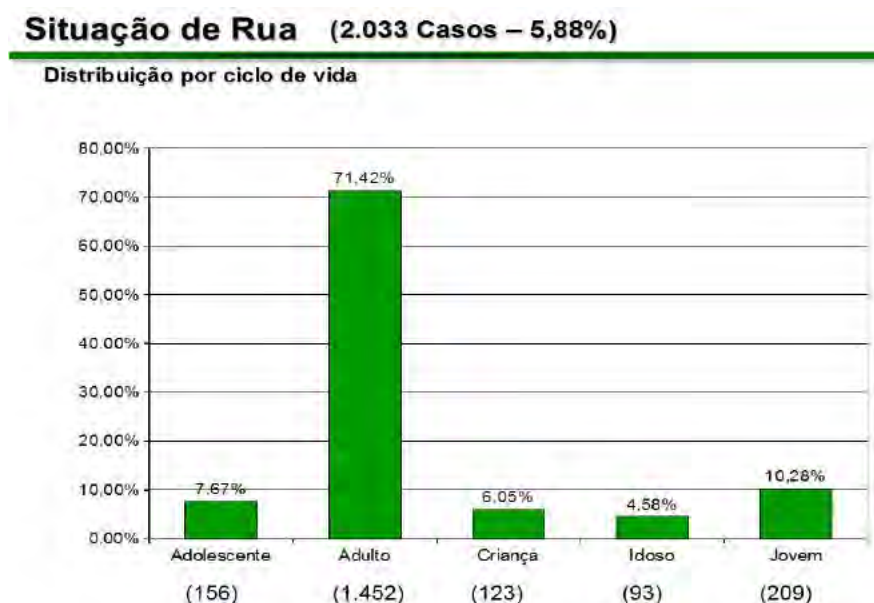
As Regiões com as menores incidências de Situação de Rua, foram: Serra da Ibiapaba, com 05 notificações e percentual de 0,2% e Sertão de Canindé, com 03 notificações e percentual de 0,1%. Vale ressaltar, que no Sertão dos Inhamuns, não houve notificação de Situação de Rua, como representado no Mapa 22.

Mapa 22. Regiões em que foram notificadas ocorrência de Situação de Rua, segundo classificação pelo Índice de Riscos Pessoal e Social (Iris).



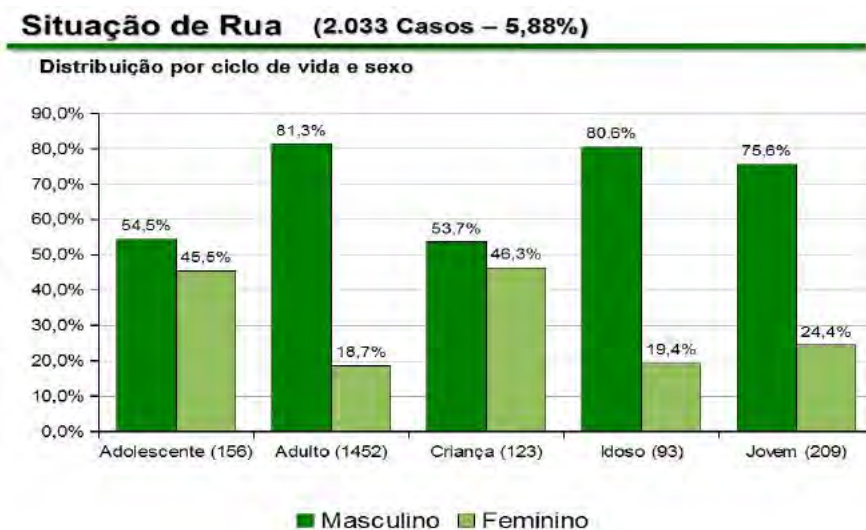
Fonte: Cemarís 2015.

Das 2.033 notificações de Situação de Rua no Estado, 1.452 referem-se ao ciclo de vida adulto, o que representa 71,42% do total. Os demais ciclos de vida registraram os seguintes números: 209 notificações envolvendo jovens, 10,28% do total; 156 notificações envolvendo adolescentes, 7,67% do total; 123 envolvendo crianças, 6,05% e 93 envolvendo idosos, ou seja, 4,58% do total, conforme Gráfico 20.

Gráfico 20. Total de Notificações de Situação de Rua, segundo o Ciclo de Vida.

Fonte: Cemarís 2015.

Com relação ao sexo, dos 2.033 casos notificados, 468 foram do sexo feminino, o equivalente a 23% e 1.565 do sexo masculino, o equivalente a 77% do total.

Gráfico 21. Total de Notificações de Situação de Rua, segundo o Ciclo de Vida e Sexo.

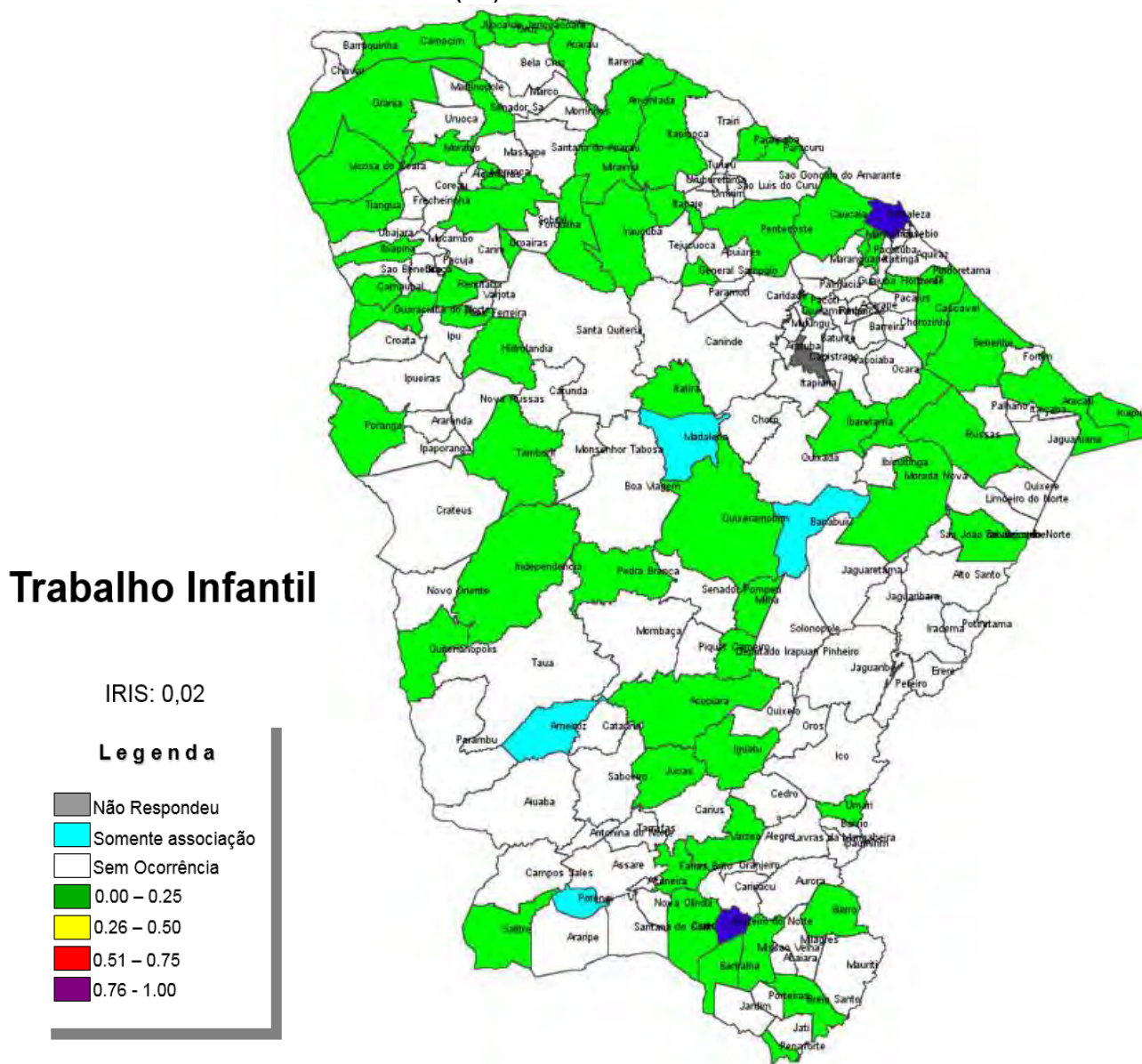
Fonte: Cemarís 2015.

Os dados do Cemarís 2015, identificaram que os adultos, do sexo masculino e de etnia parda se constituem no perfil mais recorrente das notificações de Situação de Rua. Com relação ao perfil do violador, o mais recorrente em referência ao grau de parentesco foi pai/mãe, do sexo masculino, entre a faixa etária de 30 a 59 anos.

4.10. TRABALHO INFANTIL

Nos municípios que responderam o Cemarís 2015, foram notificados, 1.086 casos de Trabalho Infantil, registrados em 92 municípios. Os municípios cearenses onde foram notificadas ocorrências estão representados no Mapa 23.

Mapa 23. Municípios em que foram notificadas ocorrência de Trabalho Infantil, segundo classificação pelo Índice de Riscos Pessoal e Social (Iris).

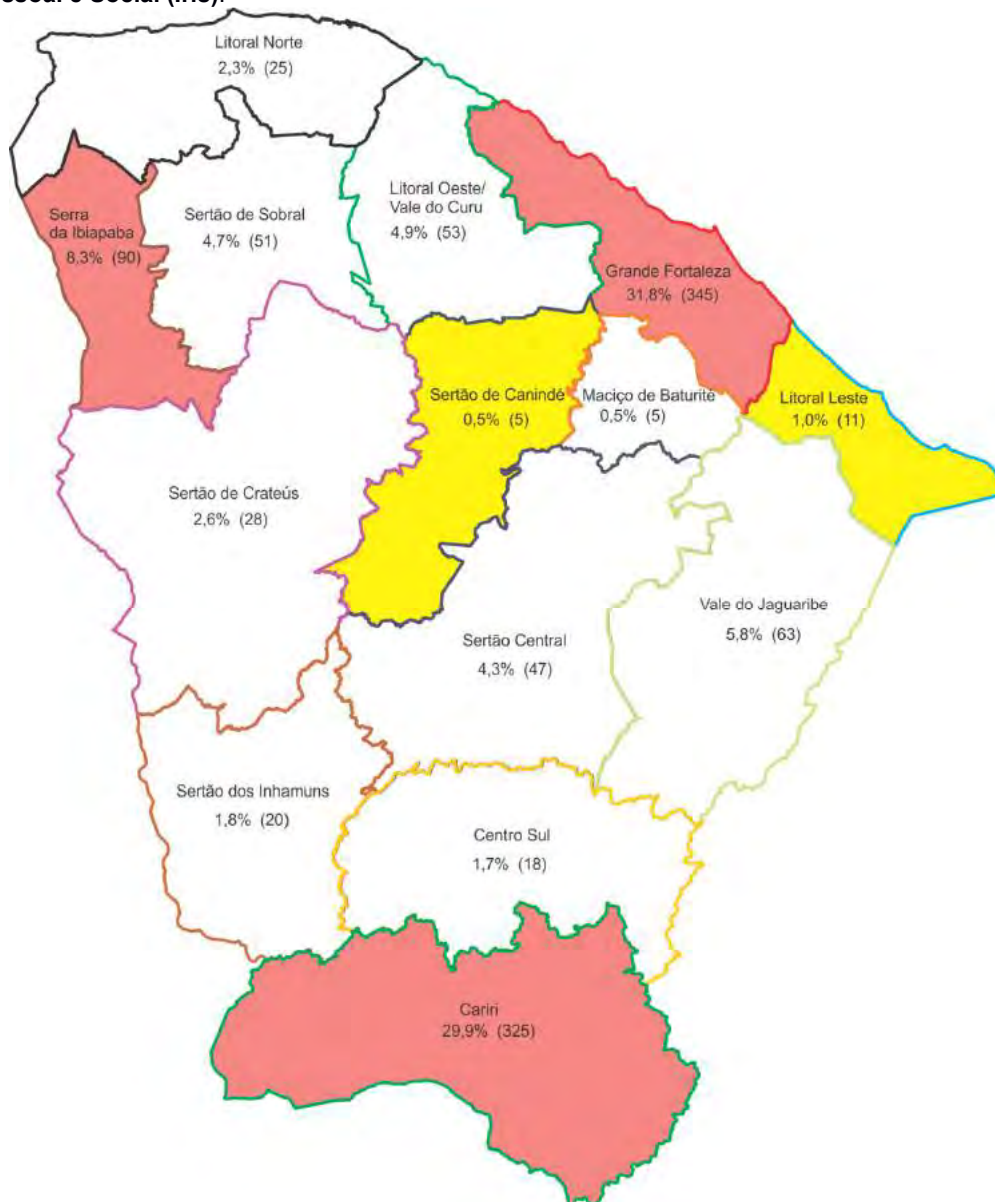


Fonte: Cemarís 2015.

As regiões com as maiores incidências de casos notificados de Trabalho Infantil foram: a Grande Fortaleza, com 345 notificações, representando 31,8% do total; Cariri com 325 notificações e percentual de 29,9% e Serra da Ibiapaba, com 90 notificações e percentual de 8,3%, precedidas das demais regiões do Estado.

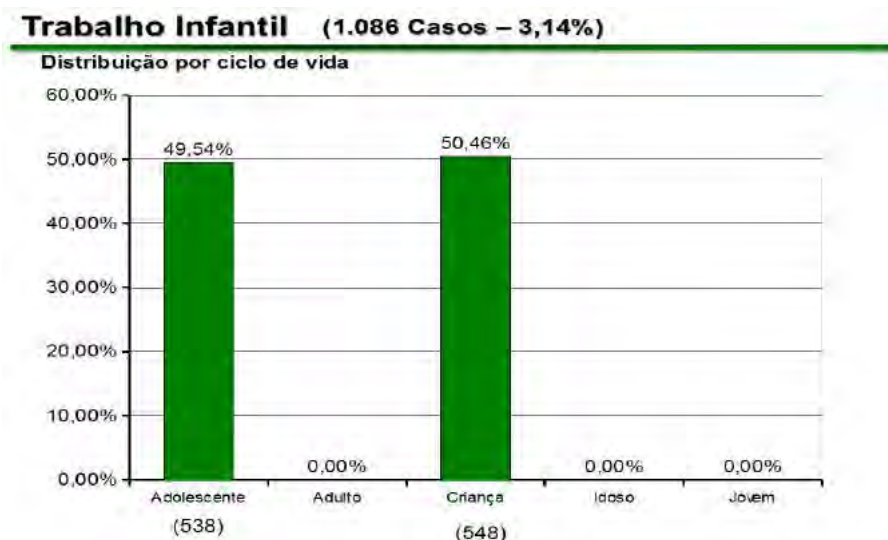
As Regiões com as menores incidências de Trabalho Infantil foram: Litoral Leste, com 11 notificações e percentual de 1,0% e Sertão de Canindé, com 05 notificações e percentual de 0,5, como representado no Mapa 24.

Mapa 24. Regiões em que foram notificadas ocorrência de Trabalho Infantil, segundo classificação pelo Índice de Riscos Pessoal e Social (Iris).



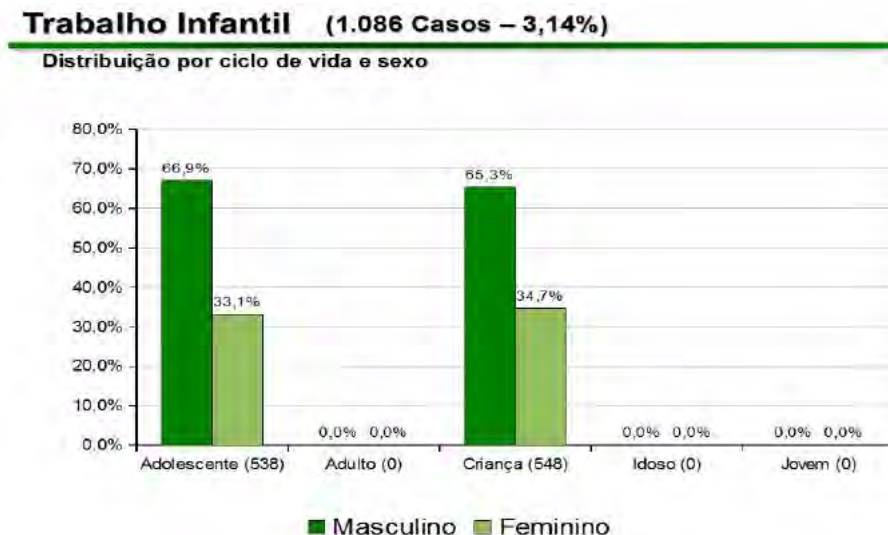
Fonte: Cemarís 2015.

Das 1.086 notificações de Trabalho Infantil no Estado, 548 referem-se ao ciclo de vida criança, o que representa 50,46% do total e 538 referem-se aos adolescentes, o que representa 49,54% do Total. Os demais ciclos de vida não registraram notificações, conforme Gráfico 22.

Gráfico 22. Total de Notificações de Trabalho Infantil, segundo o Ciclo de Vida.

Fonte: Cemarís 2015.

Com relação ao sexo, dos 1.086 casos notificados, 368 foram do sexo feminino, o equivalente a 34% e 718 do sexo masculino, o equivalente a 66% do total.

Gráfico 23. Total de Notificações de Trabalho Infantil, segundo o Ciclo de Vida e Sexo.

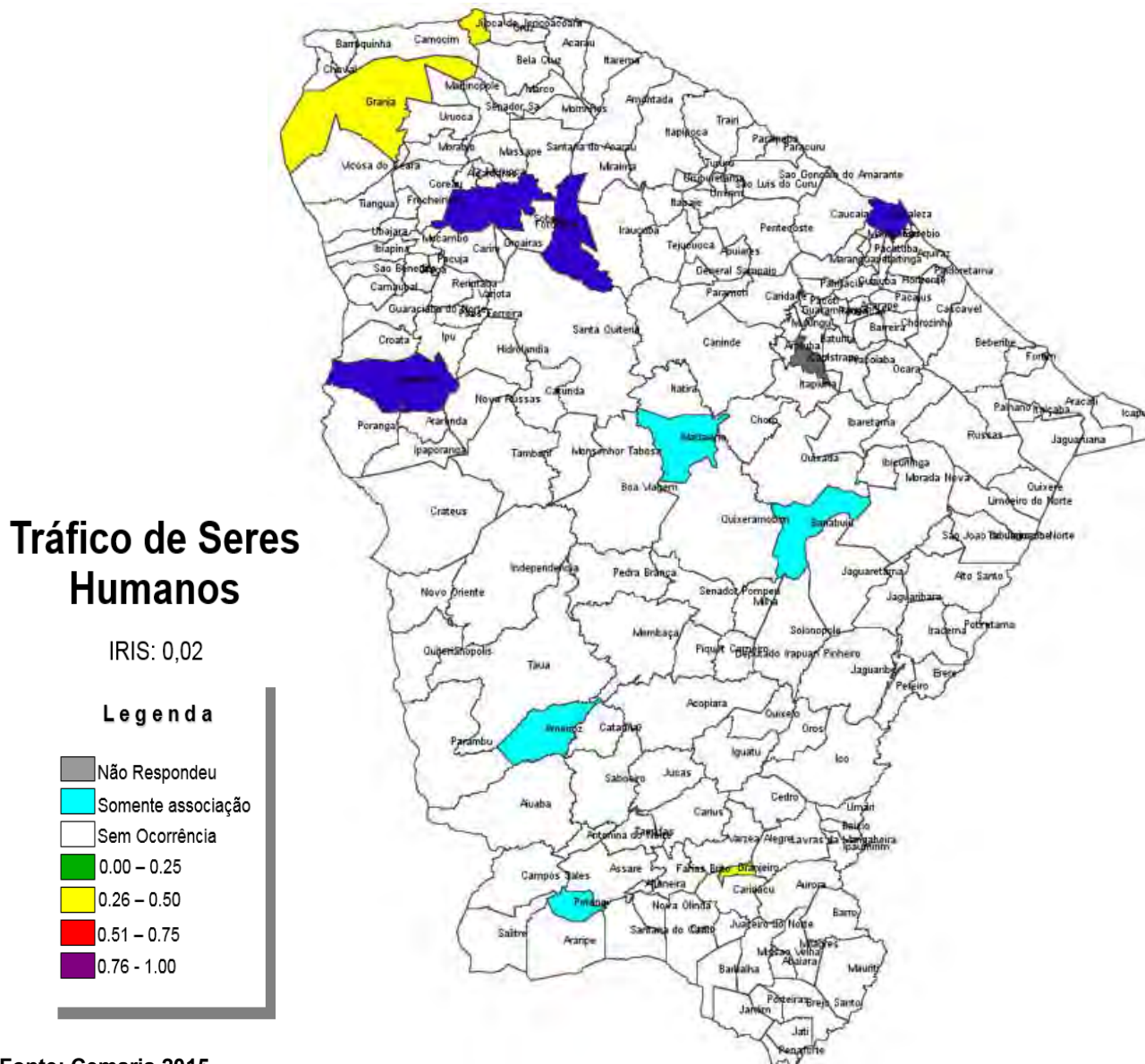
Fonte: Cemarís 2015.

Segundo os dados do Cemarís 2015, as crianças, do sexo masculino e de etnia parda se constituem no perfil mais recorrente das notificações de Trabalho Infantil. No que se refere ao perfil do violador, o mais recorrente quanto ao grau de parentesco foi pai/mãe, do sexo masculino, entre a faixa etária de 30 a 59 anos.

4.11. TRÁFICO DE SERES HUMANOS

No estado do Ceará foram notificados, no ano de 2015, 09 casos de Tráfico de Seres Humanos, registrados em 06 municípios. Os municípios cearenses onde foram notificadas ocorrências estão representados no Mapa 25.

Mapa 25. Municípios em que foram notificadas ocorrência de Tráfico de Seres Humanos, segundo classificação pelo Índice de Riscos Pessoal e Social (Iris).



Fonte: Cemarís 2015.

As regiões que apresentaram notificações de Tráfico de Seres Humanos foram: a Grande Fortaleza, Litoral Norte, Sertão de Sobral e Sertão de Crateús, com 02 notificações e percentual de 22,2% do total, cada uma, além, da Região do Cariri, com 01 notificação e percentual de 11,1%.

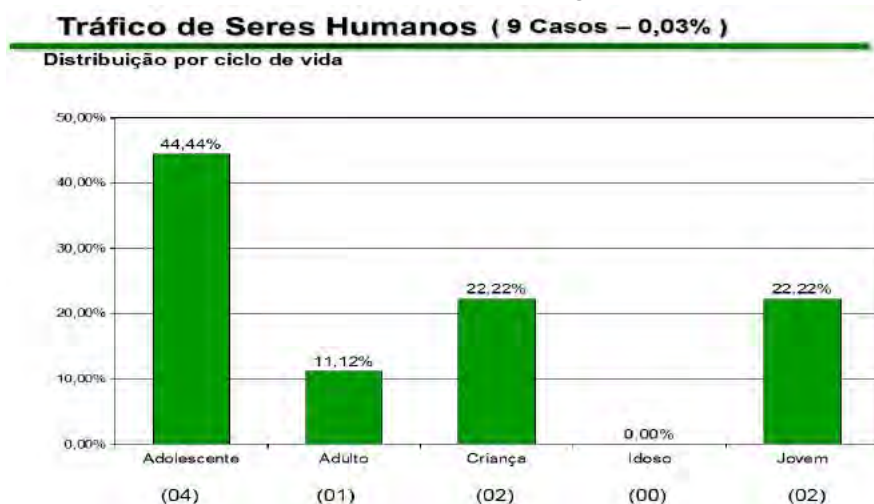
As demais Regiões não apresentaram notificações de Tráfico de Seres Humanos, como representado no Mapa 26.

Mapa 26. Regiões em que foram notificadas ocorrência de Tráfico de Seres Humanos, segundo classificação pelo Índice de Riscos Pessoal e Social (Iris).



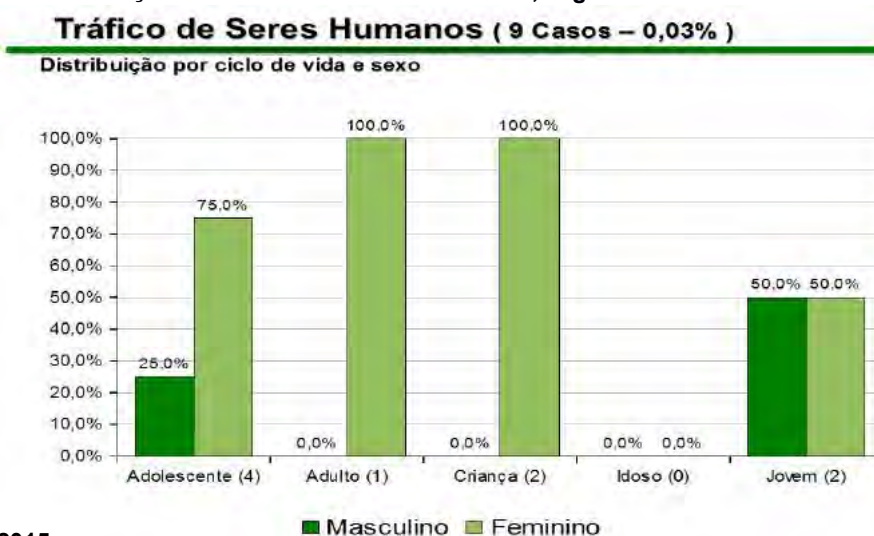
Fonte: Cemarís 2015.

Das 09 notificações de Tráfico de Seres Humanos no Estado, 04 referem-se ao ciclo de vida adolescente, o que representa 44,44% do total; 02 referem-se ao ciclo de vida criança, o que representa 22,22% do total. Os demais ciclos de vida registraram os seguintes números: 02 notificações envolvendo jovens, 22,22% do total; 01 notificação envolvendo adultos, representando 11,12% do total e no ciclo de vida idoso não houve notificação, conforme detalhamento Gráfico 24.

Gráfico 24. Total de Notificações de Tráfico de Seres Humanos, segundo o Ciclo de Vida.

Fonte: Cemarís 2015.

Com relação ao sexo, dos 09 casos notificados, 07 foram do sexo feminino, o equivalente a 77,8% e 02 do sexo masculino, o equivalente a 22,2% do total.

Gráfico 25. Total de Notificações de Tráfico de Seres Humanos, segundo o Ciclo de Vida e Sexo.

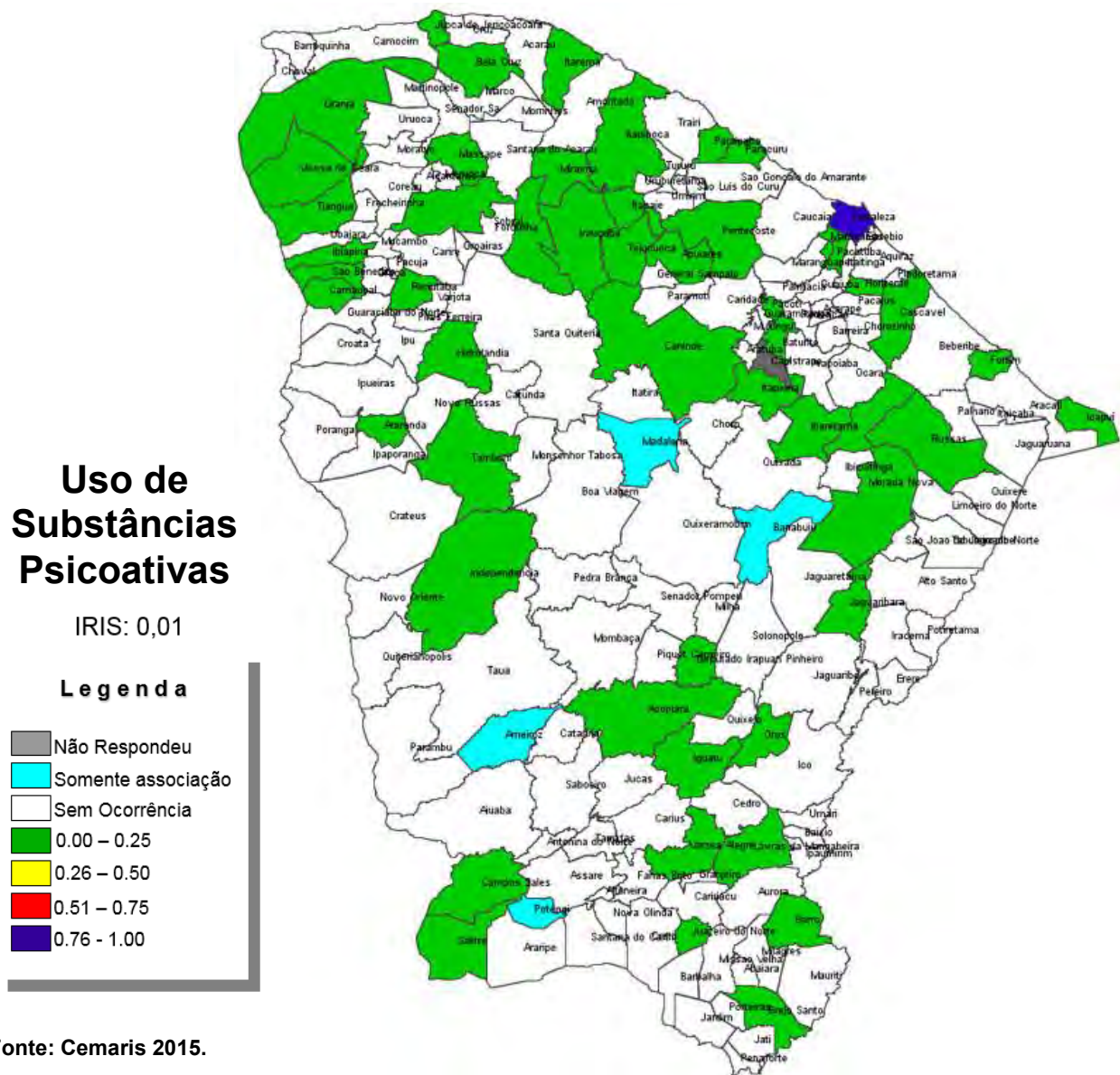
Fonte: Cemarís 2015.

Segundo o Cemarís 2015, os adolescentes, do sexo feminino se constituem no perfil mais recorrente das notificações. Com relação ao Tráfico de Seres Humanos, percebe-se uma inconsistência no número de casos notificados com relação à realidade verificada na prática profissional, tendo em vista que existem registros de apenas 09 casos em todo o Estado. Com relação a esse risco social há, sem dúvida, a necessidade de um maior estudo acerca dos motivos que levaram à enorme subnotificação. Dos casos notificados, o perfil do violador apresentado em relação ao grau de parentesco foi sem vínculo familiar, do sexo feminino, entre a faixa etária de 30 a 59 anos.

4.12. USO DE SUBSTÂNCIAS PSICOATIVAS

No estado do Ceará foram notificados, no ano de 2015, 2.186 casos de Uso de Substâncias Psicoativas, registrados em 120 municípios. Os municípios cearenses onde foram notificadas ocorrências estão representados no Mapa 27.

Mapa 27. Municípios em que foram notificadas ocorrência de Uso de Substâncias Psicoativas, segundo classificação pelo Índice de Riscos Pessoal e Social (Iris).



Fonte: Cemarís 2015.

As regiões com as maiores incidências de casos notificados de Uso de Substâncias Psicoativas foram: a Grande Fortaleza, com 1.255 notificações, representando 57,4% do total; Sertão de Sobral, 221 notificações e percentual de 10,1% e Litoral Oeste/ Vale do Curu, com 131 notificações e percentual de 6,0%, precedidas das demais regiões do Estado.

As Regiões com as menores incidências de Uso de Substâncias Psicoativas foram: Litoral Leste, com 36 notificações e percentual de 1,6%; Sertão Central, com 23 notificações e percentual de 1,1% e Sertão dos Inhamuns, 08 notificações e percentual de 0,4% como representado no Mapa 28.

Mapa 28. Regiões em que foram notificadas ocorrência de Uso de Substâncias Psicoativas, segundo classificação pelo Índice de Riscos Pessoal e Social (Iris).

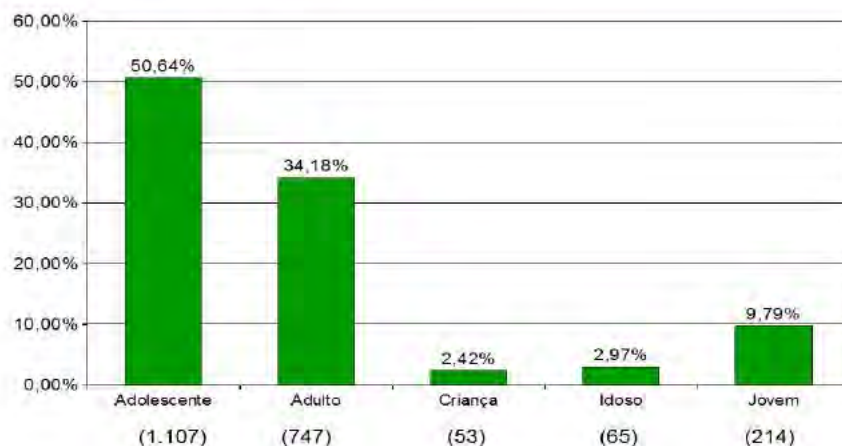


Fonte: Cemarís 2015.

Das 2.186 notificações de Uso de Substâncias Psicoativas no Estado, 1.107 referem-se ao ciclo de vida adolescente, o que representa 50,64%. Os demais ciclos de vida registraram os seguintes números: 747 notificações envolvendo adultos, 34,18% do total; 214 notificações envolvendo jovens, 9,79% do total; 65 envolvendo idosos, 2,97% do total e 53 envolvendo crianças, ou seja, 2,42% do total, conforme Gráfico 26.

Gráfico 26. Total de Notificações de Uso de Substâncias Psicoativas, segundo o Ciclo de Vida.**Uso de Substâncias Psicoativas (2.186 Casos – 6,32%)**

Distribuição por ciclo de vida

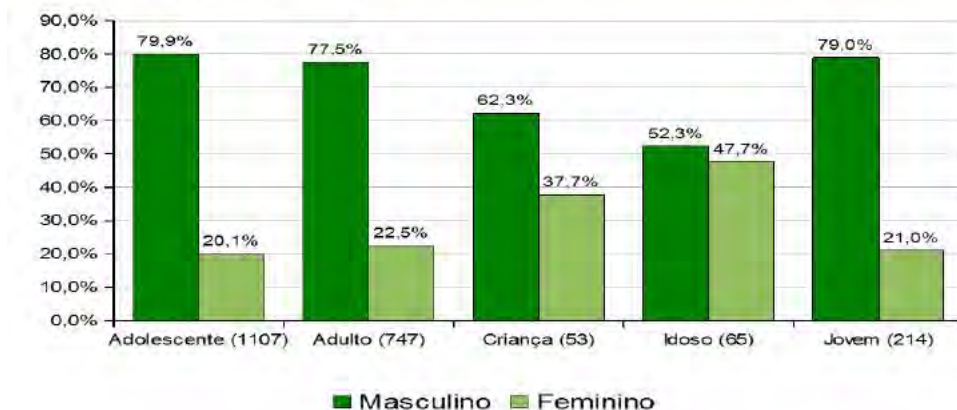


Fonte: Cemarís 2015.

Com relação ao sexo, dos 2.186 casos notificados, 486 foram do sexo feminino, o equivalente a 22,2% e 1.700 do sexo masculino, o equivalente a 77,8% do total.

Gráfico 27. Total de Notificações de Uso de Substâncias Psicoativas, segundo o Ciclo de Vida e Sexo.**Uso de Substâncias Psicoativas (2.186 Casos – 6,32%)**

Distribuição por ciclo de vida e sexo



Fonte: Cemarís 2015.

De acordo com os dados do Cemarís 2015, os adolescentes, do sexo masculino e de etnia parda se constituem no perfil mais recorrente das notificações de Uso de Substâncias Psicoativas. Considerando o perfil do violador, o mais recorrente em referência ao grau de parentesco foi “sem vínculo familiar”, do sexo masculino, entre a faixa etária de 30 a 59 anos.

Nos municípios do estado do Ceará foram notificados, no ano de 2015, 20.696 casos de Violência Doméstica, registrados em 176 municípios. Os municípios cearenses onde foram notificadas ocorrências estão representados no Mapa 29.

Violência Doméstica



As regiões com as maiores incidências de casos notificados de Violência Doméstica foram: a Grande Fortaleza, com 3.778 notificações, representando 18,3% do total; Cariri, 2.412 notificações e percentual de 11,7% e Serra da Ibiapaba, com 1.796 notificações e percentual de 8,7%, precedidas das demais regiões do Estado. As Regiões com os menores índices de Violência Doméstica foram: Litoral Leste, com 627 notificações e percentual de 3,0%; Sertão dos Inhamuns, com 547 notificações e percentual de 2,6%

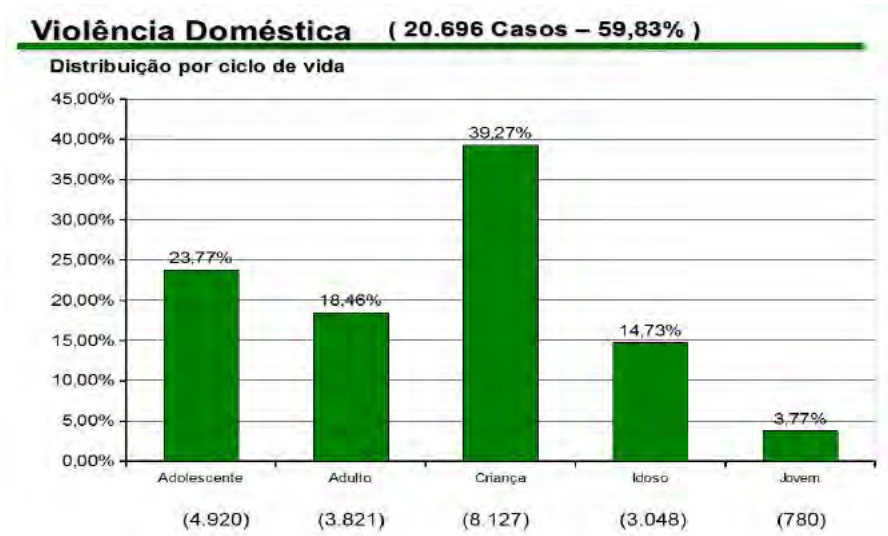
e Sertão de Canindé, 502 notificações e percentual de 2,4% como representado no Mapa 30.

Mapa 30. Regiões em que foram notificadas ocorrência de Violência Doméstica, segundo classificação pelo Índice de Riscos Pessoal e Social (Iris).



Fonte: Cemarís 2015.

Das 20.696 notificações de Violência Doméstica no Estado, 8.127 referem-se ao ciclo de vida criança, o que representa 39,37%. Os demais ciclos de vida registraram os seguintes números: 4.920 notificações envolvendo adolescentes, 23,77% do total; 3.821 notificações envolvendo adultos, 18,46% do total; 3.048 envolvendo idosos, representando 14,73% do total e 780 envolvendo jovens, ou seja, 3,77% do total, conforme Gráfico 28.

Gráfico 28. Total de Notificações de Violência Doméstica, segundo o Ciclo de Vida.

Fonte: Cemarís 2015.

Com relação ao sexo, dos 20.696 casos notificados, 12.652 foram do sexo feminino, o equivalente a 61,1% e 8.044 do sexo masculino, o equivalente a 38,9% do total.

Gráfico 29. Total de Notificações de Violência Doméstica, segundo o Ciclo de Vida e Sexo.

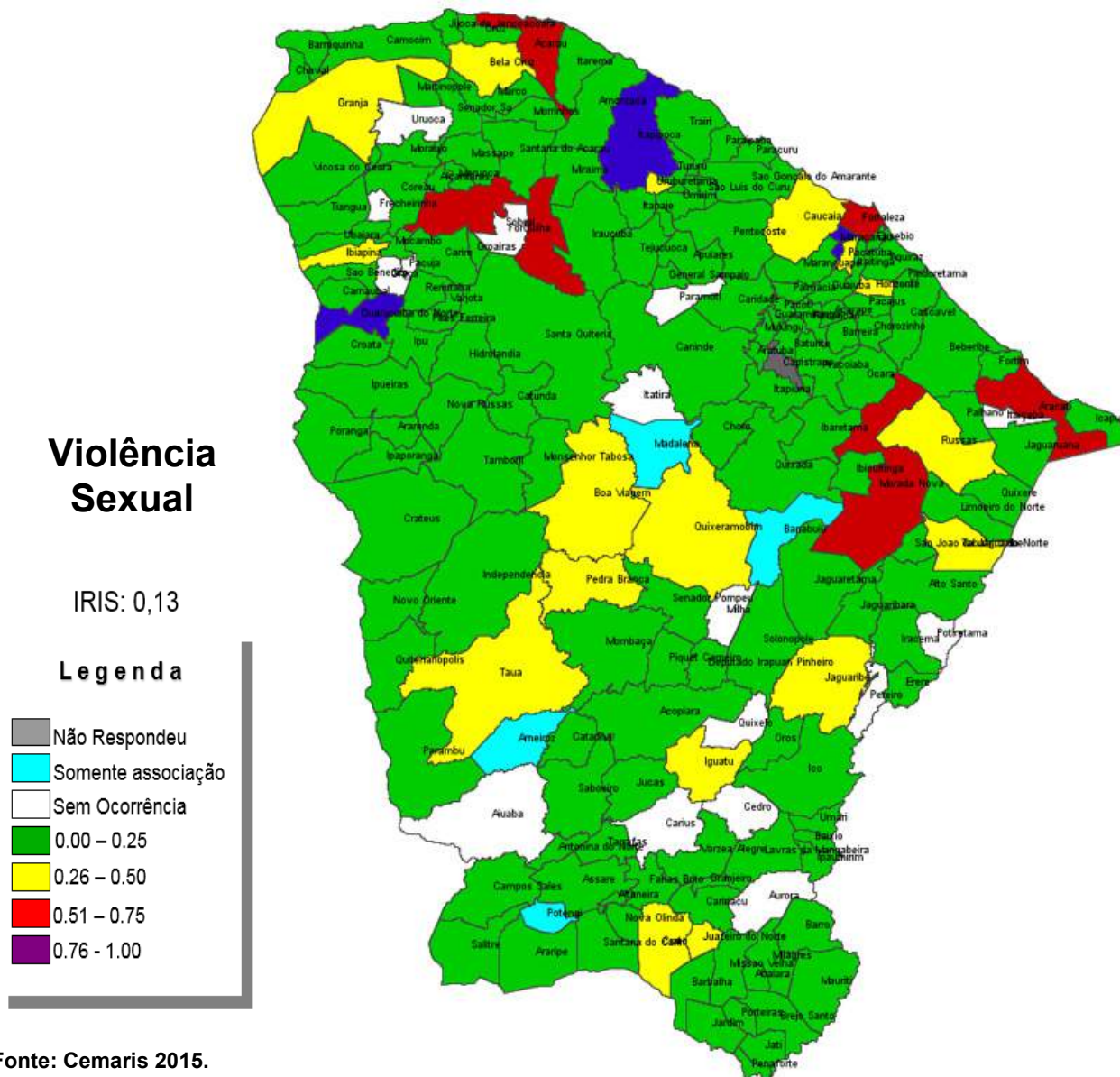
Fonte: Cemarís 2015.

Segundo os dados do Cemarís 2015, as crianças, do sexo feminino e de etnia parda se constituem no perfil mais recorrente das notificações de Violência Doméstica. Com relação ao perfil do violador, o mais recorrente, foi pai/mãe, do sexo masculino, entre a faixa etária de 30 a 59 anos.

4.14. VIOLÊNCIA SEXUAL

No estado do Ceará foram notificados, no ano de 2015, 2.192 casos de Violência Sexual, registrados em 163 municípios. Os municípios cearenses onde foram notificadas ocorrências estão representados no Mapa 31.

Mapa 31. Municípios em que foram notificadas ocorrência de Violência Sexual, segundo classificação pelo Índice de Riscos Pessoal e Social (Iris).



As regiões com as maiores incidências de casos notificados de Violência Sexual foram: a Grande Fortaleza, com 401 notificações, representando 18,3% do total; Cariri, 227 notificações e percentual de 10,4% e Litoral Leste/ Vale do Curu, com 211 notificações e percentual de 9,6%, precedidas das demais regiões do Estado. As Regiões com os menores índices de Violência Doméstica foram: Maciço de Baturité, com 93 notificações

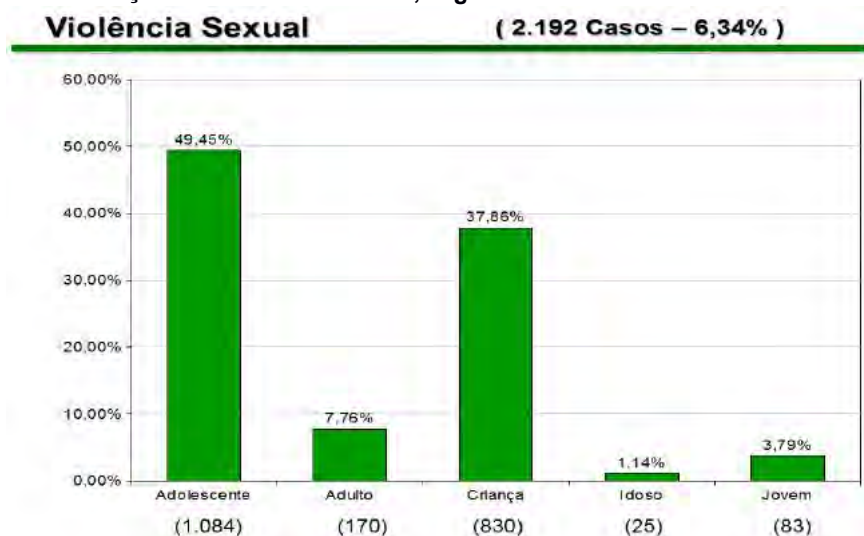
e percentual de 4,2%; Sertão dos Inhamuns, com 65 notificações e percentual de 3% e Sertão de Canindé, com 30 notificações e percentual de 1,4% como representado no Mapa 32.

Mapa 32. Regiões em que foram notificadas ocorrência de Violência Sexual, segundo classificação pelo Índice de Riscos Pessoal e Social (Iris).



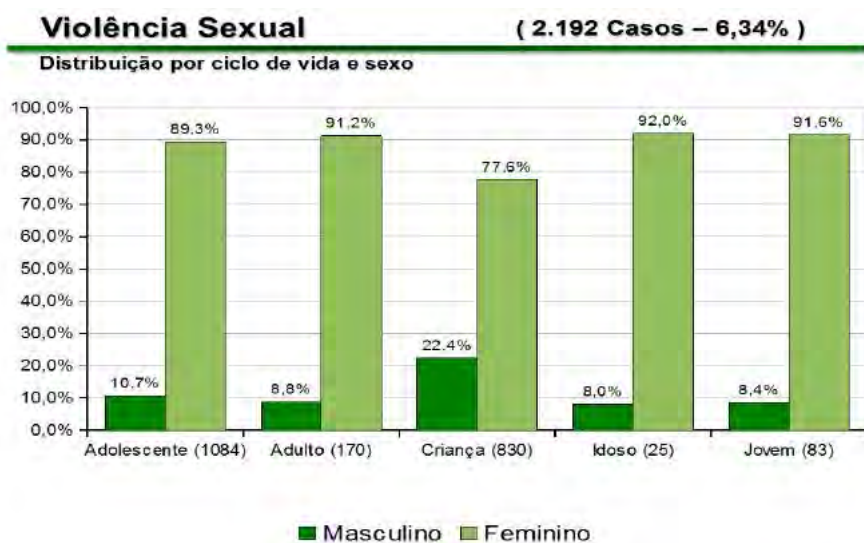
Fonte: Cemarís 2015.

Das 2.192 notificações de Violência Sexual no Estado, 1.084 referem-se ao ciclo de vida adolescente, o que representa 49,45%. Os demais ciclos de vida registraram os seguintes números: 830 notificações envolvendo crianças, 37,86% do total; 170 envolvendo adultos, representando 7,76% do total; 83 notificações envolvendo jovens, 3,79% do total e 25 envolvendo idosos, ou seja, 1,14% do total, conforme Gráfico 30.

Gráfico 30. Total de Notificações de Violência Sexual, segundo o Ciclo de Vida.

Fonte: Cemarís 2015.

Com relação ao sexo, dos 2.192 casos notificados, 1.866 foram do sexo feminino, o equivalente a 85% e 326 do sexo masculino, o equivalente a 15% do total.

Gráfico 31. Total de Notificações de Violência Sexual, segundo o Ciclo de Vida e Sexo.

Fonte: Cemarís 2015.

Conforme os dados do Cemarís 2015, os adolescentes, do sexo feminino e de etnia parda se constituem no perfil mais recorrente das notificações de Violência Sexual. Considerando o perfil do violador mais recorrente foi “sem vínculo familiar”, do sexo masculino, entre a faixa etária de 30 a 59 anos.

5. COBERTURA DOS SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA E ESPECIAL

A Política de Assistência Social é organizada em um sistema descentralizado e participativo denominado Sistema Único de Assistência Social – Suas, conforme estabelece a Lei Orgânica de Assistência Social – Loas. Este sistema tem como funções: a Vigilância Socioassistencial; a Proteção Social e a Defesa Social e Institucional. O foco principal do Suas é a proteção social das famílias e indivíduos em situação de vulnerabilidade e risco pessoal e social. As ações da proteção social são hierarquizadas em dois níveis: Proteção Social Básica e Proteção Social Especial.

A Rede de Proteção Social Básica coordenada pela STDS é composta de Unidades de Atendimento à crianças e adolescentes de 6 a 17 anos, idosos e pessoas com deficiência por meio de programas e serviços, abaixo relacionados:

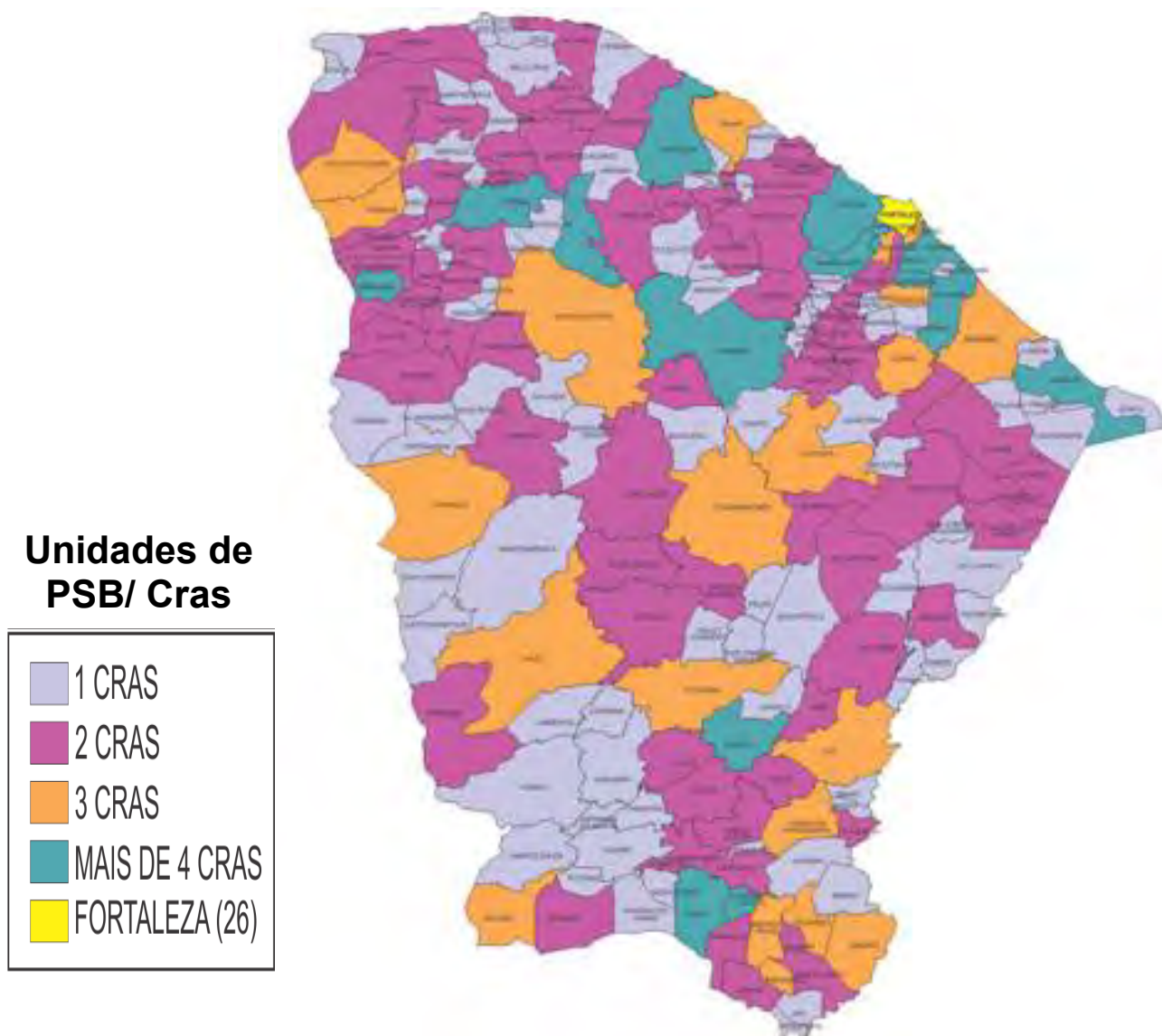
- Programa de Atendimento à Pessoa com Deficiência;
- Programa ABC – Aprender, Brincar e Crescer (voltado para o público de 07 a 17 anos);
- Projeto Terceira Idade;
- Espaço Viva Gente; e
- Respeitável Turma – Circo Escola.

Ressalta-se que os programas acima relacionados encontram-se atualmente em processo de municipalização.

5.1. PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

A Proteção Social Básica está constituída por 383 Centros de Referência de Assistência Social – Cras, distribuídos no universo de 184 municípios. Do total de Cras implantados, 94,03% (361) são cofinanciados com recursos federais. Vale ressaltar que, todos os municípios cearenses possuem pelo menos 01 Cras cofinanciado pela União. Em relação ao cofinanciamento com os recursos estadual, 162 municípios são cofinanciados em Benefícios Eventuais, 86 com Serviços de Convivência de Fortalecimento de Vínculos e 159 com Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família – PAIF.

Mapa 33. Quantidade de Centros de Referência da Assistência Social – CRAS Implantados nos Municípios Cearenses.



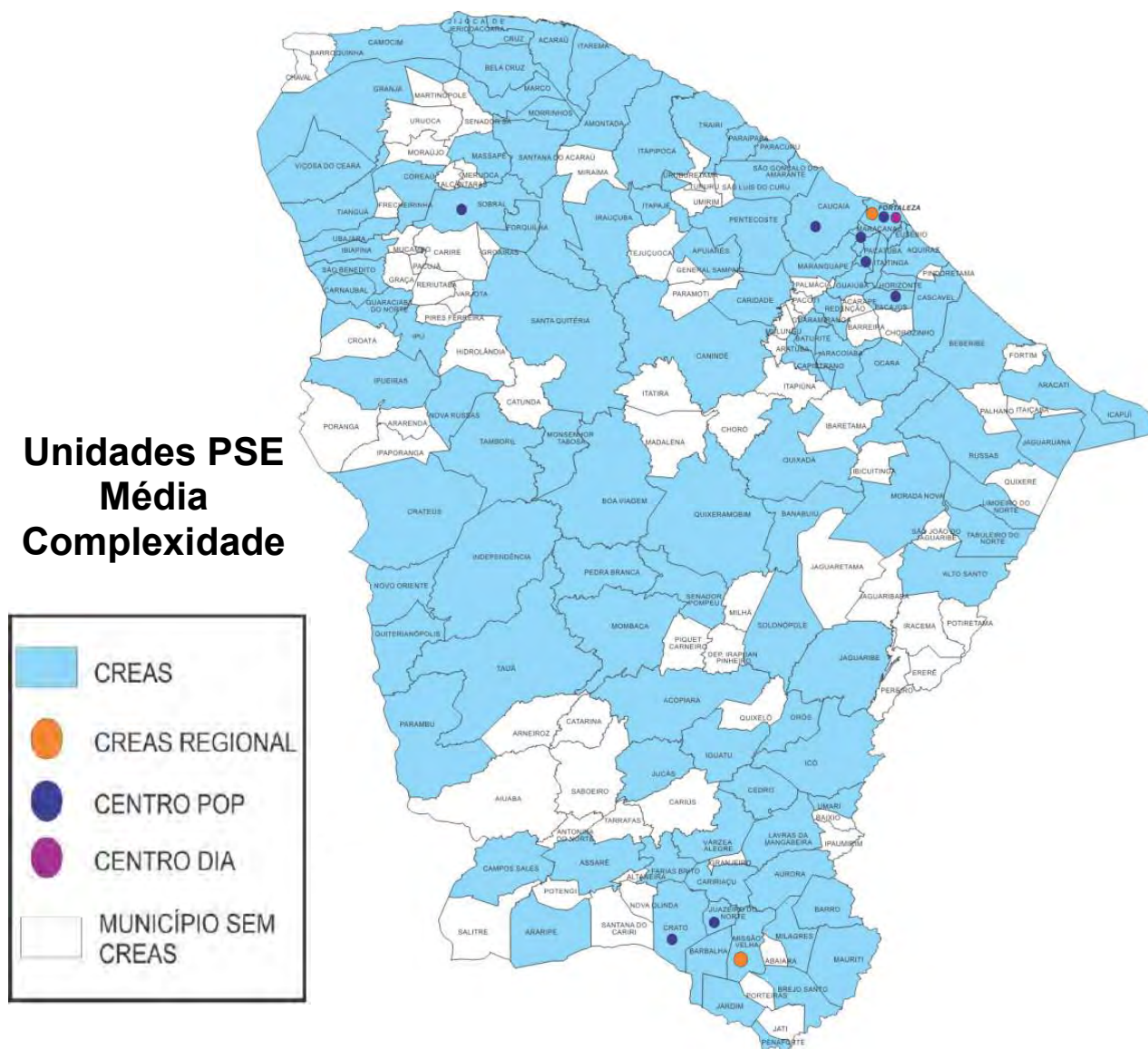
Fonte: Censo Suas 2015

Quanto ao atendimento de povos e comunidades tradicionais, 84 Cras prestam esse atendimento: 32 à população quilombola; 07 à população ribeirinha; 17 a indígenas; 11 povos Ciganos; 03 a comunidades extrativistas e 14 a outros povos e comunidades tradicionais (Censo Suas 2015).

5.2. PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE

No que diz respeito à Rede de Proteção Social Especial de Média Complexidade, é composta por 09 (nove) Centros Pop, 01 (um) Centro Dia e 114 (cento e quatorze) Centros de Referência Especializado de Assistência Social – Creas, sendo 112 (cento e doze) unidades municipais em 106 (cento e seis) municípios e 02 (duas) unidades regionais, com 11 (onze) municípios vinculados. O Creas Regional localizado no município de Fortaleza referência os municípios de Chorozinho, Acarape, Barreira, Guaramiranga e Pindoretama, e o Creas Regional localizado no Município de Missão Velha referência os municípios de Granjeiro, Abaiara, Jati e Nova Olinda.

Mapa 34. Quantitativo de Unidades de Proteção Social Especial de Média Complexidade – Creas, Centros Pop e Centros Dia, implantados nos municípios cearenses.



Fonte: Censo Suas 2015

Ao analisarmos os dados do Cemarís 2015, no que diz respeito ao total de casos notificados e a capacidade de atendimento, foram registrados no sistema 33.608 casos para a Proteção Social Especial de Média Complexidade – Creas Municipal e Centro Pop, verificou-se que o percentual de cobertura do estado encontra-se em 44,4%.

Na Tabela 9 foram identificados, os percentuais de cobertura desse serviço, por município.

Tabela 9. Total de Casos Notificados na Proteção Social Especial de Média Complexidade, Capacidade Municipal e Cobertura dos Serviços.

Municípios	Total de Casos	Capacidade Municipal	Cobertura
Acaraú	251	160	63,7%
Acopiara	449	100	22,3%
Aiuaba	9	0	0,0%
Alcântaras	108	0	0,0%
Altaneira	6	0	0,0%
Alto Santo	26	100	384,6%
Amontada	143	100	69,9%
Antonina do Norte	19	0	0,0%
Apuiarés	105	100	95,2%
Aquiraz	56	160	285,7%
Aracati	276	160	58,0%
Aracoiaba	37	100	270,3%
Ararendá	86	0	0,0%
Araripe	21	100	476,2%
Aratuba	75	0	0,0%
Assaré	164	100	61,0%
Aurora	68	100	147,1%
Baixio	19	0	0,0%
Barbalha	41	100	243,9%
Barro	103	100	97,1%
Barroquinha	35	0	0,0%
Baturité	359	100	27,9%
Beberibe	74	100	135,1%
Bela Cruz	370	100	27,0%
Boa Viagem	250	100	40,0%
Brejo Santo	219	100	45,7%
Camocim	117	100	85,5%
Campos Sales	136	160	117,6%
Canindé	364	100	27,5%
Caridade	28	100	357,1%
Cariré	60	0	0,0%
Caririaçu	32	100	312,5%
Cariús	25	0	0,0%
Carnaubal	379	100	26,4%
Cascavel	83	100	120,5%

Catarina	47	0	0,0%
Catunda	30	0	0,0%
Caucaia	469	520	110,9%
Cedro	27	100	370,4%
Chaval	37	0	0,0%
Choró	9	0	0,0%
Coreaú	45	100	222,2%
Crateús	350	100	28,6%
Crato	416	360	86,5%
Croatá	89	0	0,0%
Cruz	86	100	116,3%
Deputado Irapuan Pinheiro	203	0	0,0%
Ererê	10	0	0,0%
Eusébio	107	160	149,5%
Farias Brito	63	100	158,7%
Forquilha	11	100	909,1%
Fortaleza	5877	1920	32,7%
Fortim	84	0	0,0%
Frecheirinha	3	0	0,0%
General Sampaio	146	0	0,0%
Graça	20	0	0,0%
Granja	212	100	47,2%
Groaíras	274	0	0,0%
Guaiúba	37	100	270,3%
Guaraciaba do Norte	153	100	65,4%
Hidrolândia	461	0	0,0%
Horizonte	166	100	60,2%
Ibaretama	53	0	0,0%
Ibiapina	514	100	19,5%
Ibicuitinga	15	0	0,0%
Icapuí	384	100	26,0%
Icó	70	100	142,9%
Iguatu	265	160	60,4%
Independência	290	100	34,5%
Ipaporanga	130	0	0,0%
Ipaumirim	7	0	0,0%
Ipu	137	100	73,0%
Ipueiras	213	100	46,9%
Iracema	98	0	0,0%
Irauçuba	125	100	80,0%
Itaiçaba	46	0	0,0%
Itaitinga	58	100	172,4%
Itapajé	239	100	41,8%
Itapipoca	1198	100	8,3%
Itapiúna	43	0	0,0%
Itarema	176	100	56,8%
Itatira	59	0	0,0%

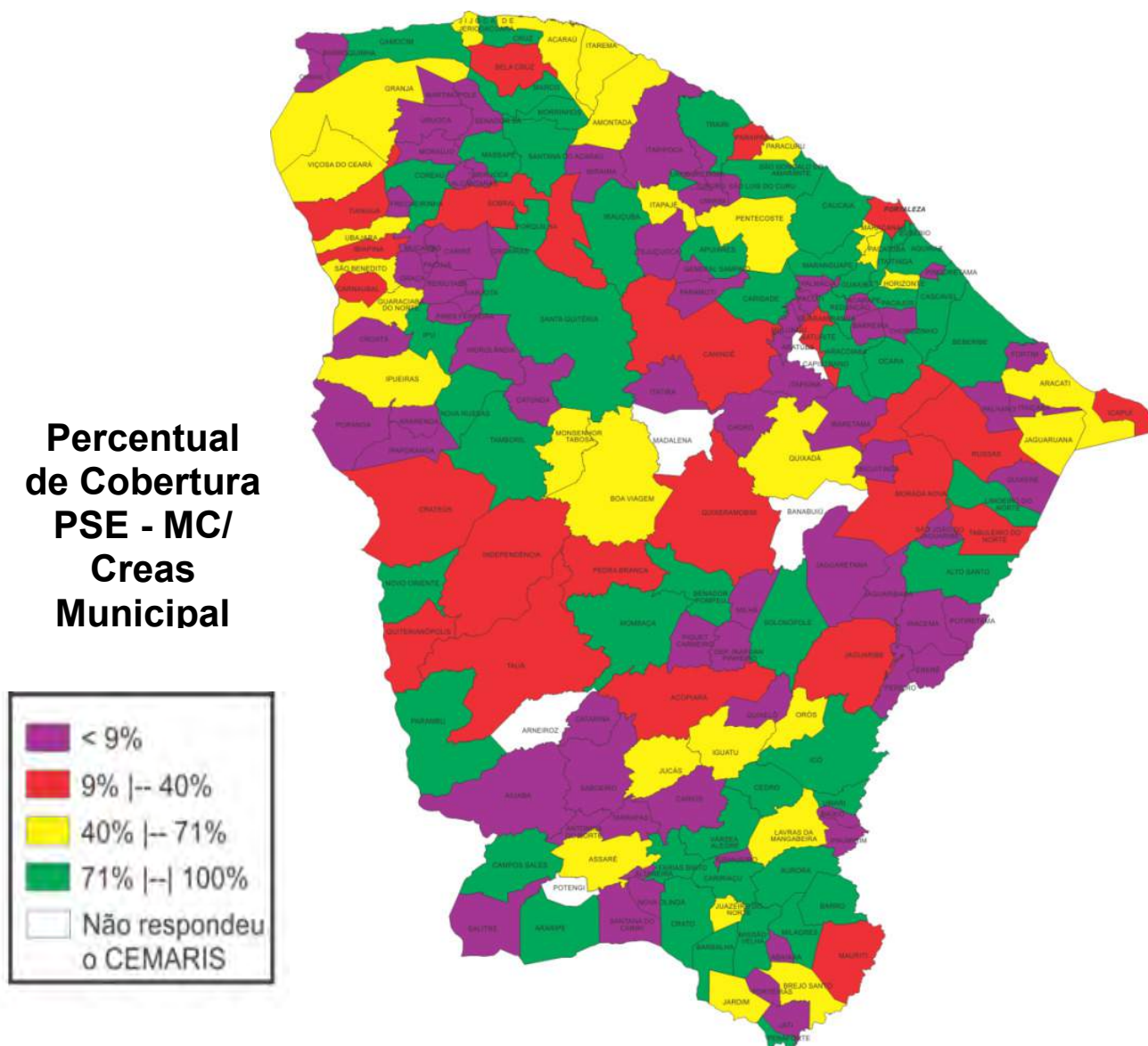
Jaguaretama	82	0	0,0%
Jaguaribara	72	0	0,0%
Jaguaribe	350	100	28,6%
Jaguaruana	170	100	58,8%
Jardim	248	100	40,3%
Jijoca de Jericoacoara	154	100	64,9%
Juazeiro do Norte	753	360	47,8%
Jucás	188	100	53,2%
Lavras da Mangabeira	216	100	46,3%
Limoeiro do Norte	106	100	94,3%
Maracanaú	853	360	42,2%
Maranguape	124	160	129,0%
Marco	45	100	222,2%
Martinópolis	57	0	0,0%
Massapê	98	100	102,0%
Mauriti	365	100	27,4%
Meruoca	90	0	0,0%
Milagres	51	100	196,1%
Milhã	158	0	0,0%
Miraíma	82	0	0,0%
Missão Velha	401	320	79,8%
Mombaça	50	100	200,0%
Monsenhor Tabosa	198	100	50,5%
Morada Nova	826	100	12,1%
Moraújo	17	0	0,0%
Morrinhos	109	100	91,7%
Mucambo	162	0	0,0%
Mulungu	31	0	0,0%
Nova Russas	22	100	454,5%
Novo Oriente	102	100	98,0%
Ocara	84	100	119,0%
Orós	187	100	53,5%
Pacajus	105	300	285,7%
Pacatuba	445	300	67,4%
Pacoti	129	0	0,0%
Pacujá	5	0	0,0%
Palhano	86	0	0,0%
Palmácia	78	0	0,0%
Paracuru	242	100	41,3%
Paraipaba	273	100	36,6%
Parambu	92	100	108,7%
Paramoti	11	0	0,0%
Pedra Branca	509	100	19,6%
Penaforte	27	100	370,4%
Pentecoste	217	100	46,1%
Pereiro	44	0	0,0%
Piquet Carneiro	50	0	0,0%

Pires Ferreira	75	0	0,0%
Poranga	47	0	0,0%
Porteiras	43	0	0,0%
Potiretama	57	0	0,0%
Quiterianópolis	305	100	32,8%
Quixadá	161	100	62,1%
Quixelô	56	0	0,0%
Quixeramobim	513	100	19,5%
Quixeré	58	0	0,0%
Redenção	21	100	476,2%
Reriutaba	196	0	0,0%
Russas	378	100	26,5%
Saboeiro	23	0	0,0%
Salitre	77	0	0,0%
Santana do Acaraú	60	100	166,7%
Santa Quitéria	47	100	212,8%
São Benedito	142	100	70,4%
São Gonçalo do Amarante	82	100	122,0%
São João do Jaguaribe	28	0	0,0%
São Luís do Curu	28	0	0,0%
Senador Pompeu	34	100	294,1%
Senador Sá	20	0	0,0%
Sobral	1256	360	28,7%
Solonópole	18	100	555,6%
Tabuleiro do Norte	344	100	29,1%
Tamboril	118	100	84,7%
Tarrafas	8	0	0,0%
Tauá	313	100	31,9%
Tejuçuoca	93	0	0,0%
Tianguá	612	100	16,3%
Trairi	79	100	126,6%
Tururu	24	0	0,0%
Ubajara	250	100	40,0%
Umari	27	100	370,4%
Umirim	96	0	0,0%
Uruburetama	89	100	112,4%
Uruoca	37	0	0,0%
Varjota	124	0	0,0%
Várzea Alegre	94	100	106,4%
Viçosa do Ceará	190	100	52,6%
Total	33.132	14.720	44,4%

Fonte: Cemarís 2015.

No Mapa 35 tem-se a representação da cobertura da proteção social especial de média complexidade – Creas por municípios.

Mapa 35. Percentual de Cobertura dos Municípios Cearenses com Incidência de Casos de Violação de Direitos – Proteção Social Especial de Média Complexidade – Creas Municipal.



Fonte: Cemarís 2015.

Ao analisarmos os dados do Cemarís 2015, no que diz respeito ao total de casos notificados e a capacidade de atendimento, foram registrados no sistema 476 casos para a Proteção Social Especial de Média Complexidade, com um percentual de cobertura de 33,6%, no que se refere aos 02 Creas Regionais que referenciam os municípios de: Abaiara, Acarape, Barreira, Chorozinho, Granjeiro, Guaramiranga, Jati, Nova Olinda, Pindoretama e Santana do Cariri.

5.3. PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE

A Proteção Social Especial de Alta Complexidade a população cearense conta com 81 unidades de acolhimento, destas 69 são municipais e 12 estaduais com serviços ofertados diretamente pela STDS.

Ao analisarmos os dados do Cemarís 2015, no que diz respeito ao total de casos notificados e a capacidade de atendimento, foram registrados no sistema 985 atendimentos municipais e estadual para a Proteção Social Especial de Alta Complexidade, verificou-se que no estado do Ceará foram atendidos 100% dos casos. Na tabela 10, foram identificados, por município, o total de casos e a capacidade municipal desse serviço. Nos municípios onde não existe oferta desse serviço considerar-se-á a sua capacidade igual a zero (0).

Tabela 10. Total de Casos Notificados na Proteção Social Especial de Alta Complexidade, Capacidade Municipal e Cobertura dos Serviços.

Municípios	Total de Casos	Capacidade Municipal
Abaíara	0	0
Acarape	3	0
Acaraú	0	40
Acopiara	46	28
Aiuaba	0	0
Alcântaras	7	0
Altaneira	0	0
Alto Santo	1	0
Amontada	4	0
Antonina do Norte	2	0
Apuiarés	3	24
Aquiraz	2	140
Aracati	0	30
Aracoiaba	1	0
Ararendá	2	0
Araripe	0	0
Aratuba	0	0
Assaré	6	0
Aurora	0	0
Baixio	0	0
Barbalha	2	32
Barreira	0	0
Barro	0	0
Barroquinha	5	0
Baturité	8	0
Beberibe	0	0
Bela Cruz	23	0

Boa Viagem	6	0
Brejo Santo	1	20
Camocim	1	0
Campos Sales	0	30
Canindé	38	20
Caridade	1	0
Cariré	0	0
Caririaçu	0	0
Cariús	0	0
Carnaubal	6	0
Cascavel	3	0
Catarina	4	0
Catunda	1	0
Caucaia	5	120
Cedro	0	0
Chaval	0	0
Choró	0	0
Chorozinho	0	0
Coreaú	0	0
Crateús	1	0
Crato	0	180
Croatá	0	0
Cruz	0	0
Deputado Irapuan Pinheiro	7	0
Ererê	0	0
Eusébio	0	24
Farias Brito	0	0
Forquilha	0	0
Fortaleza	197	2560
Fortim	2	0
Frecheirinha	0	0
General Sampaio	20	0
Graça	4	0
Granja	18	0
Granjeiro	1	0
Groaíras	2	0
Guaiúba	0	0
Guaraciaba do Norte	1	30
Guaramiranga	2	0
Hidrolândia	25	0
Horizonte	5	0
Ibaretama	0	0
Ibiapina	14	0
Ibicuitinga	0	0
Icapuí	18	0
Icó	0	0
Iguatu	8	20

Independência	2	0
Ipaporanga	5	0
Ipaumirim	0	0
Ipu	5	0
Ipueiras	1	0
Iracema	0	0
Irauçuba	8	0
Itaiçaba	0	0
Itaitinga	5	0
Itapajé	8	0
Itapipoca	51	40
Itapiúna	8	0
Itarema	8	0
Itatira	2	0
Jaguaretama	0	0
Jaguaribara	0	0
Jaguaribe	1	0
Jaguaruana	0	30
Jardim	1	0
Jati	1	0
Jijoca de Jericoacoara	2	0
Juazeiro do Norte	7	684
Jucás	1	0
Lavras da Mangabeira	3	26
Limoeiro do Norte	0	20
Maracanaú	75	150
Maranguape	5	298
Marco	0	0
Martinópolis	0	0
Massapê	0	0
Mauriti	0	0
Meruoca	4	0
Milagres	0	0
Milhã	0	0
Miraíma	0	0
Missão Velha	2	20
Mombaça	3	0
Monsenhor Tabosa	1	0
Morada Nova	31	20
Moraújo	0	0
Morrinhos	0	0
Mucambo	1	0
Mulungu	0	0
Nova Olinda	11	0
Nova Russas	2	20
Novo Oriente	1	0
Ocara	5	0

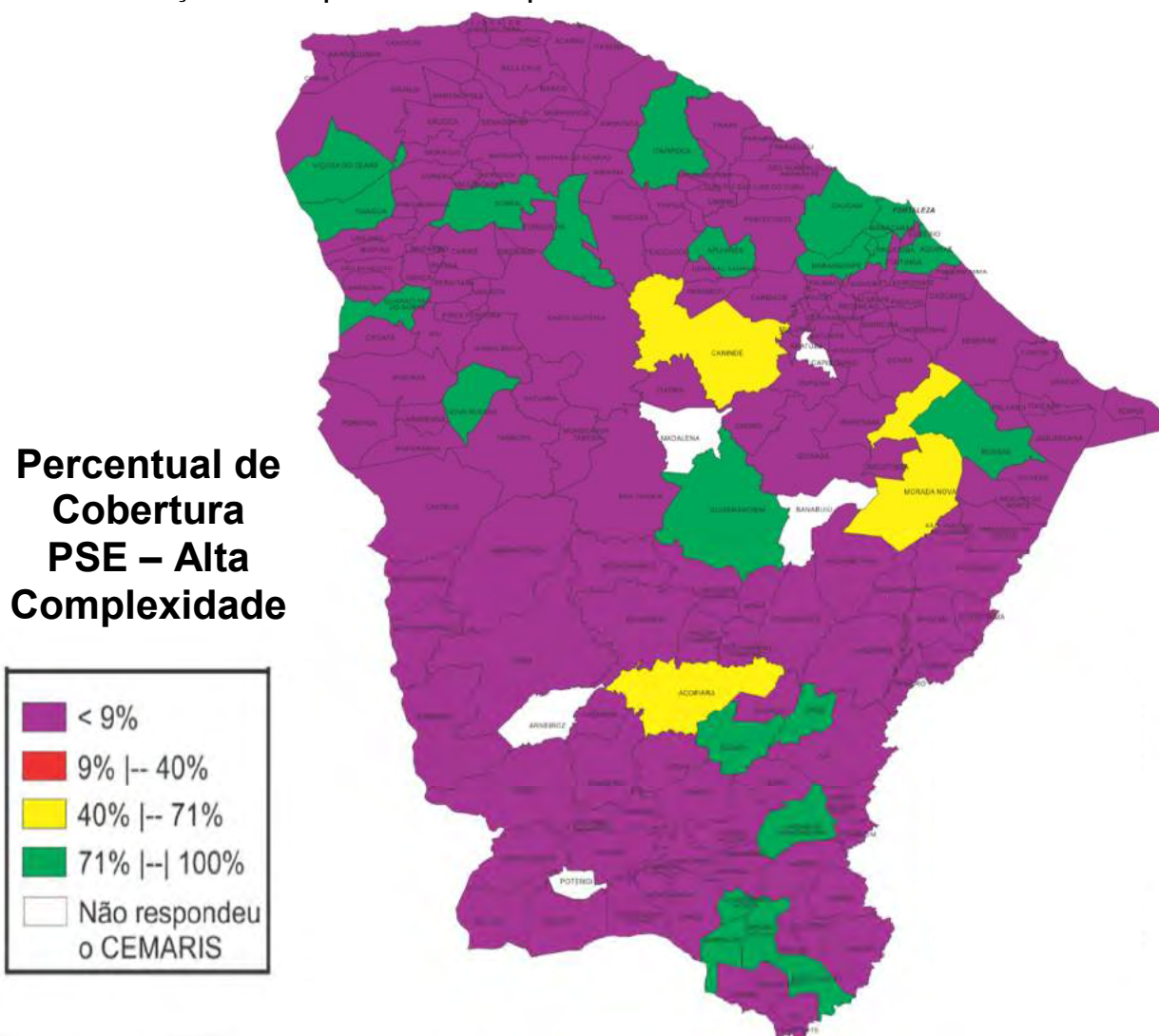
Orós	11	40
Pacajus	0	0
Pacatuba	6	70
Pacoti	0	0
Pacujá	14	0
Palhano	0	0
Palmácia	1	0
Paracuru	4	0
Paraipaba	10	0
Parambu	8	0
Paramoti	0	0
Pedra Branca	2	0
Penaforte	0	0
Pentecoste	22	0
Pereiro	0	0
Pindoretama	4	0
Piquet Carneiro	0	0
Pires Ferreira	1	0
Poranga	20	0
Porteiras	0	0
Potiretama	1	0
Quiterianópolis	5	0
Quixadá	0	0
Quixelô	0	0
Quixeramobim	16	110
Quixeré	1	0
Redenção	1	0
Reriutaba	3	0
Russas	11	60
Saboeiro	0	0
Salitre	0	0
Santana do Acaraú	0	0
Santana do Cariri	0	0
Santa Quitéria	0	0
São Benedito	6	0
São Gonçalo do Amarante	0	0
São João do Jaguaribe	5	0
São Luís do Curu	0	0
Senador Pompeu	0	0
Senador Sá	0	0
Sobral	50	232
Solonópole	0	0
Tabuleiro do Norte	1	0
Tamboril	0	0
Tarrafas	0	0
Tauá	0	0
'Tejuçuoca	0	0

Tianguá	1	60
Trairi	0	0
Tururu	4	0
Ubajara	0	0
Umari	3	0
Umirim	2	0
Uruburetama	0	0
Uruoca	1	0
Varjota	2	0
Várzea Alegre	0	0
Viçosa do Ceará	2	60
Total	985	5238

Fonte: Cemarís 2015.

No Mapa 36 tem-se a representação da cobertura da proteção social especial de alta complexidade por município.

Mapa 36. Percentual de Cobertura dos Municípios Cearenses com Incidência de Casos de Violação de Direitos – Proteção Social Especial de Alta Complexidade Cemarís 2015.



Fonte: Cemarís 2015.

6. INDICADORES DE EFICIÊNCIA, EFICÁCIA E EFETIVIDADE

Entender a noção de riscos pessoal e social como uma construção sócio histórica implica buscar a maneira como as situações consideradas de risco são concebidas pelos próprios atores sociais que as vivenciam. A vulnerabilidade, que coloca as pessoas em riscos pessoal e social, deve ser entendida em sua multidimensão, ou seja, além da carência econômica.

A partir da abordagem multidimensional de vulnerabilidade e riscos pessoal e social, o acompanhamento do Iris será analisado por meio de indicadores de eficiência, eficácia e efetividade. Nesse sentido, faz-se necessário compreender conceitos de referência utilizados por Ozanira Silva e Silva:

- A *eficiência* relação entre os custos despendidos e os resultados do programa.
- A *eficácia* o grau em que objetivos e metas foram alcançados na população beneficiária, num determinado período de tempo.
- A *efetividade* a relação existente entre resultados e objetivos.

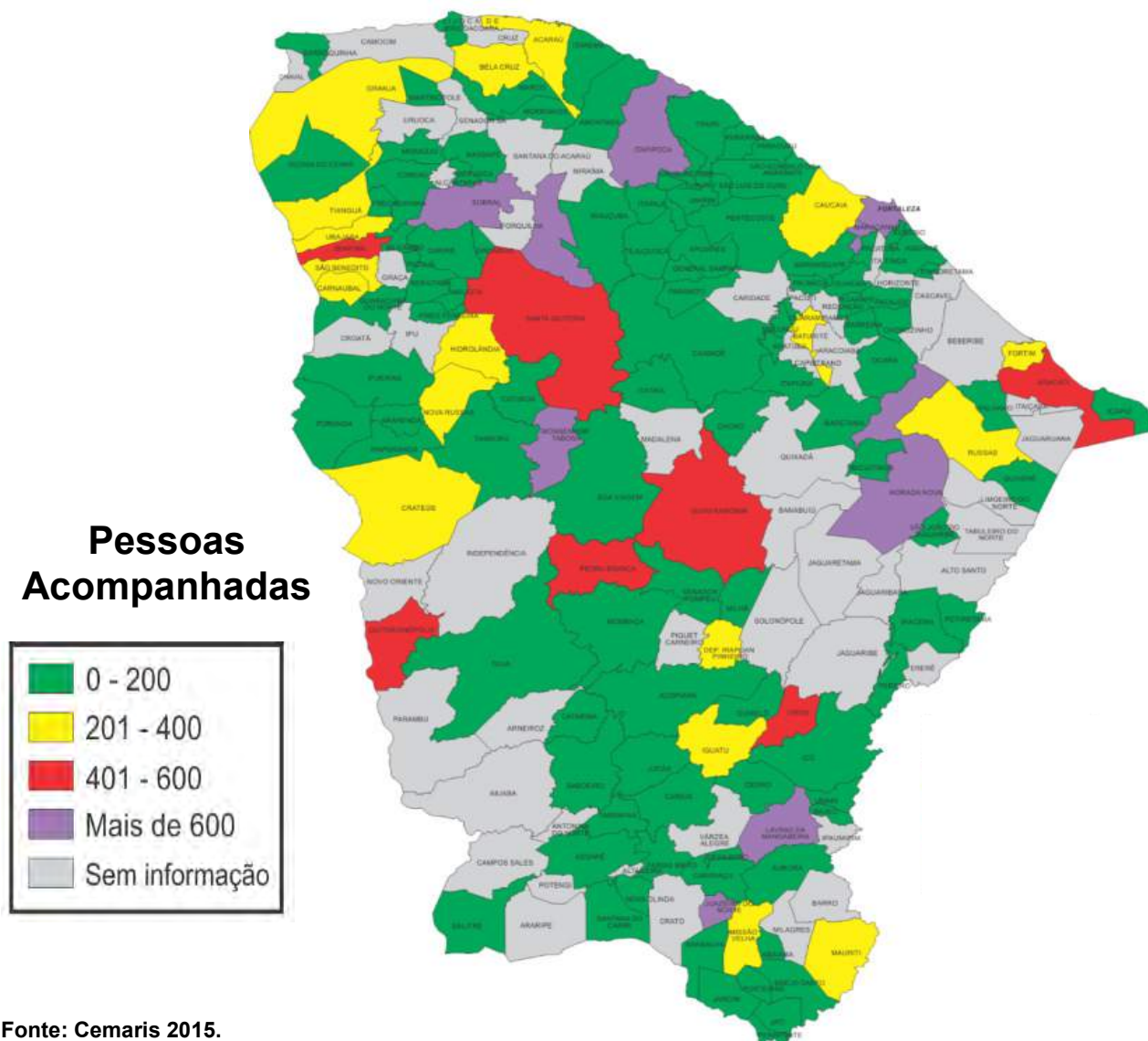
Fundamentados nesses conceitos foram selecionados os seguintes indicadores de avaliação dos serviços ofertados na Proteção Social Especial no estado do Ceará, considerando o:

- número de pessoas em situação de risco social por ciclo de vida;
- número de pessoas acompanhadas por ciclo de vida;
- número de pessoas reincidentes e
- número de casos concluídos.

Considerando o indicador de eficiência, o Cemarís 2015 identificou que do total de 34.593 casos notificados, 24.247 foram acompanhados pelos serviços socioassistenciais, apresentando o percentual de 70,09% de casos acompanhados.

De acordo com o Mapa 37, dos 179 municípios que responderam o Cemarís 2015, 100 municípios têm entre 0 e 200 pessoas acompanhadas nos serviços socioassistenciais, 18 municípios têm entre 201 e 400 pessoas acompanhadas, 07 municípios têm entre 401 e 600 pessoas acompanhadas, 08 municípios têm acima de 600 pessoas acompanhadas pelos serviços socioassistenciais e 46 municípios não informaram.

Mapa 37. Municípios com Pessoas em Situação de Risco, Acompanhadas nos Serviços Socioassistenciais – Cemarís 2015.



Fonte: Cemarís 2015.

No Mapa 38, quanto ao indicador de eficiência, podem ser visualizadas as regiões com os maiores e menores números de pessoas acompanhadas pelos serviços socioassistenciais. As regiões com maiores números foram: a Grande Fortaleza, com 6.053 pessoas, representando 25% do total de casos notificados; Cariri com 2.147 pessoas e percentual de 10,9% e Sertão de Crateús, com 2.460 pessoas e percentual de 10,1%, precedidas das demais regiões do Estado. As Regiões com os menores números de pessoas acompanhadas nos serviços socioassistenciais foram: Sertão de Canindé, com 210 pessoas e percentual de 0,9% e Sertão dos Inhamuns, com 605 pessoas e percentual de 2,5%.

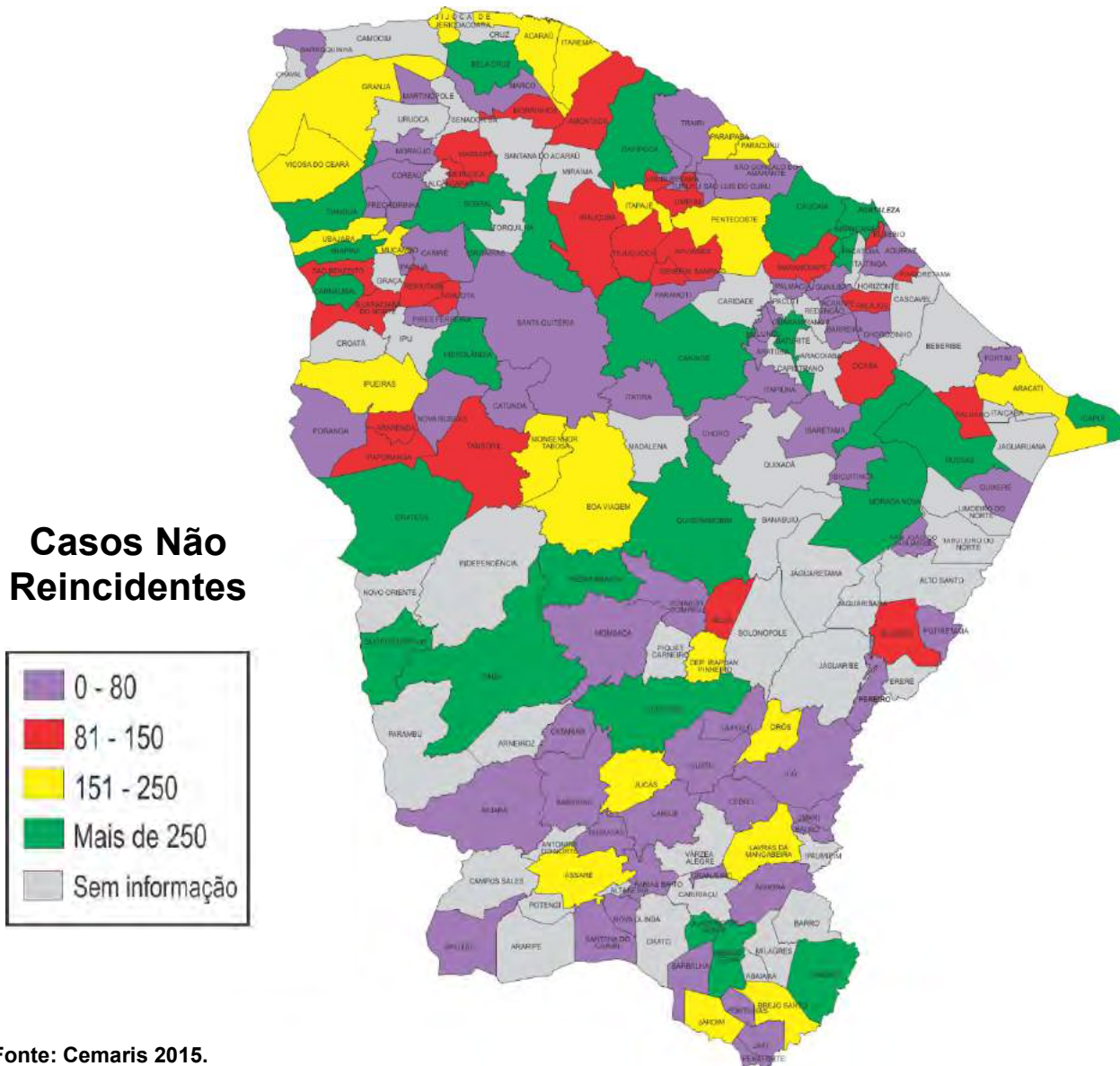
Mapa 38. Regiões com Registro de Pessoas em Situação de Risco Acompanhadas nos Serviços Socioassistenciais.



Fonte: Cemarís 2015.

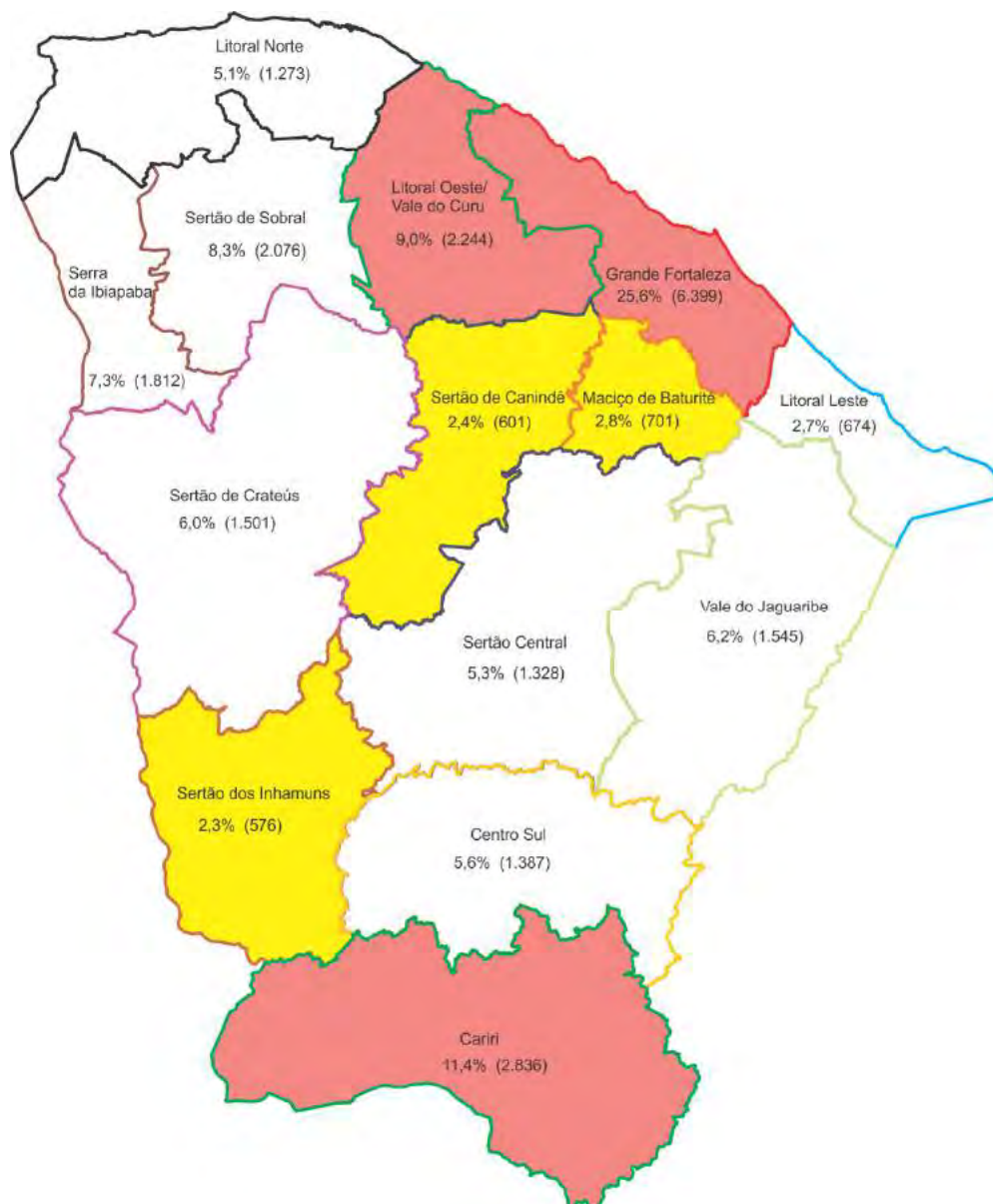
Considerando o indicador de eficácia, o Cemarís 2015 apresenta dados acerca do total de casos notificados e do total de acompanhados nas unidades socioassistenciais e não reincidentes. Do total de 34.593 casos notificados, verificou-se que um total de 5.360 foram reincidentes, apresentando o percentual de 15,49%. Portanto, o Ceará apresentou um total de 24.953 casos não reincidentes, o que representa um percentual de 84,51% de eficácia relacionada ao total de casos notificados, acompanhados e não reincidentes.

De acordo com o Mapa 39 dos 179 municípios que responderam o Cemarís 2015, 59 têm entre 0 e 80 casos de reincidência, 25 têm entre 81 e 150 casos, 22 têm entre 151 e 250 casos, 27 municípios têm acima de 250 casos de não reincidência das violações e 46 não informaram.

Mapa 39. Municípios com Casos Não Reincidentes de Violações – Cemarís 2015.

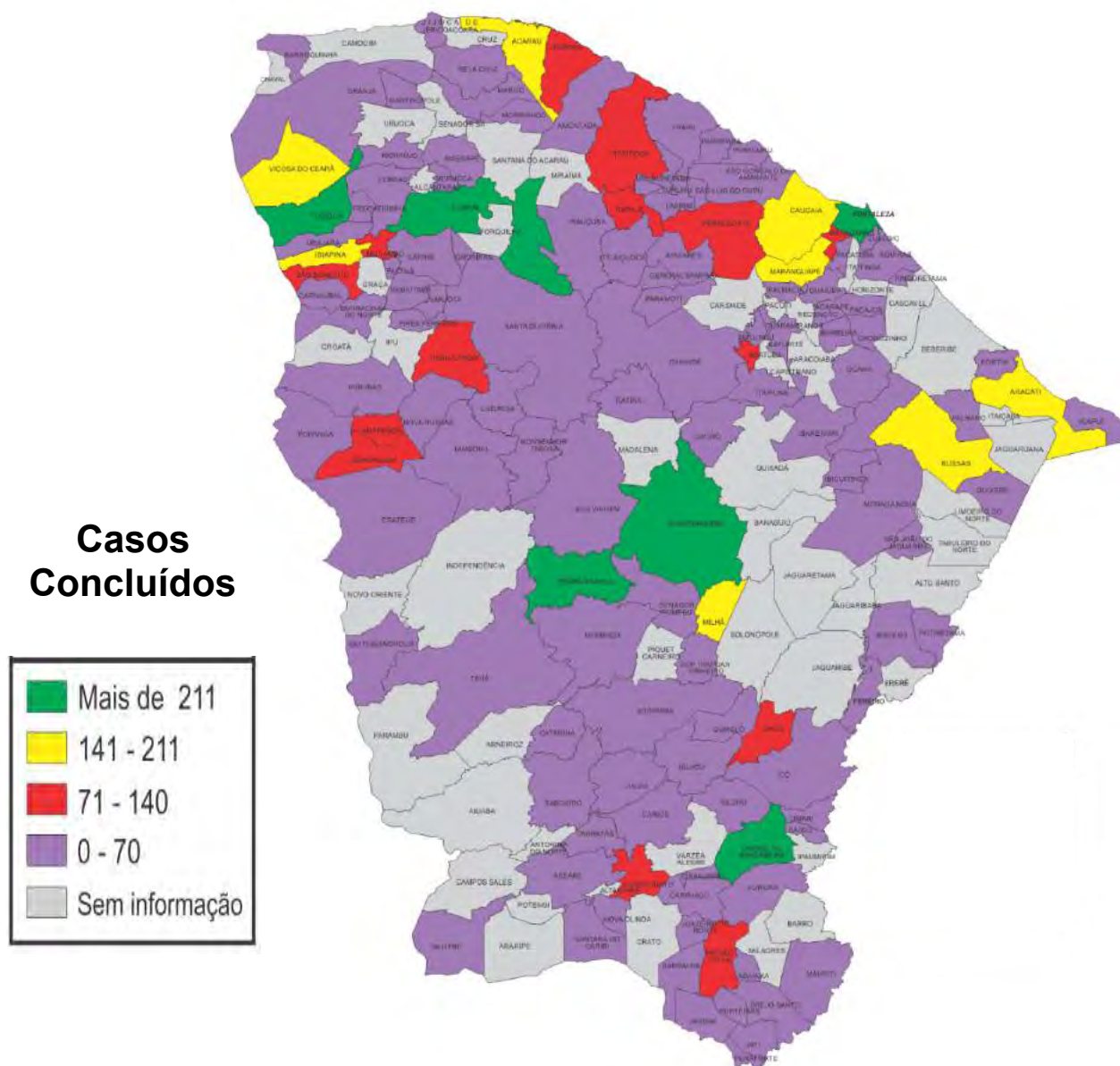
Fonte: Cemarís 2015.

No Mapa 40, do total de 24.953 casos não reincidentes, visualizaremos as regiões com os maiores e menores números de notificações de casos não reincidentes. As regiões com maiores números foram: a Grande Fortaleza, com 6.399 casos, representando 25,6% do total de casos notificados; Cariri com 2.836 casos e percentual de 11,4% e Litoral Oeste/ Vale do Curu, com 2.244 casos e percentual de 9%, precedidas das demais regiões do Estado. As Regiões com os menores números de não reincidência de casos foram: Maciço de Baturité, com 701 casos e percentual de 2,8%, Sertão de Canindé com 601 e percentual de 2,4% e Sertão dos Inhamuns, com 576 casos e percentual de 2,3%.

Mapa 40. Regiões do Estado com Registro de Casos Não Reincidentes de Violações.

Fonte: Cemarís 2015.

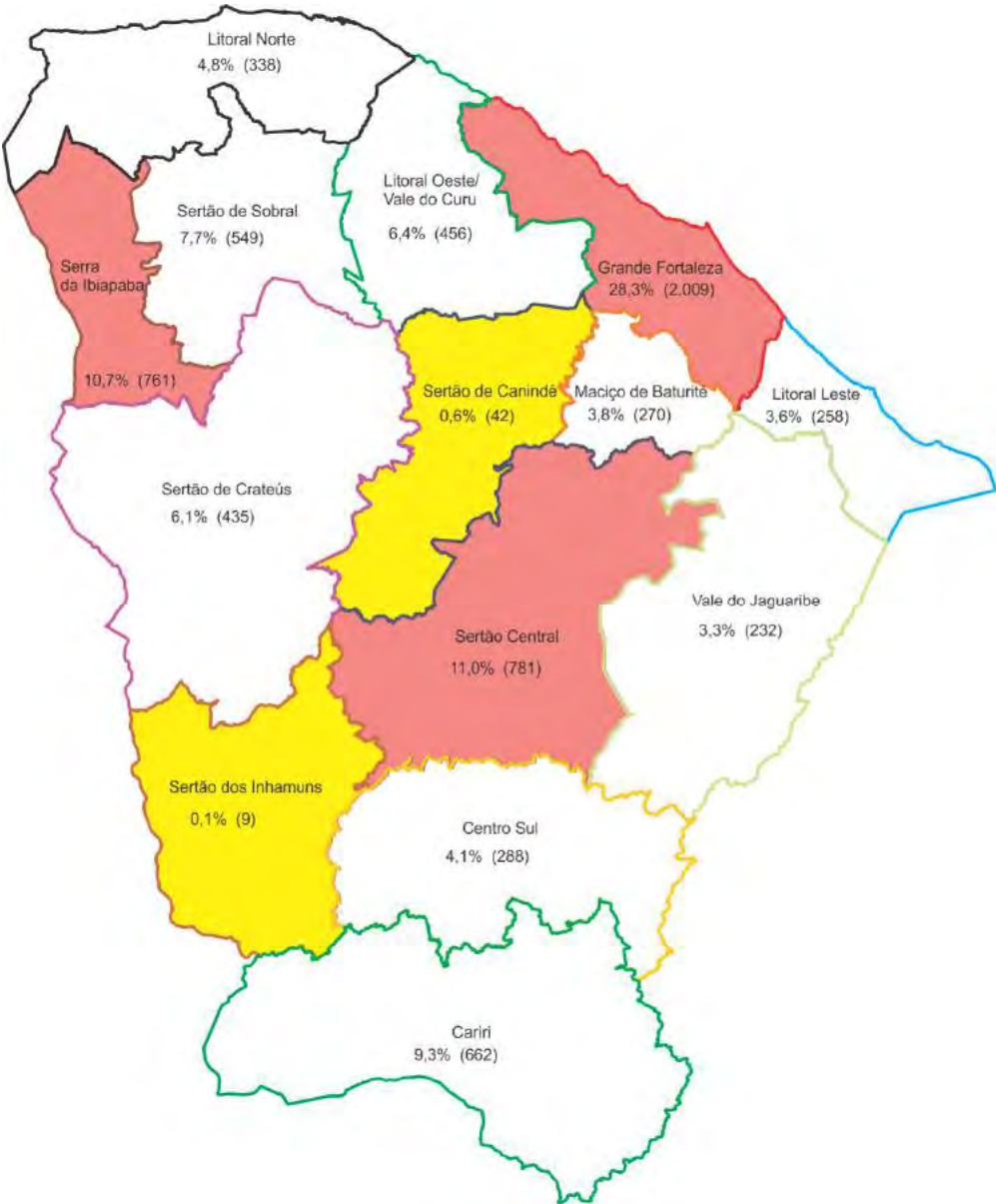
Considerando o indicador de efetividade, o Cemarís 2015 apresenta um total de 7.090 casos concluídos, representando um percentual de 20,5% do total de 34.593 casos notificados. De acordo com o Mapa 41, dos 179 municípios que responderam ao Cemarís 2015, 06 têm entre 0 e 70 casos concluídos; 02 têm entre 71 e 140 casos; 01 têm entre 141 e 211 casos; 03 municípios têm acima de 2011 casos concluídos e 46 não informaram.

Mapa 41. Municípios com Casos Concluídos.

Fonte: Cemarís 2015.

No Mapa 42, visualizaremos indicador de efetividade através das regiões com os maiores números de casos concluídos foram: a Grande Fortaleza, com 2.009 casos, representando 28,3% do total de casos concluídos; Sertão Central com 781 casos e percentual de 11,0% e Serra da Ibiapaba, com 761 casos e percentual de 10,7%, precedidas das demais regiões do Estado. As Regiões com os menores números de casos concluídos foram: Sertão dos Inhamuns, com 09 casos e percentual de 0,1% e Sertão de Canindé, com 42 casos e percentual de 0,6%.

Mapa 42. Regiões do Estado com Registro de Casos Concluídos.



Fonte: Cemarís 2015.

7. REGIONALIZAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ PARA OFERTA DE SERVIÇOS DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL

O cofinanciamento dos serviços da PSE será realizado conforme os níveis de proteção especial de média e alta complexidade e tem como referência os seguintes critérios e normas.

A PSE de média complexidade tem como público indivíduos e famílias com direitos violados que se encontram em situação de riscos pessoal e social em decorrência de negligência, abandono, violência física ou psicológica, abuso ou exploração sexual, cumprimento de medidas socioeducativas em meio aberto, situação de rua, trabalho infantil, situação de contingência, necessitando de cuidados especializados; deficiência ou processo de envelhecimento e outras formas de violação de direitos, cujos vínculos familiar e comunitário não foram rompidos.

A PSE de média complexidade tem como unidades de referência o Centro de Referência Especializado de Assistência Social – Creas e Centro de Referência Especializado para População em Situação de Rua – Centro Pop.

A PSE de alta complexidade tem por finalidade garantir a segurança de acolhida a indivíduos e famílias que se encontram sem referência, ameaçados ou necessitem ser retirados de seu núcleo familiar e comunitário. Visa, portanto, à proteção integral - moradia, higienização e trabalho protegido, mediante serviços ofertados de acolhimento institucional (abrigo, casa lar, casa de passagem, residência inclusiva), acolhimento em repúblicas, acolhimento em família acolhedora e Proteção em Situação de Calamidades Públicas e de Emergências.

7.1. CRITÉRIOS DE PARTILHA DE COFINANCIAMENTO E IMPLEMENTAÇÃO DE SERVIÇOS DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE

O estado cofinanciará a PSE de média complexidade por intermédio dos Serviços ofertados nos Centros de Referência Especializados de Assistência Social – Creas e Centro Pop conforme a Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais, em âmbito municipal e regional, de acordo com os seguintes critérios:

- Creas Municipal:

Conforme a disponibilidade orçamentária, o cofinanciamento seguirá a ordem hierárquica dos municípios que apresentarem:

- Preenchimento do Cemarís;
- Maior Índice de Riscos Pessoal e Social – Iris, calculado por meio do cruzamento das incidências de casos de violação de direitos em relação ao número do segmento populacional em situação de riscos pessoal e social, conforme Nota Técnica STDS Nº04/2012;
- Demanda mínima de atendimento a 50 famílias;
- Existência do Conselho de Direitos da Criança e do Adolescente e do Conselho Tutelar em pleno funcionamento; e
- Termo de Compromisso para implantação dos Conselhos de Direito do Idoso, da Mulher e da Pessoa com Deficiência, no prazo de 06 (seis) meses.

Em caso de empate, serão utilizados os seguintes critérios, por ordem de prioridade:

1. Maior índice de violação de direitos envolvendo crianças e adolescentes em relação ao número total desse segmento populacional, de acordo com o Artigo 227 da Constituição Federal e o parágrafo único do Art. 4º do Estatuto da Criança e do Adolescente;
2. Existência de Creas em funcionamento no município;
3. Maior índice de vulnerabilidade municipal composto.

Outros critérios específicos poderão ser utilizados na partilha dos recursos, conforme a necessidade, mediante pactuação e aprovação na CIB e Ceas, respectivamente e de acordo com novos parâmetros pactuados em âmbito nacional.

- *Creas Regional:*

Para a implantação de serviços regionalizados o órgão gestor estadual seguirá os seguintes passos:

- Elaboração/atualização do Plano de Regionalização de Serviços, com base nos dados do Cemarís;
- Elaboração do Plano de Ação de cada unidade com a participação dos Municípios vinculados;
- Pactuação dos Planos na CIB e deliberação no Conselho Estadual;
- Formação de um Comitê Gestor.

A implantação e o cofinanciamento dos serviços ofertados nas unidades regionalizadas de média complexidade serão realizados para referenciar municípios de acordo com as seguintes características: municípios com população inferior a 20.000 habitantes; vincular no máximo 06 e no mínimo dois municípios; o somatório da população

dos municípios vinculados não deverão ultrapassar 80 mil habitantes; e cada município deverá apresentar demanda de atendimento aos serviços do Creas inferior a 50 famílias; e deverão estar distantes até 100 km do município-sede do Creas regional, desde que não ultrapasse a 02 horas de deslocamento.

O Creas Regional tem a capacidade de atendimento de 80 famílias e terá como município-sede, prioritariamente, o que estiver em localização de melhor acesso aos demais municípios vinculados e, possuir rede do sistema de garantia de direitos melhor estruturada.

O estado é responsável pela coordenação e gerência administrativa, técnica e financeira do Creas Regional. A gestão será realizada com o apoio de um Comitê Gestor formado por representantes dos municípios vinculados, sob a coordenação do Órgão Gestor Estadual da Política de Assistência Social.

A implantação dessa unidade de referência será precedida de pactuação na Comissão Intergestores Bipartite - CIB e deliberação no Conselho Estadual de Assistência Social – Ceas.

Para o município ser vinculado ao Creas regional, será necessária a prévia deliberação do respectivo Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS e conforme estabelece o Protocolo de Gestão Integrada de Serviços, Benefícios e Transferência de Renda, instituir equipes técnicas ou, no mínimo, designar um técnico de referência da proteção social especial. Essa equipe ou técnico de referência deverá realizar a interface entre as famílias e pessoas em situação de riscos pessoal e social acompanhadas e as equipes do Creas regional, auxiliando, ainda na identificação da demanda e na articulação da rede municipal.

A implantação de Creas regionalizados, ocorrerá conforme a disponibilidade orçamentária e seguirá a ordem hierárquica das regiões que apresentarem:

- Maior Índice de Riscos Pessoal e Social na região – Iris Regional, que é calculado com base na incidência de riscos pessoal e social de cada município que compõe a região;
- Incidência de riscos pessoal e social dos municípios que compõem a região em relação ao número da população desses municípios, a partir do Cemarís.

Em caso de empate, será utilizado como critério de priorização:

- Maior incidência de violação de direitos na região envolvendo crianças e adolescentes em relação ao número total desse segmento populacional na região,

de acordo com o Artigo 227 da Constituição Federal e o parágrafo único do Art. 4º do Estatuto da Criança e do Adolescente;

- Região com maior número de municípios com casos de violação de direitos inferior a 50 famílias; e
- Maior índice de vulnerabilidade municipal composto da região. Outros critérios específicos poderão ser utilizados na partilha dos recursos, conforme a necessidade, mediante pactuação e aprovação na CIB e Ceas, respectivamente e de acordo com novos parâmetros pactuados em âmbito nacional.

- **Centro Pop**

Conforme a disponibilidade orçamentária, o cofinanciamento seguirá a ordem hierárquica dos municípios que apresentarem:

- Preenchimento do Cemarís;
- Maior Índice de Riscos Pessoal e Social – Iris, calculado por meio do cruzamento das incidências de casos de violação de direitos em relação ao número do segmento populacional em situação de riscos pessoal e social, conforme Nota Técnica STDS Nº04/2012;
- Demanda mínima de acompanhamento a 50 jovens, adultos, idosos e famílias que utilizam as ruas como espaço de moradia e/ou sobrevivência.

Em caso de empate, serão utilizados os seguintes critérios, por ordem de prioridade:

1. Existência de Creas em funcionamento no município;
2. Maior índice de vulnerabilidade municipal composto. Outros critérios específicos poderão ser utilizados na partilha dos recursos, conforme a necessidade, mediante pactuação e aprovação na CIB e Ceas, respectivamente e de acordo com novos parâmetros pactuados em âmbito nacional.

7.2. CRITÉRIOS DE PARTILHA DE COFINANCIMENTO E DE IMPLANTAÇÃO DE SERVIÇOS REGIONAIS DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE

O estado do Ceará cofinanciará, conforme a disponibilidade orçamentária, os Serviços de Acolhimento Institucional, Serviço de Acolhimento em República, Acolhimento em Família Acolhedora e o Serviço de Proteção em Situações de Calamidades Públicas e de Emergências, de acordo com a necessidade, a capacidade de atendimento dessas unidades e com a normatização nacional.

- Unidades Municipais

Conforme a disponibilidade orçamentária, o estado cofinanciará os serviços ofertados nas unidades de acolhimento em âmbito local com capacidade mínima de 10 usuários e seguirá a ordem hierárquica dos municípios que apresentarem:

- Maior incidência de casos de ruptura de vínculos familiares em relação ao número total de famílias no município;
- Municípios que ofertam os serviços de acolhimento adequados ao Plano Nacional de Promoção, Proteção e Defesa do Direito a Convivência Familiar e Comunitária, ao Estatuto da Criança e do Adolescente, ao Estatuto do Idoso e aos parâmetros do documento “Orientações Técnicas: Serviços de Acolhimento para Crianças e Adolescentes”;
- Existência do Conselho de Direitos da Criança e do Adolescente e do Conselho Tutelar em pleno funcionamento; e
- Termo de Compromisso para implantação dos Conselhos de Direitos do Idoso, da Mulher e PCD, no prazo de seis meses.

Em caso de empate serão utilizados como critérios, por ordem de prioridade;

- Municípios que apresentarem maior incidência de ruptura de vínculos familiares envolvendo crianças e adolescentes, de acordo com o Artigo 227 da Constituição Federal e o parágrafo único do Art. 4º do Estatuto da Criança e do Adolescente; e
- Municípios de maior Índice de Vulnerabilidade Municipal Composto. Outros critérios específicos poderão ser utilizados na partilha dos recursos, conforme a necessidade, mediante pactuação e aprovação na CIB e Ceas, respectivamente e de acordo com novos parâmetros pactuados em âmbito nacional.

- Unidades Regionais

Na regionalização do estado para implantação dos serviços regionais de alta complexidade, adotar-se-ão os critérios a seguir:

- A região será composta por 02 a 08 municípios vinculados;
- O somatório populacional não deve ultrapassar a 160 mil habitantes;
- O deslocamento dos municípios vinculados e sede não ultrapasse 02 (duas) horas de deslocamento.

O município para sediar unidade regionalizada seguirá os seguintes critérios:

- Localização geográfica central e facilidade de acesso dos municípios vinculados;
- Apresentar entre os municípios vinculados o Sistema de Garantia de Direitos melhor estruturado.

Para a implantação dos serviços de cada região, o órgão gestor estadual seguirá os seguintes passos:

- Elaboração/atualização do Plano de Regionalização de Serviços, com base nos dados do Cemarís;
- Elaboração do Plano de Ação de cada unidade com a participação dos Municípios vinculados;
- Pactuação dos Planos na CIB e deliberação no Conselho Estadual;
- Formação de um Comitê Gestor.

A oferta e o cofinanciamento dos serviços nas unidades regionalizadas de alta complexidade serão realizados para referenciar municípios de acordo com as seguintes características: municípios com população inferior a 50.000 habitantes e com notificação no Cemarís de ruptura de vínculos inferior a 10 casos.

Conforme a disponibilidade orçamentária a implantação das unidades regionais seguirá a ordem hierárquica das regiões que apresentarem:

- Região com maior número de municípios com casos de ruptura de vínculos familiares em relação ao número de famílias da região, que agreguem municípios que apresentam menor índice de casos de ruptura de vínculos familiares em relação ao número total de famílias. Por apresentarem demanda pequena não justifica a implantação de unidades municipais.

Em caso de empate será adotado os seguintes critérios de priorização:

- Regiões que apresentarem maior incidência de casos envolvendo crianças e adolescentes, de acordo com o Artigo 227 da Constituição Federal e o parágrafo único do Art. 4º do Estatuto da Criança e do Adolescente.

Para o município ser vinculado a Unidade de Acolhimento Regional, será necessária a prévia deliberação do respectivo Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS e, conforme estabelece o Protocolo de Gestão Integrada de Serviços, Benefícios e Transferência de Renda, instituir equipes técnicas ou, no mínimo, designar um técnico de referência da proteção social especial. Essa equipe ou técnico de referência deverá realizar a interface entre as famílias e pessoas em situação de riscos pessoal e social acompanhadas e as equipes do Creas Regional, auxiliando, ainda na identificação da demanda e na articulação da rede municipal.

A gestão das Unidades de Acolhimento Regional será realizada pelo Órgão Gestor Estadual da Política de Assistência Social e contará com o apoio do Comitê Gestor na avaliação e planejamento dos serviços ofertados.

7.3. RANKING DOS MUNICÍPIOS PARA COFINANCIAMENTO

A elaboração do *ranking* dos municípios cearenses para o cofinanciamento da Proteção Social Especial, leva em consideração os critérios da Política Estadual de Assistência Social e Nota Técnica STDS Nº 02/2009. A elaboração do *ranking* utilizou como base principal as estatísticas do Cemarís, assim como os dados do IBGE no que concerne à População residente por grupos de idade, segundo os municípios – 2010, a qual constituiu-se de quatro etapas, a saber:

1. Com base nos dados do IBGE utilizou-se, para o ano de 2010, a proporção de famílias residentes nos 184 municípios por grupo de idade;
2. Selecionaram-se os indicadores a serem utilizados e definiu-se como estes seriam divididos entre os ciclos de vida (criança, adolescente, jovem, adulto, idoso);
3. A partir dos dados acima, calculou-se a incidência dos riscos na população/família por ciclos de vida (criança, adolescente, jovem, adulto, idoso) e
4. Consistiu em transformar as diversas incidências (indicadores) em índices cujos valores variem entre zero e um, de tal forma que valores mais elevados indiquem piores condições, através da fórmula:

$$\text{Índice} = (\text{valor observado para o indicador} - \text{pior valor}) / (\text{melhor valor} - \text{pior valor})$$

Esta expressão garante que o índice permaneça sempre entre zero e um, pelo menos enquanto o valor observado pelo indicador continuar dentro dos limites estabelecidos. Assim, quanto mais o valor observado se aproximar do valor delimitado como pior, mais o índice tenderá para o valor 1 (um) (pior situação). Na situação oposta, quando o valor observado se aproximar do melhor valor, o índice tenderá para zero (melhor situação).

7.3.1. PERFIL DO RANKING I - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE/UNIDADES MUNICIPAIS

O *ranking* dos municípios para os serviços municipais de Proteção Social Especial de Média Complexidade, de acordo com a demanda das unidades municipais, com base nos seguintes critérios:

- Índice de casos de violação de direitos em relação ao número dos segmentos populacionais em situação de riscos pessoal e social no município.
- Municípios com demanda mínima de atendimento a 50 famílias.

Em caso de empate será utilizada “a incidência de violação de direitos envolvendo crianças e adolescentes em relação ao número total desse segmento populacional”, como critério de priorização.

A partir desses critérios foi possível hierarquização, os municípios de acordo com a tabela 13 e ilustrados no Mapa 43.

Tabela 13. Hierarquização dos Municípios Cearenses com Relação a Incidência de Casos de Violação de Direitos pelo Número de Segmento Populacional em Situação de Riscos Pessoal e Social.

Ordem	Município	Porte	Criança e adolescente		Jovem		Adulto		Idoso		Geral	
			%	Índice	%	Índice	%	Índice	%	Índice	%	Índice
1	Carnaubal *	Peq. I	3,02	0,31	0,83	0,59	1,19	1,00	5,34	1,00	0,12	0,725
2	Ibiapina *	Peq. II	5,28	0,56	0,89	0,63	0,64	0,54	1,80	0,34	0,12	0,516
3	Hidrolândia	Peq. I	7,14	0,76	0,93	0,66	0,39	0,32	1,17	0,22	0,27	0,490
4	Groaíras	Peq. I	9,36	1,00	1,00	0,71	0,22	0,18	0,26	0,05	0,14	0,485
5	Tianguá *	Médio	0,68	0,06	1,42	1,00	0,59	0,50	1,97	0,37	0,15	0,482
6	Itapipoca *	Grande	1,45	0,15	1,32	0,93	0,55	0,46	1,52	0,29	0,26	0,457
7	General Sampaio	Peq. I	6,30	0,67	0,54	0,38	0,90	0,75	-	-	0,16	0,451
8	Pedra Branca *	Peq. II	2,29	0,24	1,16	0,82	0,53	0,45	1,43	0,27	0,31	0,443
9	Icapuí *	Peq. I	7,07	0,75	0,17	0,12	0,31	0,26	1,31	0,24	0,10	0,345
10	Deputado Irapuan Pinheiro	Peq. I	7,27	0,77	-	-	0,36	0,30	1,59	0,30	0,14	0,344
11	Campos Sales *	Peq. II	0,88	0,08	1,40	0,99	0,19	0,16	0,16	0,03	0,52	0,316
12	Quiterianópolis *	Peq. I	4,66	0,49	0,66	0,46	0,12	0,10	0,88	0,17	0,19	0,305
13	Canindé *	Médio	0,15	0,00	0,65	0,46	0,57	0,48	1,11	0,21	0,00	0,288
14	Bela Cruz *	Peq. II	2,91	0,30	0,28	0,20	0,51	0,42	1,03	0,19	0,48	0,280
15	Ubajara *	Peq. II	0,92	0,09	0,28	0,20	0,81	0,68	0,41	0,08	0,39	0,260
16	Irauçuba *	Peq. II	0,74	0,07	0,71	0,50	0,47	0,39	0,33	0,06	0,60	0,257
17	Reriutaba	Peq. I	2,42	0,25	0,36	0,25	0,28	0,24	1,36	0,25	0,52	0,248
18	Jijoca de Jericoacoara *	Peq. I	1,86	0,19	0,49	0,35	0,35	0,30	0,59	0,11	0,29	0,236
19	Guaraciaba do Norte *	Peq. II	0,28	0,02	0,73	0,52	0,39	0,33	0,39	0,07	1,08	0,233
20	Mucambo	Peq. I	2,98	0,31	0,27	0,19	0,22	0,18	1,32	0,25	0,25	0,233
21	Paraipaba *	Peq. II	2,27	0,23	0,54	0,38	0,28	0,24	0,37	0,07	0,32	0,231
22	Barro *	Peq. II	0,77	0,07	0,72	0,51	0,26	0,21	0,49	0,09	0,27	0,222
23	Lavras da Mangabeira *	Peq. II	1,32	0,13	0,41	0,29	0,22	0,19	1,43	0,27	0,18	0,219

24	Missão Velha *	Peq. II	3,35	0,35	0,41	0,29	0,20	0,17	0,35	0,07	0,12	0,218
25	Tauá *	Médio	1,03	0,10	0,41	0,29	0,40	0,33	0,23	0,04	0,50	0,192
26	Orós *	Peq. II	2,49	0,26	0,11	0,07	0,13	0,11	1,69	0,32	0,15	0,190
27	Quixeramobim *	Médio	1,11	0,11	0,05	0,03	0,40	0,34	1,47	0,28	0,27	0,189
28	Sobral *	Grande	1,67	0,17	0,33	0,24	0,21	0,18	0,68	0,13	0,10	0,177
29	Monsenhor Tabosa *	Peq. I	3,45	0,36	0,06	0,04	0,15	0,12	0,96	0,18	1,38	0,176
30	Assaré *	Peq. II	1,70	0,17	0,20	0,14	0,30	0,25	0,70	0,13	0,28	0,173
31	Boa Viagem *	Médio	0,51	0,04	0,14	0,10	0,60	0,50	0,26	0,05	0,46	0,173
32	Ipaporanga	Peq. I	3,57	0,37	0,09	0,06	0,11	0,09	0,83	0,16	0,06	0,171
33	Varjota	Peq. I	1,25	0,12	-	-	0,42	0,35	1,03	0,19	0,23	0,168
34	Morada Nova *	Médio	5,36	0,57	-	-	0,05	0,04	0,29	0,05	0,20	0,166
35	Maracanaú *	Grande	0,70	0,06	0,24	0,17	0,22	0,19	1,18	0,22	0,10	0,160
36	Independência *	Peq. II	3,88	0,41	0,04	0,03	0,05	0,04	0,82	0,15	1,17	0,157
37	Itapagé *	Peq. II	1,13	0,11	0,43	0,31	0,11	0,09	0,58	0,11	1,00	0,154
38	Tabuleiro do Norte *	Peq. II	4,59	0,48	0,07	0,05	0,02	0,02	0,30	0,06	0,46	0,153
39	Tamboril *	Peq. II	0,47	0,04	-	-	0,59	0,50	0,37	0,07	0,09	0,151
40	Russas *	Médio	0,99	0,10	0,07	0,05	0,13	0,11	1,87	0,35	0,15	0,150
41	Pacatuba *	Médio	1,37	0,14	0,06	0,04	0,08	0,07	1,87	0,35	1,08	0,150
42	Pacoti	Peq. I	3,68	0,39	0,23	0,17	0,05	0,04	-	-	0,31	0,148
43	Pires Ferreira	Peq. I	1,38	0,14	-	-	0,10	0,08	1,97	0,37	0,55	0,148
44	Crato *	Grande	0,67	0,06	0,51	0,36	0,11	0,09	0,40	0,08	0,50	0,147
45	Crateús *	Médio	1,09	0,11	0,32	0,23	0,17	0,14	0,57	0,11	0,32	0,146
46	Fortim	Peq. I	0,92	0,09	-	-	-	-	2,61	0,49	0,02	0,144
47	Palmácia	Peq. I	1,39	0,14	0,08	0,05	0,37	0,31	0,38	0,07	0,74	0,143
48	Baturité *	Peq. II	3,59	0,38	0,19	0,14	0,05	0,04	0,10	0,02	0,14	0,142
49	Alcântaras	Peq. I	3,29	0,34	0,08	0,06	0,05	0,05	0,65	0,12	0,08	0,141
50	Ipu *	Peq. II	0,23	0,01	0,20	0,14	0,26	0,21	0,99	0,18	0,56	0,139
51	Pentecoste *	Peq. II	1,46	0,15	-	-	0,18	0,15	1,37	0,26	0,27	0,138
52	Milhã	Peq. I	4,80	0,51	-	-	-	-	0,10	0,02	0,61	0,131
53	Jati ▲	Peq. I	2,98	0,31	-	-	0,15	0,13	0,37	0,07	0,82	0,127
54	Uruburetama *	Peq. I	0,57	0,05	0,04	0,03	0,45	0,38	0,24	0,04	0,28	0,126
55	Morrinhos *	Peq. II	0,99	0,10	0,13	0,09	0,24	0,20	0,51	0,10	1,14	0,122
56	Itarema *	Peq. II	0,92	0,09	0,13	0,09	0,08	0,06	1,28	0,24	0,30	0,121
57	Jardim *	Peq. II	2,82	0,29	0,04	0,03	0,10	0,08	0,42	0,08	0,88	0,120
58	Brejo Santo *	Peq. II	1,24	0,12	0,23	0,16	0,08	0,07	0,69	0,13	0,19	0,119
59	Salitre	Peq. I	0,96	0,09	0,17	0,12	0,31	0,26	-	-	0,11	0,118
60	Iguatu *	Médio	0,46	0,04	0,34	0,24	0,11	0,09	0,53	0,10	1,12	0,118
61	Palhano	Peq. I	3,96	0,42	-	-	-	-	0,23	0,04	0,61	0,115
62	Aracati *	Médio	0,96	0,09	0,23	0,17	0,07	0,06	0,75	0,14	0,15	0,114
63	Poranga	Peq. I	1,09	0,11	-	-	0,12	0,10	1,30	0,24	0,29	0,113
64	Jaguaribe *	Peq. II	3,82	0,40	-	-	0,02	0,02	0,17	0,03	0,51	0,113
65	Nova Olinda ▲	Peq. I	1,40	0,14	0,24	0,17	0,12	0,10	0,23	0,04	0,08	0,113
66	Meruoca	Peq. I	1,91	0,20	0,13	0,09	0,08	0,07	0,49	0,09	0,18	0,111
67	Jucás *	Peq. II	2,45	0,25	0,04	0,03	0,15	0,13	0,17	0,03	0,70	0,110
68	Acopiara *	Médio	3,65	0,38	0,04	0,03	-	-	0,13	0,02	0,05	0,109
69	Potiretama	Peq. I	3,34	0,35	-	-	0,06	0,05	-	-	1,50	0,100
70	Pindoretama ▲	Peq. I	1,58	0,16	-	-	0,21	0,18	0,32	0,06	0,30	0,100
71	Apuiarés *	Peq. I	2,48	0,26	0,06	0,05	0,06	0,05	0,27	0,05	0,07	0,100
72	Quixadá *	Médio	0,29	0,02	0,36	0,26	0,11	0,10	0,10	0,02	0,37	0,098
73	Mauriti *	Peq. II	2,51	0,26	-	-	0,03	0,03	0,57	0,11	0,64	0,098

74	Novo Oriente *	Peq. II	0,69	0,06	0,07	0,05	0,24	0,20	0,42	0,08	0,35	0,098
75	Jaguaribara	Peq. I	1,92	0,20	-	-	0,19	0,16	0,13	0,03	1,02	0,095
76	Miraíma	Peq. I	1,54	0,15	-	-	0,02	0,01	1,04	0,20	1,14	0,091
77	Iracema	Peq. I	2,54	0,26	-	-	0,04	0,03	0,35	0,07	0,56	0,091
78	Itapiúna	Peq. I	0,50	0,04	0,22	0,15	0,04	0,04	0,61	0,11	0,46	0,087
79	Acarauá *	Médio	0,99	0,10	0,04	0,03	0,13	0,11	0,56	0,10	0,93	0,084
80	Jaguaruana *	Peq. II	1,96	0,20	0,11	0,08	0,03	0,02	0,13	0,02	0,92	0,082
81	Farias Brito *	Peq. I	0,54	0,05	-	-	0,12	0,10	0,94	0,18	0,05	0,081
82	Ararendá	Peq. I	3,03	0,32	-	-	-	-	-	-	0,10	0,079
83	Fortaleza *	Metrô.	0,50	0,04	0,13	0,09	0,13	0,11	0,34	0,06	0,54	0,078
84	Paracuru *	Peq. II	2,64	0,27	-	-	0,03	0,02	0,06	0,01	0,88	0,077
85	Horizonte *	Médio	0,59	0,05	0,06	0,04	0,10	0,08	0,62	0,12	0,40	0,074
86	Ipueiras *	Peq. II	1,77	0,18	0,10	0,07	0,02	0,02	0,14	0,03	0,70	0,073
87	Parambu *	Peq. II	0,88	0,08	0,18	0,13	0,03	0,02	0,28	0,05	0,10	0,072
88	Várzea Alegre *	Peq. II	0,42	0,03	0,08	0,05	0,15	0,13	0,31	0,06	0,33	0,068
89	Ibaretama	Peq. I	1,11	0,11	0,07	0,05	0,08	0,07	0,25	0,05	2,14	0,068
90	Eusébio *	Peq. II	0,42	0,03	0,10	0,07	0,07	0,06	0,57	0,11	0,33	0,068
91	Granja	Médio	1,12	0,11	0,08	0,06	0,06	0,05	0,25	0,05	0,53	0,067
92	São Benedito *	Peq. II	0,78	0,07	0,08	0,06	0,11	0,09	0,23	0,04	0,17	0,067
93	Beberibe *	Peq. II	0,20	0,01	0,19	0,13	0,08	0,07	0,22	0,04	1,22	0,064
94	Trairi *	Médio	0,17	0,01	0,15	0,10	0,10	0,09	0,26	0,05	0,18	0,061
95	Juazeiro do Norte *	Grande	0,70	0,06	0,03	0,02	0,12	0,10	0,31	0,06	0,77	0,060
96	Viçosa do Ceará *	Médio	0,82	0,08	0,07	0,05	0,04	0,04	0,41	0,08	1,33	0,060
97	Santana do Cariri ▲	Peq. I	0,62	0,06	0,05	0,04	0,09	0,07	0,38	0,07	0,32	0,059
98	Aratuba	Peq. I	2,28	0,24	-	-	-	-	-	-	0,00	0,059
99	Acarape ▲	Peq. I	0,96	0,09	0,11	0,08	0,04	0,03	0,18	0,03	0,41	0,059
100	Piquet Carneiro	Peq. I	0,97	0,09	-	-	0,13	0,11	0,12	0,02	0,71	0,055
101	Itatira	Peq. I	0,63	0,06	-	-	0,01	0,01	0,82	0,15	0,46	0,055
102	Cruz *	Peq. II	1,02	0,10	-	-	0,08	0,06	0,27	0,05	2,22	0,054
103	Ocara *	Peq. II	1,16	0,11	0,04	0,03	0,05	0,04	0,16	0,03	0,93	0,052
104	Itaitinga *	Peq. II	0,34	0,03	0,10	0,07	0,07	0,06	0,27	0,05	0,48	0,051
105	Quixelô	Peq. I	1,38	0,14	-	-	0,01	0,01	0,23	0,04	0,69	0,048
106	Maranguape *	Grande	0,14	0,00	0,12	0,08	0,03	0,02	0,43	0,08	0,17	0,047
107	Cascavel *	Médio	0,24	0,02	0,12	0,09	0,05	0,04	0,19	0,04	0,25	0,045
108	Caucaia *	Grande	0,23	0,01	0,08	0,06	0,09	0,08	0,16	0,03	0,11	0,045
109	Jaguaretama	Peq. I	1,76	0,18	-	-	-	-	-	-	0,65	0,045
110	São Gonçalo do Amarante *	Peq. II	0,34	0,03	0,02	0,01	0,07	0,06	0,41	0,08	0,43	0,044
111	Santana do Acaraú *	Peq. II	0,39	0,03	0,03	0,02	0,11	0,09	0,17	0,03	0,29	0,043
112	Croatá	Peq. I	1,68	0,17	-	-	-	-	-	-	0,36	0,043
113	Martinópole	Peq. I	1,68	0,17	-	-	-	-	-	-	0,26	0,043
114	Tejuçuoca	Peq. I	1,68	0,17	-	-	-	-	-	-	0,83	0,043
115	Quixeré	Peq. I	0,74	0,07	0,02	0,02	0,07	0,06	0,12	0,02	0,08	0,042
116	Pacajus *	Médio	0,26	0,02	0,01	0,01	0,10	0,08	0,31	0,06	0,56	0,042
117	Milagres *	Peq. II	0,42	0,03	0,04	0,03	0,10	0,09	0,11	0,02	1,20	0,042
118	Aurora *	Peq. II	0,89	0,09	-	-	0,07	0,06	0,09	0,02	0,31	0,041
119	Massapê *	Peq. II	0,71	0,07	-	-	0,08	0,06	0,15	0,03	0,79	0,039
120	Umirim	Peq. I	1,40	0,14	-	-	-	-	-	-	0,42	0,035
121	Catarina	Peq. I	1,02	0,10	-	-	-	-	0,19	0,04	0,30	0,034
122	Amontada *	Peq. II	1,04	0,10	-	-	0,03	0,03	0,02	0,00	0,30	0,033
123	Cariré	Peq. I	1,19	0,12	-	-	-	-	-	-	0,12	0,029

124	Mombaça *	Peq. II	0,21	0,01	-	-	0,07	0,06	0,21	0,04	1,17	0,028
125	Camocim *	Médio	0,58	0,05	-	-	0,02	0,01	0,17	0,03	0,50	0,024
126	Limoeiro do Norte*	Médio	0,74	0,07	0,02	0,01	-	-	0,06	0,01	0,00	0,023
127	Aquiraz *	Médio	0,10	0,00	-	-	0,02	0,02	0,36	0,07	0,38	0,022
128	Icó *	Médio	0,23	0,01	-	-	0,01	0,00	0,33	0,06	0,27	0,020

Fonte: STDS/2015

(-) Dado numérico igual a zero não resultante de arredondamento;

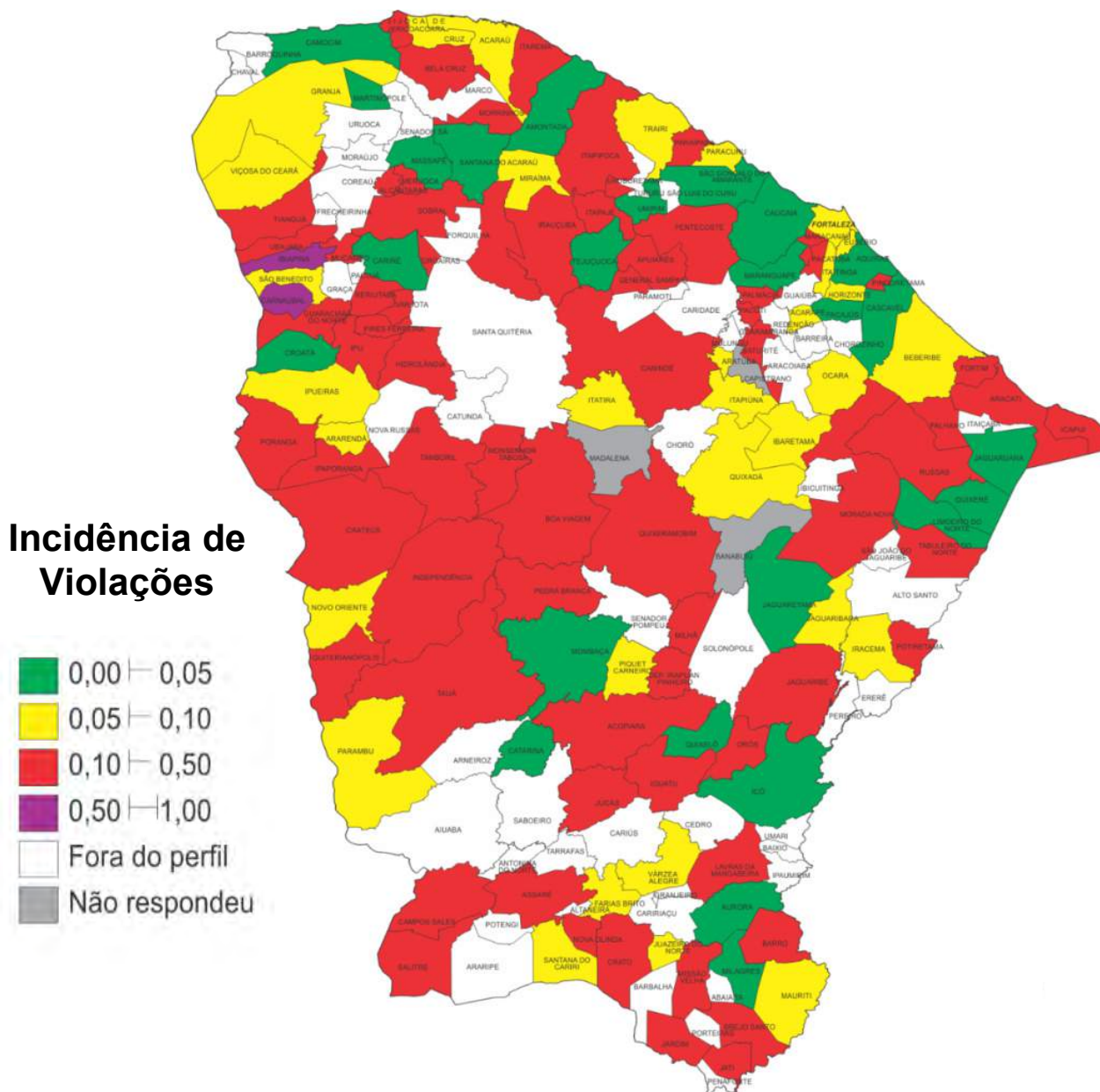
(*) Municípios com Creas municipal;

(▲) Municípios referenciados a Creas Regional/

Nota: 1 - Censo Riscos Pessoal e Social/STDS-2015.

2 - Fonte: IBGE, Estimativas da população residente nos municípios brasileiros de 2015.

Mapa 43. Hierarquização dos municípios cearenses com relação a incidência de violação de direitos pelo número de segmento populacional.



Fonte: Cemarís 2015.

7.3.2. PERFIL DO RANKING II - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE/UNIDADES REGIONAIS

O *ranking* das regiões para os serviços regionais de Proteção Social Especial de Média Complexidade, de acordo com a demanda das unidades regionais, com base nos seguintes critérios:

- ✓ Índice na região de casos de violação de direitos em relação ao número dos segmentos populacionais em situação de riscos pessoal e social;
- ✓ Municípios de pequeno porte I e II com demanda de atendimento aos serviços do Creas inferior a 50 (cinquenta) famílias.

Em caso de empate será considerado, para a priorização da região, o critério da incidência de violação de direitos envolvendo crianças e adolescentes em relação ao número total desse segmento populacional.

Esses critérios possibilitaram a hierarquização das regiões e municípios em conformidade a Tabela 12 e representados no Mapa 44.

Tabela 12. Incidência de riscos sociais por região e municípios de pequeno porte I e II, em relação ao segmento populacional em situação de riscos pessoal e social.

Região	Município	Porte	Criança e adolescente		Jovem		Adulto		Idoso		Índice Geral
			%	Índice	%	Índice	%	Índice	%	Índice	
LITORAL LESTE	Itaíba	Peq. I	0,36	0,13	1,22	1,00	0,70	1,00	0,18	0,12	0,56
	Região	-	0,36	0,53	1,22	1,00	0,70	1,00	0,18	0,30	0,71
VALE DO JAGUARIBE	São João do Jaguaribe	Peq. I	0,52	0,19	-	-	0,12	0,17	1,47	0,97	0,33
	Pereiro	Peq. I	0,81	0,30	0,19	0,16	-	-	0,23	0,15	0,15
	Alto Santo *	Peq. I	0,30	0,11	0,06	0,05	0,06	0,08	0,41	0,27	0,13
	Ererê	Peq. I	0,45	0,16	-	-	-	-	0,21	0,14	0,08
	Região	-	0,54	0,85	0,09	0,07	0,04	0,04	0,54	1,00	0,49
LITORAL NORTE	Barroquinha	Peq. I	0,64	0,23	-	-	0,11	0,16	0,24	0,16	0,14
	Chaval	Peq. I	0,99	0,37	-	-	-	-	0,07	0,05	0,10
	Uruoca	Peq. I	0,86	0,32	-	-	0,03	0,04	0,13	0,09	0,11
	Marco *	Peq. II	0,35	0,12	0,20	0,17	0,04	0,06	0,17	0,11	0,11
	Região	-	0,62	1,00	0,08	0,06	0,05	0,05	0,16	0,25	0,34
MACIÇO BATURITÉ	Guaramiranga ▲	Peq. I	2,64	1,00	-	-	0,37	0,53	1,52	1,00	0,63
	Mulungu	Peq. I	0,62	0,23	-	-	0,06	0,09	0,28	0,19	0,13
	Aracoiaba *	Peq. II	0,33	0,12	-	-	0,05	0,08	0,24	0,16	0,09
	Barreira ▲	Peq. I	0,37	0,13	-	-	0,02	0,03	0,13	0,09	0,06
	Redenção *	Peq. II	0,29	0,10	-	-	-	-	-	-	0,03
	Região	-	0,47	0,72	0,00	0,00	0,04	0,05	0,20	0,33	0,28
CARIRI	Granjeiro ▲	Peq. I	0,53	0,19	1,23	1,00	0,28	0,40	0,93	0,61	0,55
	Antonina do Norte	Peq. I	0,51	0,18	0,35	0,28	0,12	0,17	0,25	0,16	0,20

	Penaforte *	Peq. I	0,79	0,29	-	-	0,11	0,16	0,22	0,14	0,15
	Abaiara ▲	Peq. I	0,34	0,12	-	-	0,16	0,23	0,34	0,22	0,14
	Caririáçu *	Peq. II	0,02	0,00	0,29	0,23	0,15	0,22	0,09	0,06	0,13
	Porteiras	Peq. I	1,05	0,39	-	-	0,01	0,02	-	-	0,10
	Araripe *	Peq. II	0,12	0,04	0,09	0,07	0,05	0,07	0,25	0,17	0,09
	Tarrafas	Peq. I	0,34	0,12	-	-	-	-	-	-	0,03
	Altaneira	Peq. I	0,30	0,10	-	-	-	-	-	-	0,03
	Região	-	0,36	0,52	0,16	0,13	0,09	0,12	0,17	0,27	0,26
CENTRO SUL	Baixio	Peq. I	0,87	0,32	0,65	0,53	0,06	0,09	-	-	0,24
	Umari *	Peq. I	1,06	0,39	0,29	0,23	0,13	0,19	0,17	0,11	0,23
	Cedro *	Peq. II	0,17	0,06	-	-	-	-	0,42	0,27	0,08
	Cariús	Peq. I	0,46	0,17	-	-	0,01	0,02	0,10	0,07	0,06
	Saboeiro	Peq. I	0,49	0,18	-	-	0,01	0,02	-	-	0,05
	Ipaumirim	Peq. I	0,22	0,08	-	-	-	-	-	-	0,02
	Região	-	0,43	0,66	0,07	0,06	0,02	0,01	0,17	0,27	0,25
GRANDE FORTALEZA	Chorozinho ▲	Peq. I	0,20	0,07	0,05	0,04	0,06	0,08	0,42	0,28	0,12
	São Luís do Curu	Peq. I	0,58	0,21	0,08	0,07	0,02	0,03	0,12	0,08	0,10
	Guaiúba *	Peq. II	0,39	0,14	-	-	0,05	0,08	0,08	0,05	0,07
	Região	-	0,38	0,56	0,04	0,03	0,05	0,06	0,20	0,33	0,25
SERTÃO CENTRAL	Senador Pompeu *	Peq. II	0,03	0,00	-	-	-	-	0,82	0,54	0,14
	Choró	Peq. I	0,05	0,01	-	-	0,05	0,07	0,26	0,17	0,06
	Ibiciatinga	Peq. I	0,46	0,16	-	-	-	-	0,07	0,05	0,05
	Solonópole *	Peq. I	0,34	0,12	0,06	0,05	0,01	0,02	0,04	0,02	0,05
	Região	-	0,18	0,21	0,01	0,01	0,01	0,00	0,40	0,71	0,23
LITORAL OESTE/VALE DO CURU	Tururu	Peq. I	0,32	0,11	0,38	0,31	0,08	0,11	0,06	0,04	0,14
	Região	-	0,32	0,47	0,38	0,31	0,08	0,10	0,06	0,06	0,23
SERTÃO DE CANINDÉ	Caridade *	Peq. II	0,03	0,00	-	-	0,17	0,25	0,33	0,22	0,12
	Paramoti	Peq. I	0,12	0,03	0,15	0,13	0,06	0,08	0,14	0,09	0,08
	Região	-	0,06	0,00	0,06	0,05	0,14	0,18	0,26	0,45	0,17
SERTÃO DE SOBRAL	Graça	Peq. I	0,32	0,11	0,55	0,45	-	-	-	-	0,14
	Pacujá	Peq. I	1,08	0,40	-	-	0,00	0,00	0,12	0,08	0,12
	Coreaú *	Peq. II	0,26	0,09	0,04	0,03	0,24	0,35	-	-	0,12
	Senador Sá	Peq. I	0,88	0,33	-	-	-	-	-	-	0,08
	Moraújo	Peq. I	0,69	0,25	-	-	-	-	-	-	0,06
	Forquilha *	Peq. II	0,09	0,03	-	-	0,02	0,03	0,08	0,05	0,03
	Frecheirinha	Peq. I	0,07	0,02	-	-	-	-	-	-	0,00
	Região	-	0,34	0,50	0,10	0,08	0,06	0,08	0,03	0,00	0,16
SERTÃO DE CRATEÚS	Catunda	Peq. I	0,61	0,23	-	-	0,26	0,37	-	-	0,15
	Santa Quitéria *	Peq. II	0,31	0,11	0,04	0,03	0,00	0,01	0,13	0,08	0,06
	Nova Russas *	Peq. II	0,29	0,10	-	-	-	-	-	-	0,02
	Região	-	0,34	0,50	0,02	0,02	0,03	0,03	0,06	0,07	0,15
SERTÃO DOS INHAMUNS	Aiuaba	Peq. I	0,12	0,04	0,06	0,05	0,01	0,02	0,05	0,03	0,03
	Região	-	0,12	0,11	0,06	0,05	0,01	0,00	0,05	0,04	0,05

Fonte: STDS/2015

(-) Dado numérico igual a zero não resultante de arredondamento.

(*) Municípios com Creas Municipal.

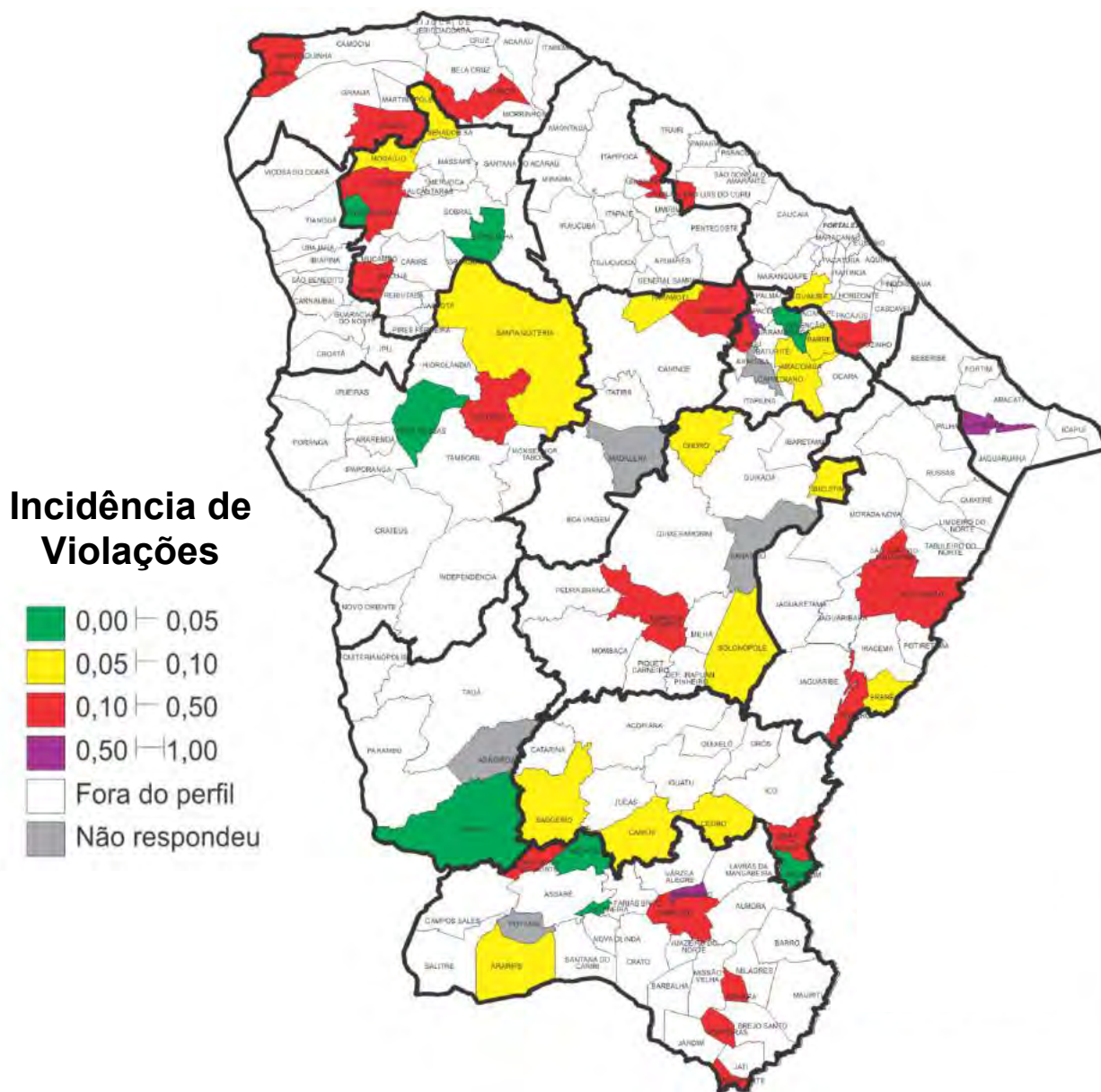
(▲) Municípios referenciados a Creas Regional.

Nota:

1 - Censo Riscos Pessoal e Social/STDS-2015

2 - Fonte: IBGE, Estimativas da população residente nos municípios/ brasileiros com data de referência do ano de 2015.

Mapa 44. Incidência de violações de direitos por região e municípios de pequeno porte I e II, em relação ao segmento populacional em situação de riscos pessoal e social.



Fonte: Cemarís 2015.

7.3.3. PERFIL DO *RANKING III* - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE/UNIDADES MUNICIPAIS

Na hierarquização dos municípios para cofinanciamento dos serviços em âmbito local utilizar-se-ão os critérios de:

- Índice de casos de ruptura de vínculos familiares em relação ao número total de famílias no município; e
- Municípios com demanda mínima de atendimento a 10 (dez) casos de ruptura.

Desta forma, fundamentados nesses critérios, foi realizado o *ranking* conforme Tabela 13 e Mapa 45.

Tabela 13. Hierarquização dos municípios cearenses com relação a incidência de casos de ruptura de vínculos familiares pelo número total de famílias no município.

Ordem	Municípios	Porte	Criança e adolescente	Casos de ruptura de vínculos	Incidência (%)	Índice Geral
1	Orós *	Peq.II	16	20	0,30	1,000
2	Paraipaba *	Peq.II	14	14	0,23	0,761
3	Morada Nova *	Médio	1	20	0,16	0,541
4	Bela Cruz	Peq.II	25	25	0,12	0,406
5	Itapipoca *	Grande	17	18	0,09	0,295
6	Icapuí	Peq.I	46	46	0,09	0,274
7	Sobral *	Grande	11	11	0,07	0,225
8	Pentecoste	Peq.II	22	23	0,07	0,222
9	Ibiapina	Peq.II	17	22	0,06	0,181
10	Granja	Médio	12	14	0,06	0,171
11	Quixeramobim *	Médio	11	11	0,05	0,152
12	Nova Olinda	Peq.I	31	31	0,05	0,147
13	Acopiara *	Médio	6	38	0,05	0,145
14	Poranga	Peq.I	26	51	0,04	0,115
15	Pacujá	Peq.I	2	75	0,03	0,091
16	Canindé *	Médio	18	18	0,03	0,089
17	Fortaleza ▲● *	Metrópole	9	10	0,03	0,082
18	Hidrolândia	Peq.I	28	50	0,02	0,060
19	Maracanaú *	Grande	11	16	0,02	0,046
20	Russas	Médio	1	11	0,01	0,025
21	General Sampaio	Peq.I	19	197	0,01	0,000

Fonte: STDS/2015

(*) unidade de acolhimento à criança e adolescente (Fonte: Proteção Social Especial/STDS)

(▲) unidade de acolhimento à pessoa idosa (Fonte: Proteção Social Especial/STDS)

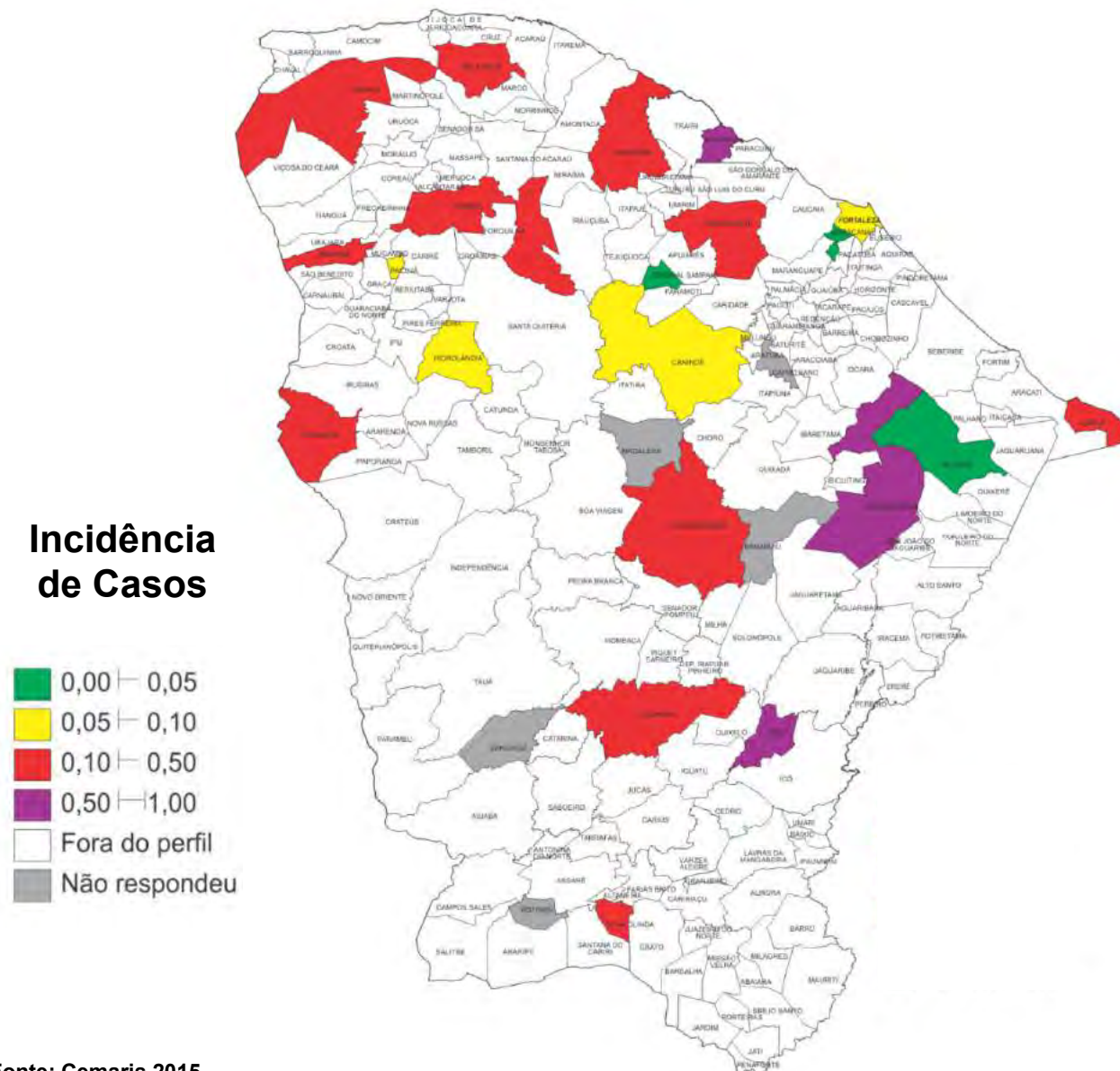
(●) unidade que trabalham com drogaditos (Fonte: Proteção Social Especial/STDS)

Nota:

1 - Censo Riscos Pessoal e Social/STDS-2015.

2 - Fonte: IBGE, Estimativas da população residente nos municípios brasileiros de 2015.

Mapa 45. Hierarquização dos municípios cearenses com relação a incidência de casos de ruptura de vínculos familiares pelo número total de famílias no município.



Fonte: Cemarís 2015.

7.3.4. PERFIL DO RANKING IV - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE//UNIDADES REGIONAIS

Nesse *ranking* foi adotado os seguintes critérios:

- Índice na região de casos de ruptura de vínculos familiares em relação ao número total de famílias;
- Municípios de pequeno porte I e II com demanda inferior a 10 (dez) casos de ruptura de vínculos familiares.

Em caso de empate utilizou-se o critério:

- Incidência de ruptura de vínculos familiares envolvendo crianças e adolescentes.
Nessa perspectiva foi elaborado um *ranking* regional estabelecido na Tabela 14 e ilustrado no Mapa 46.

Tabela 14. Incidência de casos de ruptura de vínculos familiares por região e municípios de pequeno porte I e II em relação ao segmento populacional.

Região	Municípios	Porte	Criança e adolescente	Casos de ruptura	ÍNDICE GERAL
SERTÃO DOS INHAMUNS	Parambu	Pequeno II	8	8	0,345
	Quiterianópolis	Pequeno I	5	5	0,326
	Aiuaba	Pequeno I	-	-	-
	Arneiroz	Pequeno I	-	-	-
	Região		13	13	1,000
LITORAL OESTE/VALE DO CURU	Irauçuba	Pequeno II	4	8	0,458
	Tururu	Pequeno I	2	4	0,346
	Apuiarés ▲	Pequeno I	3	3	0,278
	Itapajé	Pequeno II	6	8	0,211
	Umirim	Pequeno I	2	2	0,138
	Amontada	Pequeno II	4	4	0,128
	Miraíma	Pequeno I	-	-	-
	Tejuçuoca	Pequeno I	-	-	-
	Uruburetama	Pequeno I	-	-	-
	Região		21	29	0,753
MACIÇO BATURITÉ	Guaramiranga	Pequeno I	2	2	0,725
	Itapiúna	Pequeno I	6	8	0,547
	Baturité	Pequeno II	5	8	0,309
	Ocara	Pequeno II	5	5	0,269
	Acarape	Pequeno I	3	3	0,248
	Palmácia	Pequeno I	1	1	0,105
	Aracoiaba	Pequeno II	0	1	0,052
	Redenção	Pequeno II	1	1	0,049
	Aratuba	Pequeno I	-	-	-
	Barreira	Pequeno I	-	-	-
	Capistrano	Pequeno I	-	-	-
	Mulungu	Pequeno I	-	-	-
	Pacoti	Pequeno I	-	-	-
	Região		23	29	0,678
SERRA DA IBIAPABA	Carnaubal	Pequeno I	3	6	0,464
	São Benedito	Pequeno II	4	6	0,175
	Ipu	Pequeno II	0	5	0,163
	Guaraciaba do Norte ▲	Pequeno II	1	1	0,034
	Croatá	Pequeno I	-	-	-
	Ubajara	Pequeno II	-	-	-
	Região		8	18	0,488

LITORAL NORTE	Barroquinha	Pequeno I	5	5	0,455
	Itarema	Pequeno II	8	8	0,267
	Jijoca de Jericoacoara	Pequeno I	1	2	0,143
	Uruoca	Pequeno I	0	1	0,100
	Chaval	Pequeno I	-	-	-
	Martinópolis	Pequeno I	-	-	-
	Cruz	Pequeno II	-	-	-
	Marco	Pequeno II	-	-	-
	Morrinhos	Pequeno II	-	-	-
	Região		14	16	0,456
SERTÃO DE SOBRAL	Alcântaras	Pequeno I	7	7	0,834
	Meruoca	Pequeno I	4	4	0,368
	Graça	Pequeno I	4	4	0,353
	Groaíras	Pequeno I	2	2	0,249
	Reriutaba	Pequeno I	3	3	0,213
	Varjota	Pequeno I	1	2	0,149
	Pires Ferreira	Pequeno I	1	1	0,126
	Mucambo	Pequeno I	1	1	0,094
	Cariré	Pequeno I	-	-	-
	Frecheirinha	Pequeno I	-	-	-
	Moraújo	Pequeno I	-	-	-
	Senador Sá	Pequeno I	-	-	-
	Coreaú	Pequeno II	-	-	-
	Forquilha	Pequeno II	-	-	-
	Massapê	Pequeno II	-	-	-
	Santana do Acaraú	Pequeno II	-	-	-
	Região		23	24	0,450
SERTÃO DE CRATEÚS	Ipaporanga	Pequeno I	5	5	0,587
	Ararendá	Pequeno I	2	2	0,250
	Catunda	Pequeno I	0	1	0,131
	Independência	Pequeno II	2	2	0,104
	Nova Russas *	Pequeno II	2	2	0,085
	Monsenhor Tabosa	Pequeno I	1	1	0,079
	Novo Oriente	Pequeno II	0	1	0,048
	Ipueiras	Pequeno II	1	1	0,035
	Santa Quitéria	Pequeno II	-	-	-
	Tamboril	Pequeno II	-	-	-
	Região		13	15	0,288
CENTRO SUL	Umari	Pequeno I	1	3	0,528
	Catarina	Pequeno I	4	4	0,269
	Jucás	Pequeno II	1	1	0,055
	Baixio	Pequeno I	-	-	-
	Cariús	Pequeno I	-	-	-
	Ipaumirim	Pequeno I	-	-	-

	Quixelô	Pequeno I	-	-	-
	Saboeiro	Pequeno I	-	-	-
	Cedro	Pequeno II	-	-	-
	Região		6	8	0,244
SERTÃO CENTRAL	Deputado Irapuan Pinheiro	Pequeno I	6	7	1,000
	Mombaça	Pequeno II	1	3	0,093
	Pedra Branca	Pequeno II	1	2	0,063
	Banabuiú	Pequeno I	-	-	-
	Choró	Pequeno I	-	-	-
	Ibaretama	Pequeno I	-	-	-
	Ibicuitinga	Pequeno I	-	-	-
	Milhã	Pequeno I	-	-	-
	Piquet Carneiro	Pequeno I	-	-	-
	Solonópole	Pequeno I	-	-	-
	Senador Pompeu	Pequeno II	-	-	-
	Região		8	12	0,229
GRANDE FORTALEZA	Pindoretama	Pequeno I	4	4	0,267
	Itaitinga	Pequeno II	4	5	0,175
	Paracuru	Pequeno II	4	4	0,161
	Chorozinho	Pequeno I	-	-	-
	São Luís do Curu	Pequeno I	-	-	-
	Eusébio *	Pequeno II	-	-	-
	Guaiúba	Pequeno II	-	-	-
	São Gonçalo do Amarante	Pequeno II	-	-	-
	Região	-	12	13	0,225
VALE DO JAGUARIBE	São João do Jaguaribe	Pequeno I	0	5	0,874
	Potiretama	Pequeno I	1	1	0,214
	Alto Santo	Pequeno I	0	1	0,080
	Quixeré	Pequeno I	1	1	0,063
	Tabuleiro do Norte	Pequeno II	1	1	0,045
	Jaguaribe	Pequeno II	1	1	0,039
	Ererê	Pequeno I	-	-	-
	Iracema	Pequeno I	-	-	-
	Jagaretama	Pequeno I	-	-	-
	Jaguaribara	Pequeno I	-	-	-
	Palhano	Pequeno I	-	-	-
	Pereiro	Pequeno I	-	-	-
	Região		4	10	0,222
SERTÃO DE CANINDE	Itatira	Pequeno I	0	2	0,133
	Caridade	Pequeno II	0	1	0,062
	Madalena	Pequeno I	-	-	-
	Paramoti	Pequeno I	-	-	-
	Região		-	3	0,151

CARIRI	Antonina do Norte	Pequeno I	0	3	0,560
	Assaré	Pequeno II	6	6	0,350
	Granjeiro	Pequeno I	0	1	0,300
	Jati	Pequeno I	0	1	0,173
	Lavras da Mangabeira ▲	Pequeno II	2	3	0,129
	Missão Velha *	Pequeno II	2	2	0,077
	Jardim	Pequeno II	1	1	0,050
	Brejo Santo *	Pequeno II	1	1	0,028
	Abaiara	Pequeno I	-	-	-
	Altaneira	Pequeno I	-	-	-
	Farias Brito	Pequeno I	-	-	-
	Penaforte	Pequeno I	-	-	-
	Porteiras	Pequeno I	-	-	-
	Potengi	Pequeno I	-	-	-
	Salitre	Pequeno I	-	-	-
	Santana do Cariri	Pequeno I	-	-	-
	Tarrafas	Pequeno I	-	-	-
	Araripe	Pequeno II	-	-	-
	Aurora	Pequeno II	-	-	-
	Barro	Pequeno II	-	-	-
	Campos Sales *	Pequeno II	-	-	-
	Caririaçu	Pequeno II	-	-	-
	Mauriti	Pequeno II	-	-	-
	Milagres	Pequeno II	-	-	-
	Várzea Alegre	Pequeno II	-	-	-
	Região	-	12	18	0,101
LITORAL LESTE	Fortim	Pequeno I	2	2	0,169
	Itaíçaba	Pequeno I	-	-	-
	Beberibe	Pequeno II	-	-	-
	Jaguaruana *	Pequeno II	-	-	-
	Região		2	2	0,000

Fonte: STDS/2015

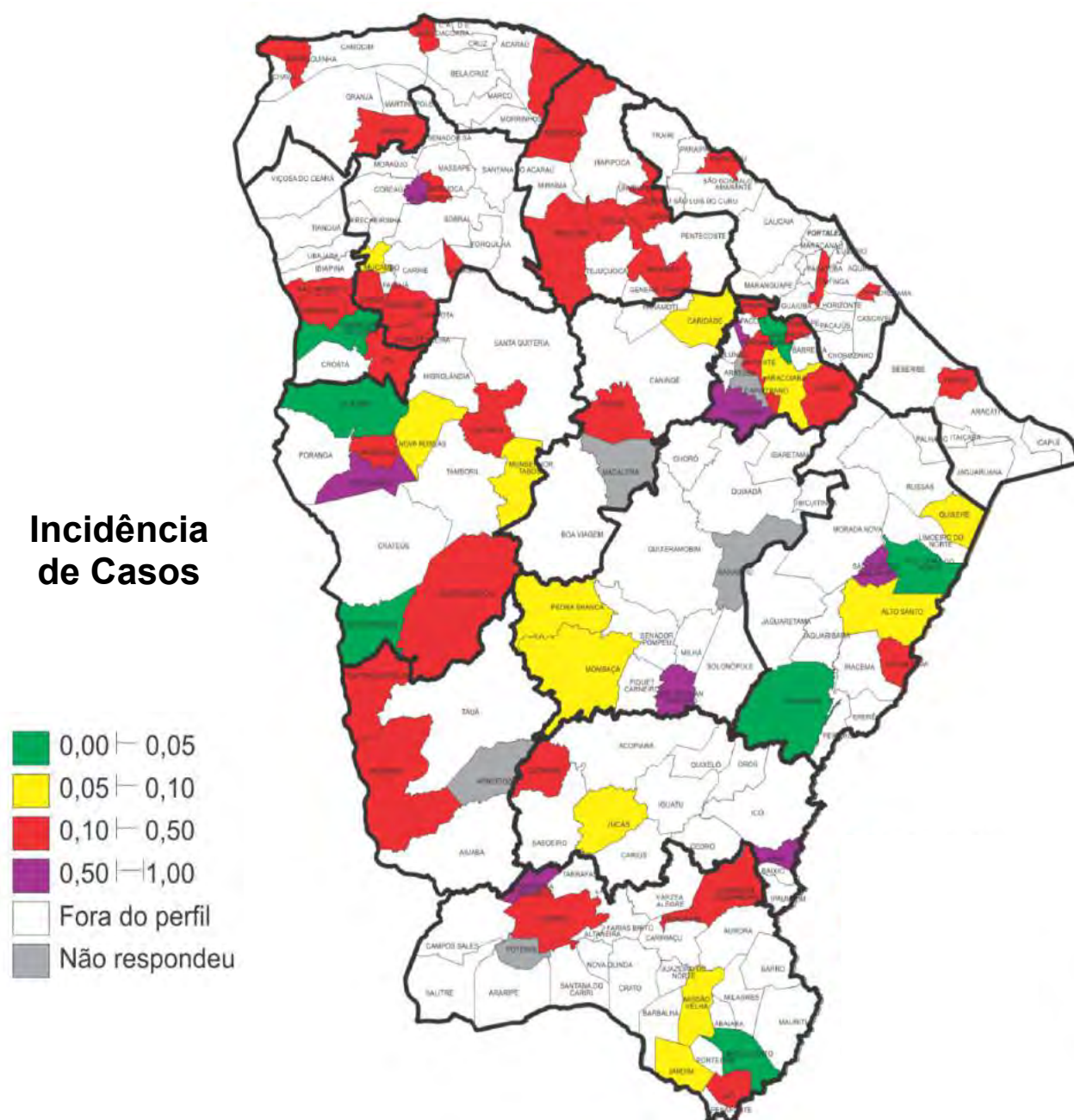
- (-) Dado numérico igual a zero não resultante de arredondamento.
 (*) unidade de acolhimento à criança e adolescente (Fonte: Proteção Social Especial/STDS)
 (▲) unidade de acolhimento à pessoa idosa (Fonte: Proteção Social Especial/STDS)
 (●) unidade que trabalham com drogaditos (Fonte: Proteção Social Especial/STDS)

Nota:

1 - Censo Riscos Pessoal e Social/STDS-2015.

2 - Fonte: IBGE, Estimativas da população residente nos municípios brasileiros com data de referência do ano de 2015.

Mapa 46. Incidência de casos de ruptura de vínculos familiares por região e municípios de pequeno porte I e II, em relação ao segmento populacional.



Fonte: Cemarís 2015.



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ

